ANNO XL. NUMERO 63.

Por tres mezes adiantados . . 5$000
Por tres mezes vencidos . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes. $750

QUINTA FEIRA 17 DE MARÇO DE 1864.

Por anno adiantado. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno. 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima ; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Pará, os Srs. Manoel Pinheiro & C. ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO NO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. José Martins Alves ; Rio de Janeiro, os Srs. Pereira Martins & Gasparino.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goyanna e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu', Cabrobó, Boa Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para ali sahir navio.
Todos os estafetas partem ao 1/2 dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

1 Quarto ming. as 10 h., 51 m. e 44 s. da m.
8 Lua nova a 1 h., 39 m. e 20 s. da m.
15 Quarto cresc. as 3 h., 47 m. e 32 s. da m.
23 Lua cheia as 8 h., 27 m. e 3 s. da m.
30 Quarto ming. as 8 h. e 2 s. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagôas a 5 e 25 ; para o norte até a Granja á 7 e 22 de cada mez ; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan. marc., maio, jul, set. enov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife : do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m. ; de Olinda ás 8 da m. e 6 da tarde ; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.

Do Recife : para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde ; para Olinda ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde ; para Jaboatão ás 4 da tarde ; para Cachangá e Varzea ás 4 1/2 da tarde ; para Bemfica ás 4 da tarde.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda : quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14. Segunda. S. Mathilde r. de Allemanha.
15. Terça. S. Zacharias p. ; S. Longuinho soldado.
16. Quarta. Ss. Cyriaco e Tariano diac. mm.
17. Quinta. S. Patricio b. ap. da Irlanda.
18. Sexta. S. Gabriel archanjo ; S. Narciso arc. m.
19. Sabbado. S. José esposo de N. Senhora.
20. Domingo de Ramos ; S. Faustino m.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 9 de março de 1864.

Portaria.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 374 de 5 deste mez, resolve considerar vagos os lugares de supplentes do subdelegado do districto de Colonia, do termo de Flores, por se acharem os cidadãos que os exerciam morando no termo de Ingazeira ; e para os preencher noméa :

Supplentes.

1.º Vasco Pereira de Moraes.
2.º Capitão Manoel Barbosa da Silva.
3.º Tenente Zeferino Pereira de Moraes.
4.º Marcolino de Queiroz Lima.
5.º José Gonçalves de Souza Junior.
6.º João Alves dos Santos.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 274 de 5 deste mez, resolve exonerar a João Baptista de Athayde, José Francisco de Madeiros e João José de Souza, dos cargos de 3º, 4º e 5º supplentes do subdelegado do districto de Flores ; o 3º e 5º a bem do serviço publico, e o 4º por haver incompatibilidade na accumulação desse lugar com o de collector da fazenda, e para os substituir noméa :

Supplentes.

3.º José de Queiroz Lima.
4.º Joaquim Rodrigues Florencio.
5.º José da Costa Leão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia n. 274 de 5 do corrente, resolve exonerar a José Francisco de Medeiros do cargo do 3º supplente do delegado do termo de Flores por haver incompatibilidade na accumulação desse lugar com o de collector da fazenda, e concede a Galdino Pereira de Moraes a exoneração que pedio do de 4º supplente do mesmo delegado, e para esses, assim como para os de 5º e 6º supplentes que se acham vagos noméa :

Supplentes.

3.º Alferes Antonio Rodrigues Florencio.
4.º Antonio Pinto de Oliveira.
5.º Miguel Pereira dos Reis.
6.º Joaquim Augusto Leite.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— 14 —

Officio ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Communico á V. Exc. que o juiz de direito da comarca do Rio Formoso, bacharel Manoel Clementino Carneiro da Cunha, terminou em 8 do corrente a licença de que gosava, e deixou por doente de seguir para a sobredita comarca.—Igual communicação se fez ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Antonio Dias Coelho Mello, 2º vice-presidente de Sergipe.—Accusando recebido o officio de 24 de fevereiro ultimo, em que V. Exc. me communica haver nessa data assumido a administração dessa provincia na qualidade de seu 2º vice-presidente, tenho a satisfação de assegurar á V. Exc. que me encontrará sempre prompto a executar suas ordens quer relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao director da Faculdade de Direito desta cidade.—Communico á V. Exc. que Sua Magestade o Imperador por decreto de 29 de dezembro ultimo, e de conformidade com o disposto no art. 2º do decreto n. 2,318 de 22 de dezembro de 1858, houve por bem nomear o Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, lente dessa Faculdade para o lugar de membro da commissão que tem de examinar o projecto do codigo civil do imperio organisado pelo bacharel Augusto Teixeira de Freitas.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Tendo sido approvado pelo governo imperial segundo me foi declarado em aviso da repartição da guerra de 2 do corrente, a nomeação feita por meu antecessor do tenente reformado Francisco de Paula Sá Peixoto, para coadjuvar o coronel recrutador nas freguezias dos municipios do Recife e Olinda, em substituição do tenente, tambem reformado, Manoel Carneiro Machado Freire, que pedio demissão : assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do que determina o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 5 do corrente, junto por cópia, mande V. Exc. dar baixa do serviço militar ao individuo que com o nome de Manoel dos Santos tem praça no 7º batalhão de infantaria, visto ser elle o escravo de nome Angelo, pertencente ao tenente-coronel Ildefonso Moreira Sergio, residente na provincia da Bahia, que como tal o reclama e apresentou as necessarias provas, devendo portanto o mesmo escravo ser entregue ao referido tenente-coronel independentemente de qualquer indemnisação á fazenda publica, segundo o disposto na imperial resolução de 7 de dezembro de 1860.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. Exc. o incluso processo de conselho de guerra do 2º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé Francisco Eduardo Benjamin, afim de que seja executada a sentença proferida no mesmo processo pelo conselho supremo militar de justiça.

Dito ao mesmo.—Constando de aviso do ministerio da guerra de 3 do corrente, que por decreto datado do dia antecedente fôra exonerado do lugar de director do arsenal de guerra desta provincia o tenente-coronel Luiz José Monteiro, e nomeado para substitui-lo o major Sebastião José Bazilio Pyrrho, e que por portaria de igual data fôra o mesmo tenente-coronel nomeado commandante do presidio de Fernando : assim o communico á V. Exc. para seu conhecimento.—Fizeram-se as outras communicações.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar ácerca do requerimento que aqui ajunto, no qual pede ser solto o recruta Manoel João, mandando inspecciona-lo de saúde no caso de ainda o não ter sido.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso da repartição da guerra de 29 de fevereiro ultimo, sirva-se V. Exc. de emittir o seu parecer ácerca do que no requerimento junto pede o capitão do corpo de estado-maior de primeira classe Francisco Raphael de Mello Rego.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Participando o juiz de direito da comarca de Santo Antão em data de 4 do corrente, ter nomeado o bacharel Carlos Justiniano Rodrigues, para exercer interinamente alli o cargo de promotor publico emquanto não se apresentasse o promotor Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque : assim o communico á V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes as inclusas cópias das actas do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra datadas do 7 e 9 do corrente.

Dito ao director das obras militares.—Officiando nesta data ao inspector da thesouraria de fazenda para, entendendo-se com V. S., effectuar a compra do terreno necessario a construcção do paiol e quartel contiguo no lugar denominado —Torre—autorisada pelo aviso da repartição da guerra de 21 de janeiro passado, constante da cópia inclusa ; assim o declaro á V. S. para seu conhecimento ; recommendando-lhe que effectuada a compra e de conformidade com o citado aviso trate V. S. de dar principio a semelhante obra de cuja fiscalisação convem ser incumbida o capitão de engenheiros Domingos José Rodrigues, visto ter sido feita por elle a planta que incluso remetto, bem como o respectivo orçamento.—Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade os recrutas Sebastião Rodrigues Coelho, e Angelo Custodio do Amor Divino, que foram remettidos com o meu officio de 27 de fevereiro ultimo, visto que apresentaram isenção do recrutamento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Expeça V. S. as suas ordens para que alguns dos batalhões da guarda nacional desta cidade preste guardas de honra não só para acompanhar a procissão do Senhor aos enfermos na freguezia de Santo Antonio, no dia 22 do corrente, mais tambem assistir aos actos da Semana Santa na respectiva matriz desde Quinta-feira Santa até sabbado da Aleluia, providenciando V. S. ao mesmo tempo no sentido de ser acompanhada por um d'aquelles batalhões a procissão da Ressurreição da mesma freguezia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.—Expeça V. S. as suas ordens para que uma guarda de honra tirada do batalhão n. 9 de infantaria da guarda nacional sób seu commando superior acompanhe a imagem do Senhor Bom Jesus dos Martyrios em procissão na cidade de Olinda, no dia 20 do corrente.

Dito ao commadante superior da guarda nacional do Bonito.—Communico á V. S. para seu conhecimento, e a fim de fazer constar ao agraciado para solicitar em tempo a sua patente que S. M. o Imperador por decreto de 20 de fevereiro ultimamente findo, houve por bem nomear á José Joaquim Bezerra de Mello, tenente-coronel commandante do batalhão n. 26 de infantaria da guarda nacional do municipio do Bonito.

Circular a todos os commandantes superiores da guarda nacional da provincia, menos o do Recife.—Para cumprimento do aviso expedido pelo ministerio da justiça, em 25 de janeiro ultimo, apresente-me V. S. com urgencia um mappa da força de todos os corpos, e companhias avulsas do serviço activo e de reserva da guarda nacional sób seu commando superior, declarando de conformidade com o incluso modelo a força destes corpos que se acha fardada, bem como um outro do armamento e correame destribuido pelos referidos corpos.

Dito ao juiz municipal da primeira vara desta capital.—Transmitto á Vmc. para os fins convenientes a certidão e auto de vistoria a que se procedeu no sentenciado de justiça desta provincia, Christiano Francisco Pereira, que falleceu no presidio de Fernando, como me participou o respectivo commandante em officio de 8 do corrente.

Dito ao superintendente interino da estrada de ferro.—Respondendo ao officio de 7 do corrente, do Sr. superintendente interino da estrada de ferro, em referencia ao que em 30 de janeiro lhe dirigiu esta presidencia, tenho a significar-lhe, que, é ociosa a declaração que se lembrou fazer de que, sendo empregado da companhia e não do governo brasileiro, não póde ser censurado por promover os interesses da mesma companhia ; por quanto o reparo á que allude o mesmo Sr. superintendente não se refere ao cumprimento de seus deveres, mais sim á maneira inconveniente com que se julgou autorisado a estabelecer condições indeclinaveis no intuito de obter da presidencia a adopção de medidas, de que parecem querer constituir-se arbitro.

Tendo a presidencia tomado o accordo que lhe pareceu mais rasoavel, submettendo á decisão do governo imperial a reclamação feita pelo Sr. superintendente, no que de nenhuma maneira póde ser prejudicada a companhia, cujos interesses tem sempre sido mantidos, e largamente protegidos pelo mesmo governo imperial ; e declarando o Sr. superintendente respeitar esse accordo, que versa sobre a questão essencial, é claro, que fica sem objecto tudo o mais de que trata o seu citado officio.

Dito ao delegado de policia do Limoeiro.—Com a informação ministrada pelo inspector da thesouraria provincial, em 9 do corrente, sób n. 85, respondo ao seu officio de 10 de fevereiro ultimo, sobre o curativo de presos pobres da cadeia desta villa, devolvendo-lhe os documentos que com elle vierara.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transporte até o Ceará no vapor *Paraná*, em lugar de ré, destinado á passageiro de estado, ao commendador João Baptista de Castro e Silva, inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Dita.—O vice presidente da provincia resolve conceder ao inspector da thesouraria de fazenda, commendador João Baptista de Castro e Silva, dous mezes de licença com vencimentos na forma da lei para tratar de sua saúde.

Dita.—O vice presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia, n. 308, de 11 do corrente, resolve nomear para os lugares vagos de 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado de policia da freguezia da Luz, em Pao d'Alho os cidadãos seguintes :

Supplentes.

3.º Rufino Correia dos Prazeres.
4.º Manoel Antonio dos Santos Ferreira.
5.º Americo Carneiro da Cunha e Albuquerque.
6.º Raymundo Nonato Correia da Luz.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Expediente do secretario do governo.

N. 40.—Officio ao Dr. Manoel Buarque de Macedo, 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—Transmitto á V. S, de ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, para serem presentes á assembléa legislativa provincial as informações, exigidas pela mesma assembléa, e de que tratam os officios que V. S. me dirigio em 4 e 5 do corrente, sób ns. 9 e 16.

N. 41.—Dito ao mesmo.—S. Exc., o Sr. vice presidente da provincia, manda transmittir á V. S. para ser presente á assembléa legislativa provincial, cópia do relatorio da camara municipal de Olinda, datado de 10 do corrente, a que acompanham o balanço de sua receita e despeza relativamente ao exercicio municipal proximo findo, e os documentos comprobatorios da despeza e orçamento para o anno de 1864 á 1865.

N. 42.—Dito ao mesmo.—S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir á V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial 40 exemplares do relatorio apresentado pelo director das obras publicas, relativamente a sua repartição.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir á V. S. as 3 inclusas ordens do thesouro nacional, sób ns. 26 á 28.

Despachos do dia 14 de março de 1864.

Requerimentos.

Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Martyrios, erecta na igreja de S. João, na cidade de Olinda.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional de Olinda e Iguarassú.

Irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de Santo Antonio desta cidade.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

João Fernandes Jacques.—Informe o Sr. capitão do porto.

Julio Cezar Pereira da Rocha.—Não ha vaga de emprego que possa ser admittido o supplicante.

Joaquim Roberto de Araujo.—Informe o Sr. juiz de direito da comarca do Bonito.

Manoel José de Azevedo da Silva Santos.—Atteste querendo.

Silveria Rita.—Póde seguir.

INTERIOR.

CEARÁ.

A Cesar o que é de Cesar.

No dia 18 do corrente passou o Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior a administração da provincia ao 4.º vice-presidente o Sr. coronel José Antonio Machado, no mesmo dia em que lhe chegou a noticia de sua exoneração.

Agora pois, que S. Exc. já não póde destribuir as graças do poder, agora que passou de governante á governado, agora que as nossas palavras não podem ser alcunhadas de lisongeiras, é que lhe dirigimos nossos emboras, pagando um tributo de que se faz credor pelo seu merito administrativo.

Digam outros o que quizerem, façam a apreciação, que lhes parecer rasoavel acerca dos actos governativos de S. Exc., para nós na qualidade de orgão da imprensa periodica só nos cabe dizer, que S. Exc. governou o Ceará mui asizadamente, e merece de todos os Cearenses desapaixonados, quér de um, quér de outro partido honra e gratidão.

Em qualquer dos ramos da administração publica S. Exc. se mostrou cauteloso no obrar.

Este prudente conselho, que tomava na gerencia de todos os negocios, fez com que alguns descontentes, que se levantaram no começo e fim de seu governo, não tivessem assumpto notavel para estribar sua opposição, e as arguições, que lhe faziam, não passavam do papel, que os continha, porque não referiam factos, eram mais nominaes do que reaes.

O Sr. José Bento como presidente do Ceará foi como muitos não tem sido.

Collocou-se fóra dos partidos, e acolheu a todos, a nenhum tirou o pão, ou emprego que servissem, antes os repartio com os dos dous credos, conforme o merecimento dos pretendentes.

O Sr. Dr. José Bento foi conservador e progressista : soube fazer alliança tal, que durante um anno, nove mezes e quatorze dias, que administrou a provincia, apenas um outro frenetico, que dispunha de algum prelo ousou no começo ou no fim de sua administração erguer queixas contra elle.

O partido liberal, que ora começa a gosar da gestão dos negocios publicos, é o que mais grato se deve mostrar a S. Exc., porque foi no seu governo que o chefe dos liberaes nesta provincia póde entrar na lista triplice e ser escolhido senador. Jamais este partido deverá boquejar contra S. Exc.

Concluiremos o presente artigo agradecendo em nome da patria o muito que sempre se occupou dos seus interesses materiaes, em nome dos Cearenses sensatos a justiça e imparcialidade do seu governo.

(Do *Sol.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

O vapor inglez *Paraná* adiantou tres dias do Rio e dous da Bahia, ás noticias que recebemos pelo vapor chegado ante-hontem, alcançando as primeiras á 10 e as segundas á 13 do corrente.

Rio de Janeiro.—Foram nomeados :

Chefe de policia de S. Paulo, o juiz de direito Olegario Herculano de Aquino e Castro ;

Juiz municipal e de orphãos do termo de S. Paulo de Muriahé, em Minas Geraes, o Dr. Francisco Martins de Assis Costa ;

Dito de Campos, no Rio de Janeiro, o Dr. Joaquim Manoel de Araujo ;

Coronel commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso e Serinhãem, em Pernambuco, o tenente-coronel José Antonio Lopes ;

Redactor do *Diario Official*, o Dr. Francisco Rangel Pestana, que será coadjuvado por Emilio Augusto Zaluar ;

Vice-presidentes do Maranhão : 3º Dr. Antonio Rego, 4º José Caetano Vaz Junior, e 6º Antonio Onofre Ribeiro.

Foram exonerados :

O capitão de mar e guerra reformado José Moreira Guerra, de capitão do porto de Sergipe, por incapaz de todo o serviço ;

O juiz de direito João Guilherme de Aguiar Witaker, de chefe de policia de S. Paulo, á seu pedido ;

O Dr João das Chagas Lobato, de juiz municipal do termo da Leopoldina, em Minas-Geraes.

— O senado e a camara dos deputados deixaram de funccionar no dia 9 por falta de numero.

No dia 7 e 8 occupou-se a primeira com a discussão e approvação da licença de um anno ao desembargador Antonio da Costa Pinto, e da pensão á D. Maria Candida Lumachi da Rocha e outras.

— Tiveram mercê da serventia vitalicia :

João Chaysostomo de Araujo Pereira, dos officios de tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civil e annexos do termo de Angra dos Reis, na provincia do Rio de Janeiro ;

Manoel Joaquim Pereira Netto, dos officios de partidor e contador do termo de Garanhuns, na provincia de Pernambuco ;

Agostinho Ferreira da Silva Azevedo, dos officios de partidor e distribuidor do termo de Garanhuns, da provincia de Pernambuco ;

Joaquim Rodrigues de Andrade e Silva, dos officios de tabellião do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Castro, na provincia do Paraná.

— Por portaria de 7 foram nomeados :

José Caetano de Almeida Junior e Joaquim Daniel de Moura, o 1º para agente e o 2º para ajudante do correio de Santo Antonio do Monte ; Antonio Tercio Rabello e Manoel da Piedade Rabello para agente e ajudante do correio de Tres Pontas, todos na provincia de Minas-Geraes.

— Foram creadas agencias de correio nas villas de Jaguaripe, Monte Alegre, Monte Alto e Santo Antonio da Barra, na provincia da Bahia.

— Em consequencia da molestia do actual ministro de estrangeiro, foi encarregado dessa pasta o Exm. Sr. ministro da marinha Dias Vieira.

— Por decretos de 5 foram apresentados :

Em diversas igrejas parochiaes da provincia da Bahia : o conego Joaquim Emygdio Ribeiro, na de Nossa Senhora da Purificação da cidade de Santo Amaro ; o padre Salustianno Alves Sampaio, na de Nossa Senhora do Resgate de Umburanas : o padre Tito Livio dos Santos, na de S. Pedro de Muritiba : o padre Temotheo Martins Valverde, na de Sant'Anna do Catú ; e o padre José Muniz Cabral Leal de Menezes, na de Nossa Senhora da Conceição da Feira ; e

Em igrejas da provincia de S. Paulo : o padre Antonio Guimarães Barroso, na do Sr. Bom Jesus do Livramento da cidade de Bananal ; o padre José Pereira da Silva Barros, na de S. Francisco das Chagas da cidade de Taubaté ; o padre Antonio Manoel de Camargo Lacerda, na de Nossa Senhora das Dôres da cidade da Limeira ; e o padre Antonio José Pinheiro, na de Nossa Senhôra do Amparo.

— Foi aceita e confirmada a renuncia feita pelo conego José Joaquim da Fonseca Lima, da freguezia de S. Pedro Velho, da capital e arcebispado da Bahia.

— Por carta imperial da mesma data foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Joaquim Alves Freire.

— Lê-se no *Correio Mercantil* :

« Entrou hontem (7) do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey*.

« As datas de Assumpção alcançam á 20, as de Buenos-Ayres á 29 do passado e as de Montevidéo á 2 do corrente.

« No Estado Oriental, apezar do receio de que fosse perturbada a paz no acto de entregar o Sr. Berro a presidencia da republica ao Sr. Athanasio Aguirro, presidente do senado, reelizára-se essa ceremonia no dia 1º do corrente sem a menor manifestação de descontentamento publico.

« O novo ministerio da republica compunha-se dos Srs. Juan Herrera, governo, general Diogo Lamas, guerra e marinha, Antonio Peres, fazenda, e Octavio Lapido, estrangeiros.

« Os senadores deputados que haviam regressado á Montevidéo nos vapores *Saintonge* e *Paraguay* apenas alli chegaram, receberam ordem para no praso de 12 horas sahirem do paiz, o que fizeram, seguindo para Buenos-Ayres.

« Quanto ao senador Velasco e deputado Dias, que estavam presos no porto, foram postos em liberdade por ordem do governo.

« Em fins do mez passado contrahio o Sr. Berro um emprestimo de 243,000 com a casa Mauá, afim de satisfazer ao pagamento das ultimas despezas de sua administração.

« Em Buenos-Ayres haviam corrido pacificamente as eleições, cabendo o triumpho aos candidatos do *Club del Pueblo*.

« O Sr. Lopes Gama, nosso encarregado de negocios no Paraguay, apresentou suas credenciaes no dia 16.

« Do Pacifico pouco ha que referir.

« Em Coplapo no Chile, houve um tremor de terra, que causou muitos prejuizos.

« O Equador celebrou um tratado, firmando a paz com os Estados-Unidos de Columbia. »

« O supremo tribunal da justiça approvou hontem (9) a lista geral dos juizes de direito do imperio, revista este anno pela respectiva commissão.

« Da mesma lista colhemos o seguinte resultado :

Juizes matriculados, contando antiguidade..	236
Matriculados, sem antiguidade por falta de certidões de exercicio	15
Não matriculados, por não terem apresentado cartas, mas com exercicio................	2
Nomeados sem matricula e sem exercicio...	15
Total.......	268

Bahia.—Nada occorreu, que mereça menção.

NOTICIAS COMMERCIAES E MARITIMAS.

Buenos-Ayres, 27 de fevereiro.

Pesos fortes.—Ultimas vendas á dinheiro a $ 29,000.
Cambios.—Inglaterra, 50 5|8 a 49 1|2 d. por peso forte.
França, fr. 5,31 a 5,22 por dito
Antuerpia, dito dito.
Genova, fr. 5,22 por dito.
Rio de Janeiro, 1|850 a 1|815 por dito.
Montevidéo, 1|8 a 1|4 0|0 de desconto.
Descontos.—O banco toma em metalico a moeda corrente a 6 e dá a 9 0|0 por anno.
Na praça metalico 1 a 1 1|4 0|0, moeda corrente 1|8 por mez.
Fretes.—Inglaterra, couros seccos 40 e 60 sh., ditos salgados 25 a 30 sh..
Antuerpia, couros seccos 40 a 50 sh., ditos salgados 15 sh.
Estados-Unidos, couros seccos 3|1 ct.
Havre, couros seccos nominal, ditos salgados 30 fr.
Marselha, couros seccos 80 fr. ditos salgados nominal.
Bordéos, couros seccos 60 fr.
Genova, ditos, ditos.
Brasil, 4, 5 e 6 rls, fts. por quintal de carne.

Montevidéo 29 de fevereiro

Cambios : —Inglaterra, 52 1|4 d. por peso e o ments.
França, fr. 83 1|2 e 84 por onça.
Rio de Janeiro, 29$500 por onça.
Buenos-Ayres, ao par.
Descontos :—O banco Commercial dá a 9 e toma a 6 0|0 ; o banco Mauá dá a 12 e toma a 8 0|0 ; o banco inglez dá a 10 e toma a 5 0|0.
Na praça, 3|4 a 7|8 0|0 por mez.
Fretes :—Inglaterra, couros salgados 40 sch., ditos seccos 90 sch.
Antuerpia, couros salgados 40 sch., dito seccos 80 sch.
Havre, couros salgados fr. 52 1|2, ditos seccos fr. 100.
Estados-Unidos, couros seccos 7|8 ct.
Brasil, carne 3, 4 e 5 rls. fts. por quintal.

Rio de Janeiro, 9 de março.

Cambios. —Londres, 27 1|8, 27 1|4 e 27 3|8 d. a 90 d|v.
Paris, 340 e 350 rs a 90 d|v. 350 rs. a 90 d|v.
Darselha, 346 rs. a 90 d|v.
Antuerpia, 349 rs. a 90 d|v.
Lisbôa, 100 á 103 0|0.
Hamburgo 663 rs. por M. D.
Apolices. —De 6 0|0. 99 0|0.
Acções.—Banco do Brasil 58$ de premio.
Generos. —Café superior, 1ª boa e pouco regular, 7$350 por arroba.
—Assucar mascavado de Campos, 3$100 por arroba.

— Sahiram para Pernambuco, á 9, o patacho *Alice* e o brigue *Relampajo*.

— Chegou, procedente de Pernambuco, á 7, o patacho *Capuam*, com 9 dias.

Bahia, 12 de março

Cambios.—Os saques sobre Londres tem fluctuado de 27 3|8 a 27 3|4 d, por mil réis.
Não nos consta de saques sobre as outras praças.
Fretes.—Fizeram se que nos conste, 4 fretamentos. Para carregar em Maroim 1, para o Canal, porto inglez e Continente a 45 ou 47 sh. e 5 0|0 ; aqui 1 para o Canal, porto inglez e Continente entre o Havre e Hamburgo se para assucar 30 sh., se para fumo 38 sh. e 9 d., para os mesmos destinos 1 por 40 sh. e 5 0|0, 1 neutral para o Canal, porto inglez e Continente entre Nantes e Lands por 50 sh. por tonelada e 5 0|0.
Descontos.—O Banco da Bahia descontou a 8 0|0 ao anno.
As caixas, sem emissão, descontaram de 8 á 12 0|0 ao anno.
Na praça desconta se a 7 e 8.
Acções —As da companhia dos Chafarizes do Queimado venderam-se com 70 0|0 de premio.
As do Banco da Bahia venderam-se com 6 0|0 de premio.
As da caixa Filial com 25$ e 30$ de premio.
As da Caixa Commercio com 13 0|0 de lesconto.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

SESSAO ORDINARIA EM 8 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

(Conclusão.)

O Sr. Cunha Teixeira :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Buarque :—Sr. presidente, o nobre deputado que me precedeu, impugnou o parecer pelos seguintes fundamentos : 1º que, julgando que a licença de dous mezes seria insufficiente para o restabelecimento do official-maior, entendia não preencher ella os fins desejados ; além disso que, concedendo a commissão tão sómente dous mezes de licença, que são justamente aquelles em que funcciona esta casa, isso importava a licença por todo o anno.

Quanto a este fundamento, Sr. presidente, eu responderei que, tendo o official-maior sollicitado desta casa uma licença de quatro mezes, e considerando a commissão que é justamente nos dous primeiros mezes que a secretaria tem um trabalho mais pesado, entendeu que era possivel que nos mezes subsequentes em que entretanto ha trabalho na secretaria, mas que não reclama assiduidade como durante a sessão, o official-maior...

Um Sr. Deputado :—Que está impossibilitado absolutamente de prestar serviço.

O Sr. Buarque :—... podesse dirigir aquelles trabalhos.

Além desta razão, attendeu a commissão a conveniencia publica. Conceder quatro mezes de licença sem se saber se o official-maior se poderia ou não restabelecer nos dous primeiros mezes era onerar, por assim dizer, sem grande reflexão, os cofres da provincia...

Um Sr. Deputado :—Onerados ficam elles com a medida proposta pela commissão.

O Sr. Buarque :—Além disto, Sr. presidente, eu fui informado particularmente de que o official-maior pretendia pedir a sua aposentadoria em breve. Esta razão tem pouco valor, é verdade, esta razão mesmo eu apresento como mera informação afim de que a casa tenha della conhecimento. Creio, portanto, que em relação á licença, a commissão de policia attendeu á todas as conveniencias, não se dando o facto, que o nobre deputado referio, de não haver trabalho na secretaria durante o restante do anno, porque esse trabalho ainda que menos pesado existe, portanto, sendo possivel que o official-maior, se não pedir sua aposentadoria venha mais tarde a encarregar-se da direcção da secretaria sem grave prejuizo do serviço publico, entendo que temos vantagem em não conceder uma licença por quatro mezes, onerando os cofres com o ordenado de mais dous além do que propõe a commissão.

O nobre deputado fallou a respeito da gratificação do 1º official.

Sr. presidente, a respeito da substituição do official-maior, o nosso regimento é completamente omisso, não diz uma palavra sobre este ponto, e os precedentes desta casa mostram que se tem de preferencia chamado individuos de fóra para exercer esse cargo, desde que se dá o impedimento daquelle funccionario. A commissão propoz essa gratificação porque considerou o seguinte : o official-maior obtendo uma licença desta casa, percebe tão somente o seu ordenado, deixa de gozar da gratificação de 200$ que lhe está arbitrada em lei ; a commissão entendeu que se havia de chamar um individuo de fóra, que não se sugeitaria a exercer o lugar de official-maior, para o qual se exige pessoa habilitada, sem ter vencimento maior do que o que se marca ao 1º official, entendeu, digo, que era de vantagem dar ao 1º official essa gratificação de 200$ que deixava de ser percebida pelo official-maior...

O Sr. Costa Ribeiro :—Mas isto não está no parecer.

O Sr. Buarque :—Perdôe-me ; o parecer propõe a gratificação de 200$, essa gratificação é a que deixa de ser paga ao official-maior.

O Sr. Costa Ribeiro :—Mas isso é que não está dito.

O Sr. Buarque :—O nobre deputado achou o parecer defectivo, é por isso que estou dando á casa as explicações convenientes aos pontos em que não satisfez elle aos nobres deputados. E, Sr. presidente, eu peço mesmo aos nobres deputados que sejam indulgentes para com qualquer trabalho que eu tenha de offerecer á sua consideração, por isso que sou o menos illustrado d'entre vós (não apoiados,) e qualquer trabalho que tenha de apresentar por parte da commissão, eu o sujeito á justa apreciação dos nobres deputados, para que o emendem, isto é o que faço agora.

Essa gratificação que se acha no parecer é a que devia perceber o official-maior ; essa gratificação pois, não vai, por assim dizer, onerar os cofres publicos. Entendo que o 1º official, que tem de carregar com uma responsabilidade maior do que a que sobre elle pesa hoje, que tem de distrahir sua attenção para trabalhos superiores aos que se achavam á seu cargo, tem direito a que se lhe arbitre essa pequena gratificação, que aliás deixa de ser percebida pelo empregado a quem vai substituir.

Estas foram as razões que actuaram no animo da commissão.

Impugnou mais o nobre deputado a parte do parecer relativa á gratificação, dizendo que, o 1º official devia substituir o official-maior sem remuneração de especie alguma. Se este caso estivesse previsto no regimento, se os precedentes da casa o autorisassem, eu confesso á assembléa que seria o primeiro a dar o meu parecer neste sentido. Mas o que vejo eu ? Que os precedentes da casa pelo contrario nos mostram que se tem chamado para substituir o official-maior individuos inteiramente estranhos aos negocios da secretaria, que o salario que se lhes tem arbitrado é muitissimo superior a este que hoje a commissão propoz, e que o regimento é completamente omisso nesta parte, como já disse. O que devia fazer a commissão neste caso ? Me parece que o mais razoavel era propôr que o 1º official substituisse o official-maior, e que a gratificação deste lhe fosse dada em remuneração da enorme responsabilidade que tem de pezar sobre elle. Acredito que a casa não se negará a dar seu voto a este parecer pelas razões que acabo de expender.

Um Sr. Deputado :—Mas a respeito do collaborador dá-se sempre a necessidade ?

O Sr. Buarque :—Era disso que ia tratar.

A commissão de policia examinando a secretaria reconheceu que era impossivel trazer o serviço em dia, faltando o official-maior, e sem que houvesse um individuo que collaborasse nos trabalhos de escripturação, que podesse ordenar os documentos que se acham no archivo, etc. ; exigio sobre este ponto as necessarias informações do 1º official, que igual declaração nos fez. Além disso, este empregado disse-nos o estado do archivo, fez-nos sentir a necessidade que havia de um empregado que ao menos durante o tempo da sessão, se empregasse em pôr em boa ordem o archivo, afim de poder satisfazer todas as exigencias dos nobres deputados. Com o intuito de fazer desapparecer o cahos em que está o archivo, propoz a commissão a nomeação de um collaborador pago pelas despezas do expediente, como indispensavel para se regularisar os negocios da secretaria.

Entretanto, se a assembléa em sua sabedoria julgar que esse cargo é dispensavel, sujeitar-se-ha a commissão á sua deliberação, como costuma fazer e é de seu dever.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda : —Em vez de dous mezes, diga-se quatro.—*Araujo Barros.*

O Sr. Gervasio Campello observa que concedendo-se ao official-maior uma licença por dous mezes virá ella a terminar depois de encerrados os trabalhos da presente sessão, não podendo a casa tomar uma deliberação definitiva, o que é de absoluta necessidade, attento o estado em que diz a nobre commissão de policia achar-se a secretaria.

Ao honrado membro parece que o alvitre proposto pela commissão não é o mais aceitavel, que convira antes indigar se o official-maior esta inteiramente inutilisado para o trabalho, e então aposenta-lo, caso elle o requeira, ou tomar uma outra providencia energica, verificado que o official-maior se dá por prompto, não quer pedir a sua aposentadoria, não obstante não se apresentar para o trabalho.

Outro sim, entende o illustre orador que convém indagar se o estado de desarranjo em que se acha a secretaria é devido ao empregado que no anno passado substituio o official-maior, ou ao 1º official, que hoje se pretende nomear para dirigir a repartição, e nesse sentido pede informações á honrada commissão de policia.

O Sr. Buarque :—Eu vou dar as explicações pedidas pelo nobre deputado.

Durante o impedimento que se deu o anno passado do official maior, foi designado para substitui-lo o Sr. Dr. Teixeira de Sá. Este cavalheiro deixou o exercicio em setembro, época em que o official-maior effectivo assumio o exercicio. A respeito da responsabilidade de que fallou o nobre deputado, por amor á justiça, por amor á verdade devemos declarar que ella não póde pesar sobre o primeiro official e desde que se lhe pergunta por qualquer objecto importante ao serviço, declara elle que isso compete ao Sr. official-maior effectivo e somos obrigados a aceitar essa desculpa como satisfatoria, por isso que, desde que a secretaria tem um chefe, os empregados subalternos, apenas tem que cumprir suas ordens. Parece que na ausencia do official-maior ao primeiro official cumpria, vellar, assumir toda a responsabilidade dos empregados da secretaria, mas a excusa não póde deixar de ser procedente. Diz elle :—o regimento não determina que se substitua o official-maior em seu impedimento ; portanto a responsabilidade effectiva não recahe sobre o primeiro official.

O Sr. Cunha Teixeira :—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Araujo Barros :—Sr. presidente, se não tivesse a *imprudencia* de dar um aparte ao nobre deputado, certamente não teria occasião de subir á tribuna.

Deposito a mais plena confiança na nobre commissão de policia deste anno, assim como depositava quasi inteira confiança na nobre commissão de policia do anno passado ; por essa razão voto inteiramente pelo parecer da commissão que se discute com a emenda que offereci á consideração da casa, visto como sei que o funccionario de que se trata, embora não esteja de todo inutilisado, todavia acha-se em tal estado de saúde que não poderá dispensar para tratar-se, a licença de quatro mezes por elle pedida á casa.

Quando disse que a fiscalisação influia muito na regularidade do serviço da secretaria, apenas quiz dizer que a nobre commissão de policia, tendo a seu inteiro cuidado semelhante serviço podia conseguir mediante as medidas por ella propostas, que o mesmo serviço ficasse em dia e o archivo da secretaria na ordem, que é para desejar.

Tendo a assembléa funccionado dous mezes no anno passado, bem podia a commissão de policia de então não ter tido sciencia do estado em que actualmente se acha o archivo, da secretaria. Assim o facto de dizer eu que a fiscalisação muito influe para a regularidade e ordem do serviço da mesma secretaria, não importa o querer lançar um desar sobre a commissão daquelle tempo.

Quiz que ficasse bem explicado o meu pensamento, e por isso nada mais acrescentarei, declarando que voto pelo parecer da commissão com a emenda que apresentei.

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas :

Emenda ao parecer.

Em vez de dous mezes, diga-se quatro mezes.—*Araujo Barros.*

Em vez de dous mezes, diga-se trinta dias.—*Campello.*

E' tambem lido e apoiado o requerimento seguinte :

Proponho que seja adiada a discussão do parecer da commissão de policia por 48 horas, até que esta consulte o que deve constar no archivo desta assembléa relativamente a demissão que foi dada em 1846 ao official-maior.—*Aquino.*

O Sr. Aquino Fonseca :—Sr. presidente, apresentando o requerimento que se acha sobre a mesa, não tive por fim revolver o passado, nem culpar pessoa alguma. Recordando-me que em 1846 se désse nesta casa uma discussão, que teve em resultado a demissão do, então official-maior da secretaria, desejava que tudo isto fosse consultado, afim de ver se a desordem, que se nota agora na secretaria da assembléa data desse tempo, para que não estejam sendo culpados, ou ao menos, não pareçam taes os actuaes empregados. Foi esta a razão porque apresentei o requerimento.

O Sr. Jacobina :—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão é approvado o adiamento proposto pelo Sr. Aquino.

Lê-se e approva-se o seguinte requerimento :

Requeiro que pelos canaes competentes se peça ao governo da provincia, informações circumstanciadas relativamente a desobstrucção do rio Goianna, declarando as razões pelas quaes se não teem feito effectiva aquella desobstrucção, e desde que tempo fôra ella ordenada.—*Gonçalves da Silva.—Arminio.*

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos :

A assembléa provincial de Pernambuco, resolve :

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a crear a inspecção do algodão.

Art. 2.º Esta repartição se comporá de um inspector, dous escripturarios e de um servente ou porteiro.

Art. 3.º O inspector vencerá o ordenado de.... 2:400$ e os escripturarios de 1:000$ cada um e o servente de 600$ annualmente.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa provincial, 5 de março de 1864.—*José Bonifacio de Sá Pereira.*

A assembléa provincial resolve :

Art. 1.º Fica pertencendo a freguezia da Varzea todo o terreno á quem do riacho do Timbi desde a sua embocadura no Capibaribe até sua nascente e d'ahi pelo ramo do norte até encontrar o rio Camaragibe pelo qual seguirá até sua foz no mesmo rio Capibaribe.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões da assembléa, 8 de março de 1864.—*Ayres Gama.*

O Sr. Cunha Teixeira :—(Não devolveu seu discurso.)

ORDEM DO DIA.

Continuação da 2ª discussão do projecto n. 30 de 1864.

Art. 3.º Quando as quantias votadas nas ditas rubricas não bastarem para as despezas a que são destinadas, e houver urgente necessidade de satisfaze-las, não estando reunida a assembléa provincial, poderá o presidente da provincia autorisa-las abrindo para esse fim creditos supplementares, precedendo uma demonstração circumstanciada, tanto da insufficiencia da verba como da necessidade da despeza feita pela junta da thesouraria provincial.

O Sr. Sá Pereira :—Na sessão de hontem tive occasião de declarar-me contra o artigo 1º deste projecto, não obstante foi elle approvado.

Um Sr. Deputado :—Mas já passou.

O Sr. Sá Pereira :—Assim procedi porque lendo todo o projecto, observei que os artigos estavam de tal fórma combinados, precediam-se uns aos outros de maneira que, entendo eu, o melhor meio de cortar as inconveniencias do projecto era regeita-lo.

Sr. presidente, o artigo 3º colloca o presidente n'uma contingencia sobre modo dolorosa, colloca

a presidencia que deve merecer sempre confiança.....

Um Sr. Deputado: —Sempre?

Outro Sr. Deputado: —*Nec semper.*

O Sr. Sá Pereira: —Deve merecer sempre confiança, até que por factos nós nos convençamos de que essa confiança deve ser retirada.

Um Sr. Deputado: —Logo, não é sempre.

O Sr. Sá Pereira: —Em quanto os factos não provarem o contrario, deve ter toda a nossa confiança.

Digo que o artigo colloca o presidente n'uma contingencia dolorosa, porque fica uma grande parte de seus actos mais importantes dependendo da iniciativa de uma repartição que lhe é subalterna, isto é, da thesouraria.

Diz o projecto (lê)

....

D'aqui se vê que, passando o artigo como se acha redigido, a iniciativa de qualquer serviço urgente fica pertencendo à thesouraria provincial.

Eu creio, Sr. presidente, que a necessidade da despeza nunca póde ser demonstrada com verdadeiro conhecimento de causa por essa repartição.

Pergunto eu, n'uma obra publica, por quem deve ser feito este exame, pela thesouraria, ou pelo engenheiro fiscal? Supponhamos que se trata da casa de detenção, por quem deve ser feito o exame, pela thesouraria ou pelo engenheiro fiscal? Creio que pelo engenheiro encarregado das obras publicas.

Por conseguinte o projecto dá à thesouraria autorisação para emittir sua opinião em materia sobre que ella não tem conhecimento de causa, e colloca o presidente na contingencia de ficar subordinado á opinião de uma repartição, que além de lhe ser subalterna não tem conhecimentos professionaes para esclarecê-lo convenientemente sobre este ou aquelle serviço de urgente necessidade.

Agora parece-me, Sr. presidente, que o artigo 3º está em opposição com o primeiro, este coarcta a liberdade que o presidente deve ter, e aquelle dá attribuições á thesouraria provincial que podem ser fataes á provincia.

O Sr. Buarque: — As hypotheses são muito diversas.

O Sr. Sá Pereira: — As hypotheses são diversas; mas um restringe, e restringe muito, e o outro amplia ao ponto de sugeitar o presidente da provincia á thesouraria.

Supponhamos que alguem entenda que uma despeza é de urgente necessidade, que apparecem reclamações neste sentido, a thesouraria é ouvida e dá o seu parecer favoravel, entretanto que essas reclamações podem ser infundadas, ou filhas da especulação, ahi temos o presidente fazendo uma despeza desnecessaria, gastando dinheiro que podia ser applicado com mais vantagem a outros ramos do serviço publico.

Senhores, aquelles que tem conhecimentos professionaes muitas vezes erram, e os que não os tem erram em maior escala, mais facilmente podem ser illudidos, e de boa fé muitas vezes concorrem para especulações horriveis!

Sr. presidente, passando o artigo nos termos em que se acha concebido, ficamos expostos a estes inconvenientes que podemos evitar, e por essas considerações voto contra elle.

O Sr. Buarque: —Sr. presidente, ainda uma vez fiquei sorprendido com as razões que o illustrado deputado que me precedeu apresentou á casa para impugnar o art. 3º.

Disse o nobre deputado que o art. 3º torna o presidente dependente da thesouraria.

Eu respeito muito os conhecimentos do nobre deputado em materia de finanças....

O Sr. Sá Pereira: —Eu não.

O Sr. Buarque: —Mas digo-lhe nesta occasião, e peço-lhe que me releve esta franqueza, que o nobre deputado não leu com toda a attenção o art. 3º, nem lançou por momento as suas vistas sobre o mecanismo da administração. O nobre deputado sabe, que collocado o presidente á testa da alta administração da provincia, elle tem repartições especiaes das quaes emanam todos os esclarecimentos relativos aos diversos ramos do serviço publico; a thesouraria provincial é a repartição fiscal da provincia, é a repartição pela qual tem de correr todos os negocios de credito, e por conseguinte a mais competente para fazer uma demonstração das necessidades deste ou daquelle credito....

Um Sr. Deputado: —Da insufficiencia.

O Sr. Buarque: —Da necessidade, que aliás comprehende a insufficiencia, porque desde que se diz que ha necessidade deste ou daquelle credito, está dito que ha insufficiencia.

Creio que só a repartição fiscal é a competente para dizer se tal ou tal credito se esgotou, para expôr as necessidades de abrir creditos supplementares, não se seguindo d'ahi que o presidente fique subordinado á thesouraria.

O Sr. Sá Pereira: —Fica com relação á necessidade da despeza.

(Trocam-se outros apartes).

O Sr. Buarque: —Como se pode abstrahir da necessidade da despeza se não apreciando a insufficiencia da verba? Logo a thesouraria que é a quem compete fazer esta demonstração, apenas informa ao presidente se a despeza é ou não necessaria.

Sr. presidente, sem medo de errar posso dizer que não ha um só paiz civilisado, não ha administração alguma, regularmente organisada, que abra creditos supplementares se não precedendo uma demonstração da insufficiencia da verba feita pela repartição fiscal.

No nosso paiz o governo geral não abre um só credito supplementar sem que preceda uma demonstração do thesouro, sem que o thesouro mostre a insufficiencia desta ou daquella verba.

O Sr. Sá Pereira: —A necessidade é da verba e não da despeza.

O Sr. Buarque: —A necessidade da verba é demonstrada pelo poder legislativo e desde que o poder legislativo consigna uma verba qualquer *ipso facto* tem reconhecido a sua necessidade, sendo que o presidente apenas póde estender as consignações votadas, e não crear esta ou aquella verba....

(Ha um aparte.)

O Sr. Buarque: —Não se trata de crear verba de despeza, trata-se de elevar as consignações votadas, que é o caso dos creditos supplementares. É preciso não confundir os creditos supplementares, com os creditos extraordinarios; dá-se o credito extraordinario quando realmente não ha verba decretada por esta camrra, mas o credito supplementar é apenas a extensão da consignação votada.

A casa comprehende perfeitamente que achando-se o presidente á testa da alta administração, não póde estar á par dos negocios de mero detalhe, não póde por si saber da insufficiencia desta ou daquella verba. Diz o nobre deputado que a thesouraria não é competente para a demonstração da despeza.

O Sr. Sá Pereira: —Da necessidade.

O Sr. Buarque: —Aceito: a thesouraria não é competente para demonstração da necessidade. Mas senhores, dizendo o art. 3º, que o presidente da provincia deve solicitar da thesouraria uma demonstração da insufficiencia da verba, da necessidade della, póde-se dahi concluir que a thesouraria seja a unica repartição que o presidente deve ouvir sobre a necessidade publica que tem de satisfazer?

O Sr. Araujo Barros: —Pelo artigo é.

O Sr. Buarque: —Não entendeu, permitta-me que lhe diga.

O Sr. Araujo Barros: —E' que a minha intelligencia é muito curta.

O Sr. Buarque: —Não é, o nobre deputado é até muito illustrado, mas póde dar ao artigo uma interpretação diversa daquella que lhe deu o autor do projecto.

Trata-se pura e simplesmente de uma questão de dinheiro, a repartição competente para tal fim, é a repartição fiscal.

Agora ponhamos de parte a questão de dinheiro, e vamos considerar tão sómente em si a necessidade da despeza.

Supponhamos que se trata de uma obra publica, supponhamos que se acha na lei do orçamento consignada á construcção de taes e taes obras, e que para satisfazer a construcção dessas obras, a lei do orçamento votou certas quantias insufficientes para tal fim; eis aqui os dous casos, de uma parte a necessidade da despeza determinada pelo orçamento, e de outro lado a insufficiencia da verba para a satisfação dessa necessidade; eis o presidente obrigado para satisfazer a esse serviço publico reconhecido por esta casa, recorrer aos creditos supplementares. Qual é o meio, o recurso que a lei lhe dá? A necessidade publica já se acha reconhecida pela assembléa provincial, a quota votada foi insufficiente, logo o unico recurso para satisfazer a necessidade é recorrer aos creditos supplementares em vista da demonstração feita pela repartição fiscal. Portanto, já vêdes, que a necessidade publica, a necessidade que o nobre deputado diz não poder ser apreciada pela thesouraria, já foi apreciada pela assembléa consignando-se unicamente a circumstancia de não ter sido a quota sufficiente para a satisfação dessa necessidade, e por conseguinte o caso de se recorrer ao credito supplementar.

O Sr. Sá Pereira: —Isso prova de mais.

O Sr. Amynthas: —Diz muito bem o nobre deputado.

O Sr. Buarque: —Prova de mais? Prova em favor do nobre deputado? Oh, senhores!

Eu peço a casa licença para fazer a recapitulação do que disse.

O nobre deputado disse que a thesouraria provincial não era a mais competente para apreciar a necessidade publica acerca deste ou daquelle ramo do serviço não foi isto?

O Sr. Sá Pereira: —Já não estou bem presente.

O Sr. Buarque: —Admira que o nobre deputado venha contestar uma materia desta ordem sem estar bem presente do que diz.

Sr. presidente, o nobre deputado disse que a repartição fiscal não era a competente para apreciar das necessidades; eu mostrei que quando se trata de uma questão de orçamento, estando já prevista a necessidade, quando se trata propriamente dos creditos supplementares, o presidente tem apenas de estender a consignação votada, o presidente tem de satisfazer a necessidade reconhecida por esta assembléa em sua lei de orçamento, mas não tendo recursos precisos para isso, propõe a abertura do credito supplementar dando maior extensão a verba já votada. Portanto qual a repartição mais competente para fazer a demonstração da insufficiencia das verbas para a satisfação das necessidades consignadas na lei do orçamento? creio que todos me responderão, que é a repartição fiscal, a thesouraria, que demonstra ao presidente quanto se despendeu para a satisfação dessas necessidades, quanto é preciso despender para a sua completa satisfação; e o presidente que deseja cumprir a lei, que reconhece a necessidade, abre um credito supplementar, isto é, augmenta a consignação votada pela assembléa, e traz esse seu acto ao conhecimento desta casa, que approva o credito para que elle seja considerado como fazendo parte da lei do orçamento. Portanto se póde dizer que a thesouraria não é competente para apreciar a insufficiencia das verbas?

Disse o nobre deputado que este artigo destroe a disposição do art. 1º.

Não vejo, Sr. presidente, sou forçado a dize-lo, grande paridade entre o art. 3º e o 1º com relação ao objecto de que se trata. O art. 1º diz tão sómente que não se poderão applicar as consignações de umas á outras verbas do orçamento. O que quer isto dizer? Quer dizer que a consignação votada para a lettra A não póde ser applicada á lettra B, quer dizer, que a consignação destinada para uma necessidade, não póde ser applicada á serviço não consignado na lei do orçamento. Mas ha alguma relação entre isto com o que dispõe o art. 3º? Creio que não; pelos meus fracos esforços não me foi possivel comprehender a argumentação do nobre deputado, porque eu não vejo que o art. 3º destrua a doutrina do 1º.

O Sr. Sá Pereira: —Se estivesse em discussão todo o projecto, eu lhe mostraria.

O Sr. Buarque: —Póde aguardar-se para a 3ª discussão.

Sr. presidente, eu voto pelo artigo porque o acho muito bem elaborado, voto porque elle é uma garantia de mais para sanar qualquer descuido, qualquer falta involuntaria que possa commetter a administração, e portanto uma garantia de mais para a realidade do orçamento.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

Em vez do final do artigo diga-se: —Precedendo uma demonstração circumstanciada da necessidade da despeza pela repartição competente, e outra pela junta da thesouraria sobre a necessidade de abrir um credito.—*Gervasio Campello.*

O Sr. Araujo Barros: — Não sendo eu o mais competente para entrar nesta discussão, tendo mesmo receio de não saber usar devidamente da technologia propria em assumptos da ordem do de que se trata (não apoiados) não posso com tudo deixar de dizer alguma cousa em vista do que foi dito não só pelo nobre deputado pelo 2º districto, senão como pelo Sr. 1º secretario. As considerações de uma e outra parte apresentadas despertaram em meu espirito algumas duvidas, para cuja dissipação faço uso da palavra.

O Sr. Buarque: — Não me occorreu dizer que actualmente na nossa thesouraria assim se procede.

O Sr. Araujo Barros: — Estou persuadido que tanto o que eu quero se casa com as intenções manifestadas do honrado membro, que me distingue com o seu aparte, que me parece que a nossa disputa não será senão de palavras.

Antes, porém, de expor as minhas duvidas, devo dizer á camara que no meu modo de entender, o art. 3º do projecto não se acha de modo algum em contradição como o respectivo art. 1º, segundo pareceu ao nobre deputado pelo 2º districto; entendo que a materia desses artigos é inteiramente distincta uma da outra, e que tendo passado o primeiro artigo, a casa póde votar no sentido de passar o terceiro, sem que por esse facto incorra no defeito de contraditoria.

Deixarei de demonstrar isso por me parecer a materia muito clara.

Agora passarei a dizer o que me occorre em relação ao ponto principal da questão, que nos occupa.

Entendo, Sr. presidente, que o nobre deputado pelo 2º districto tem muita razão, quando diz que passando o artigo nos termos, em que se acha concebido, se sanccionará o principio de subordinação da primeira autoridade da provincia á respectiva thesouraria. De feito, se o administrador da provincia, no caso previsto no artigo em discussão, não poder abrir creditos supplementares, sem que a junta da thesouraria provincial tenha previamente demonstrado a necessidade da despeza a fazer-se, ficará estabelecido o principio de que elle não poderá ordenar a continuação de serviço algum decretado em verbas do orçamento já esgotadas, sem que a thesouraria dê o seu assentimento á semelhante medida.

O Sr. Buarque: —Não apoiado.

O Sr. Araujo Barros: — Expliquemos o caso para maior esclarecimento.

A lei do orçamento consigna verbas para taes e taes serviços; essas verbas se esgotam no seu destino; mas ha urgente necessidade de continuarem as despezas, de que ellas cogitam, e não acha-se reunida a assembléa provincial: nestas circumstancias o art. em discussão autorisa o presidente da provincia a abrir creditos supplementares; mas se para aberturas desses creditos for indispensavel, como diz o artigo, e a sustenta o nobre Sr. 1º secretario, uma demonstração previa e circumstanciada, não só sobre a insufficiencia das verbas, cujos serviços devem continuar, ou cujas despezas devem ser satisfeitas, senão como da *necessidade* das mesmas despezas, a thesouraria ficará sendo o arbitro da continuação desses serviços (apoiados) e destruido ficará pelo mesmo facto o principio, que subordina todos os empregados provinciaes á primeira autoridade da provincia. (Apoiados.)

Estou inteiramente de accordo com o nobre deputado sobre a necessidade de previa e circumstanciada demonstração por parte da thesouraria sobre a insufficiencia das verbas, que decretarem despezas, que se devem satisfazer; a thesouraria é certamente a unica estação competente para saber se essas verbas acham-se ou não esgotadas, se resta ou não dinheiro para satisfação dos serviços decretados; mas é para mim fóra de duvida que ella não é competente para declarar se um serviço qualquer é ou não urgente, se ha ou não *necessidade* de abrir-se creditos supplementares para satisfação de suas respectivas despezas. Essa attribuição é propria do administrador da provincia, a quem unicamente cumpre ordenar a continuação de serviços, que forem por elle reconhecidos de utilidade publica.

Não é a thesouraria quem ha de dar ao presidente da provincia a faculdade de continuar qualquer obra, segundo a mesma thesouraria, a achar ou não conveniente.

O Sr. Buarque: —O artigo não diz isso.

O Sr. Araujo Barros: — Mas é o que se infere de sua doutrina, e da idéa sustentada pelo nobre deputado, visto como tanto importa dizer que o presidente não poderá abrir creditos supplementares, sem que a junta da thesouraria tenha demonstrado a *necessidade* das despezas, que esses creditos devem satisfazer. (Apoiados.)

A missão da thesouraria nas hypotheses vertentes deve limitar-se pura e simplesmente á declaração da insufficiencia dos creditos votados na lei do orçamento.

(Ha um aparte.)

O Sr. Araujo Barros: — Dar-lhe tambem a faculdade de apreciar a *necessidade* das despezas que se devem satisfazer, é autorisar a violação de principios hierarchicos, que devem ser respeitados; é sanccionar a invasão de attribuições, que todos devemos zelar, por amor da ordem na administração publica.

Uma vez que se concede ao presidente da provincia a faculdade de abrir creditos supplementares, deve o uso dessa faculdade ser conferida, sem inversão e anarchia nos principios de direito administrativo.

(Ha diversos apartes.)

O Sr. Araujo Barros: — Comprehendo muito bem a força dos apartes, que me dão os nobres deputados, que se sentam na bancada opposta.

Bem sei que a faculdade de abrir creditos supplementares é muito preciosa, e de grande alcance; que nós, que presamos o systema representativo devemos empregar todos os nossos esforços para que o orçamento seja uma verdade, e tenha fiel execução; mas por mais perfeito que seja um orçamento, não poderá elle ser nunca inteiramente previdente. Desse facto decorre a necessidade dos creditos supplementares, para cuja abertura bom é que se estabeleçam regras de prudencia.

Os nobres deputados desejam que o presidente da provincia, quando tenha de lançar mão de tão importante medida, seja obrigado a dar conta a esta assembléa, a qual por esse modo ficará habilitada para approvar ou não esses creditos com inteiro conhecimento de causa; mas essas considerações, que são seguramente muito valiosas, não podem de modo algum autorisar a inversão e anarchia de principios consagrados no artigo, que combato.

Esta camara, pelo simples facto de não fixar a abertura dos creditos supplementares dependente de prévia demonstração da junta da thesouraria provincial sobre a necessidade das despezas, que elles teem de satisfazer, não ficará inhibida de fiscalisar o acto do presidente da provincia, de abrir sobre elle os exames, que quizer, e lhe parecerem necessarios.

Para esse fim poderá requerer quaesquer informações, que julgar indispensaveis, e certamente que estas lhe serão fornecidas sem difficuldades.

Além disso, Sr. presidente, os desejos dos nobres deputados acham-se satisfeitos com as prescripções dos artigos 6º e 7º do projecto.

Em vistas destas razões mandarei á mesa uma emenda concebida nos seguintes termos:

« Em vez de — precedendo uma demonstração circumstanciada, tanto da insufficiencia da verba como da necessidade da despeza, feita pela junta da thesouraria provincial—diga-se somente:—precedendo uma demonstração circumstanciada sobre a insufficiencia da verba pela junta da thesouraria provincial.

Um Sr. Deputado: — Ha uma emenda identica.

O Sr. Araujo Barros: —Bem; neste caso aceito a emenda, a que se refere o nobre deputado, e votarei para que seja adoptada.

Tenho concluido.

O Sr. Buarque: —Sr. presidente, eu não posso dar o meu voto a emenda apresentada pelo meu illustre collega deputado pelo segundo circulo, e porque me parece que ella vai além das nossas attribuições, vai ingerir-se em negocio puramente administrativo.

Eis aqui o que diz a emenda (lê.)

Digo eu, que isto é negocio meramente administrativo, que compete ao presidente mandar ouvir a repartição respectiva sobre qualquer assumpto, mais ainda, manda-la ouvir se isso lhe parecer conveniente, e não vejo necessidade alguma de se inserir semelhante disposição na lei.

Ao presidente pertence pedir esta ou aquella informação as differentes repartições, mas porque razão havemos de ir além das nossas attribuições, determinando que indispensavelmente o presidente peça informações, informações que podem ser dispensaveis? Deixo de votar pela emenda somente por esta razão, porque a julgo inteiramente alheia das nossas attribuições.

O Sr. Gervasio Campello faz algumas observações em sustentação da sua emenda.

O Sr. Nabor: - (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Silva Ramos: —Sr. presidente, é sempre grande o acanhamento de que me acho possuido quando tenho de tomar a palavra nesta casa, e este acanhamento sobe de ponto toda a vez que tenho de entrar na discussão de materias desta ordem, mormente quando vejo nella empenhados pessôas mui habilitadas pela sua illustração, e pela longa pratica que teem das discussões parlamentares.

Todavia, Sr. presidente, o desejo que tenho de bem desempenhar o nobre *mandatum* de que me vejo revestido, me obriga a fazer um esforço superior, sem pretender illustrar os debates com as fracas reflexões que tenha de apresentar, mas procurando apenas animar a discussão, afim de vêr se por este modo attingimos a mais perfeita solução.

Apenas vi, Sr, presidente, o projecto em discussão assignado polo Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, cuja intelligencia e nobre caracter muito respeito, (apoiados) eu pensei immediatamente que o Sr. Portella teria tido em vista apenas remediar uma necessidade palpitante, e jamais empregar este projecto como arma politica; e assim hontem me oppuz ás reflexões que se avançaram nesta casa, querendo considerar o projecto como arma politica, e ainda hoje continuo a pensar do mesmo modo.

O projecto, Sr. presidente, é da maior importancia trata de regular um serviço que entre nós se não acha regulado por lei, serviço da maior transcendencia porque se refere a questão dos creditos supplementares,

Eu concordo inteiramente com a redacção do 1º e 2º artigo, mas tenho reflexões a apresentar quanto ao 3.º

Ha uma relação intima entre os tres artigos; no primeiro, pretendeu seu autor não permittir ao presidente da provincia fazer applicação de umas a outras verbas do orçamento; mas não podendo o orçamento ter sempre uma certeza mathematica, o que é impossivel por falta de dados, deviam dar-se duas hypotheses. Primeiro, excesso de verba para certos serviços: segundo deficiencia para outros.

No artigo segundo teve em vista o nobre autor do projecto prevenir os casos em que houvessem sobras, mandando que quando se dessem essas sobras fossem ellas applicadas de preferencia as obras publicas, attendendo que as obras publicas são sem duvida a nossa maior necessidade. No artigo terceiro quiz elle prevenir o caso em que houvesse deficiencia nas verbas consignadas, e então manda que o presidente possa abrir creditos supplementares, tendo ouvido á thesouraria provincial, que é de facto a unica repartição competente para informar ao presidente ácerca da insufficiencia dos creditos.

Diz o art. 3º: (Lé.)

Eu entendo, Sr. presidente, que estando o presidente autorisado a abrir creditos supplementares, toda vez que elle entender que ha necessidade urgente de satisfazer as medidas previstas ou determinadas na lei do orçamento, elle não precisa consultar á thesouraria provincial, abre o credito pela declaração que a thesouraria faz de estar esgotada a verba, e manda proceder a obra; por consequencia entendo que póde ficar o art. 3º como está, tirando-se-lhe as palavras — e houver urgente necessidade de satisfaze-las. (Não apoiados.)

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos: —Os nobres deputados parece que não me entenderam, e eu vou repetir a minha argumentação.

Diz o artigo: (Lé.)

Fica por este artigo autorisado o presidente a abrir creditos supplementares; por consequencia, toda a vez que o presidente entender que ha uma despeza, que foi prevista por lei, mas que a verba orçada não chegou para completar o serviço, o presidente abre um credito supplementar, e manda acabar a obra sem necessidade de consultar á thesouraria.

Um Sr. Deputado —Nos casos urgentes.

O Sr. Silva Ramos: —Quem é a autoridade competente para conhecer desses casos urgentes?

Um Sr. Deputado: —O presidente da provincia.

O Sr. Silva Ramos: —O presidente é a autoridade competente para apreciar essas necessidades, e por consequencia a unica cousa que elle precisa saber é se o credito foi ou não sufficiente.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Ramos: — Não ha quem obrigue ao presidente a attender a urgente necessidade de concluir tal ou tal obra, isto está confiado ao zelo e intelligencia do presidente competentemente informado; e quando elle vir que uma verba não foi sufficiente, abrirá o credito supplementar preciso, e mandará continuar a obra. Por consequencia, entendo que são superfluas as palavras « e houver urgente necessidade. »

Um Sr. Deputado: —E' que nós não devemos despirmos pouco á pouco de nossas attribuições. (Apoiados.)

O Sr. Buarque: —As palavras « urgente necessidade » significam apenas que, se o presidente podér esperar que a assembléa se abra, deve-o fazer.

O Sr. Silva Ramos: —Mas subsistindo mesmo as palavras « houver urgente necessidade de satisfaze-las » supponhamos que a obra não é urgente, mas que o presidente entende que o é, quem o inhibe de abrir um credito supplementar?

O Sr. Deodoro: —Depois de proceder essa informação.

O Sr. Silva Ramos: —Com a existencia dessas palavras, fica o presidente na impossibilidade de considerar como de urgente necessidade qualquer obra? Os nobres deputados hão de me responder pela negativa. Quem ha de dizer ao presidente que tal e tal obra é urgente?

Um Sr. Deputado: —A repartição competente.

O Sr. Silva Ramos: —Perdão; a thesouraria não é competente para dizer ao presidente que é necessaria tal e tal obra.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silva Ramos: —E ficará o presidente obrigado á submetter-se as informações dessa repartição sem entender que a obra não é urgente?

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Silva Ramos: —Emfim, senhores, eu entendo que nada fazem aqui as palavras « e houver urgente necessidade. »

O Sr. J. do Rego Barros: —Se não fazem bem não fazem mal.

O Sr. Silva Ramos: —Se os nobres deputados entendem, como eu entendo, que a thesouraria não é competente para informar sobre a necessidade de uma despeza que foi determinada pela lei do orçamento quando votou fundos para taes e taes obras, se a thesouraria só compete informar acerca da insufficiencia da verba, entendo que as palavras a que me tenho referido são inuteis, e que o art. 3º fica bem redigido eliminando-se-lhe essas palavras. O presidente poderá ouvir ou deixar de ouvir ás repartições que julgar conveniente é attribuição sua, e esta casa jamais poderá censurar o presidente quando elle, julgando uma obra de necessidade abrir um credito para a sua conclusão.

Um Sr. Deputado: —E' para que a casa possa apreciar do acto da presidencia que se exige que precedam essas informações.

(Trocam-se outros apartes.)

O Sr. Silva Ramos: —A assembléa não impõe ao presidente a obrigação de abrir credito supplementares, dá-lhe essa faculdade, o presidente pode faze-lo ou deixar de faze-lo, por consequencia não ha necessidade de dizer-se « houver urgente necessidade. »

Um Sr. Deputado: —E' apenas uma prevenção.

O Sr. Silva Ramos: —Prevenção que de nada vale, e as palavras superfluas servem de obscurecer o pensamento.

Por mais que leia o art. 3º, não posso deixar de persistir no meu modo de ver, que essas palavras são inuteis, uma vez que o presidente pode abrir os creditos supplementares sempre que julgar conveniente, e por consequencia voto pelo art. 3º com a suppressão dessas palavras.

E' esta a minha fraca opinião.

Vai á mesa e apoia-se a seguinte emenda:

« Supprimam-se as palavras « e houver urgente necessidade de satisfaze-las », bem como diga-se no fim — precedendo uma demonstração da junta da thesouraria provincial.—*Silva Ramos.* »

O Sr. Gervasio Campello faz ainda observações em sustentação da sua emenda.

O Sr. Nabor: —(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Aquino: —Como tenho muito medo dos creditos supplementares e devo votar contra o artigo em discussão, peço com antecedencia que se declare na acta o meu voto.

Encerrada a discussão e posto á votos o artigo é approvado com a emenda do Sr. Gervasio Campello, ficando as demais prejudicadas.

Art. 4.º Nas mesmas circumstancias e com as mesmas formalidades, tanto quanto o caso o permittir, poderá o presidente da provincia abrir creditos extraordinarios para occorrer á serviços urgentes e extraordinarios, não comprehendidos na lei do orçamento por não poderem ser previstos por lei.

O Sr. Buarque: — Sr. presidente, tenho sustentado até aqui o projecto que se discute, agora levanto-me para dizer algumas palavras em opposição ao artigo que acaba de ser lido.

Sr. presidente, os creditos extraordinarios não podem ser despresados sempre que se tratar de serviços geraes, esses creditos, porém, devem ser excessivamente limitados todas as vezes que se tratar de serviços provinciaes. Só em casos especiaes, só em uma ou outra circumstancia por demais imprevista, nós encontramos occasião de necessitar de um credito extraordinario. O credito extraordinario nas mãos de um administrador é uma arma poderosissima, que convém não prodigalisar. O credito extraordinario seria por mim confiado ao actual presidente da provincia, em quem deposito toda a confiança, se porventura a sua administração fosse permanente, se porventura fosse elle o unico que tivesse de se utilisar desses creditos.

Não vejo, Sr. presidente, muitos casos em que o poder administrativo possa prescendir da previa autorisação desta casa para satisfazer a esta ou aquella necessidade do serviço publico por meio de um credito extraordinario. Os casos de epidemia, os casos de inundação e outros semelhantes, se acham todos á cargo do serviço geral; é pelos cofres geraes que são effectivamente feitas as despezas com serviços desta ordem; que nos resta, pois, para que lancemos mão dos creditos extraordinarios, para o fim de satisfazer as necessidades publicas? Será por exemplo, a construcção de uma estrada, que não esteja consignada na lei do orçamento, a creação de uma repartição, este ou aquelle novo melhoramento publico que senão ache previsto na lei? Mas, senhores a construcção de uma estrada, a creação de uma repartição, este ou aquelle melhoramento não previsto não poderá esperar pela reunião desta casa para que attendamos a todas as conveniencias, a todas as razões de utilidade, afim de que então com madureza votemos a verba necessaria a satisfação dessa necessidade! Creio que sim. Entretanto, Sr. presidente, quantos abusos não póde o administrador pouco zeloso ou menos habil commetter com uma semelhante arma? Quantos esbanjamentos não teremos de lamentar, desde que deixarmos essa ampla autorisação para que o presidente da provincia lance mãos dos dinheiros publicos para applica-los á verbas de despeza não consignadas na lei do orçamento! (Apoiados.)

Eu já disse á casa e repito, que o actual presidente da provincia me merece toda a confiança.

Mas, senhores, legislamos nós para a confiança, legislamos para actualidade, ou legislamos para o futuro, que Deos sabe qual seja?

Sr. presidente, lembra-me agora que em caso de incendio em alguma repartição provincial póde reclamar um credito extraordinario, pode-se dar qualquer um facto extraordinario desta especie, que não possa caber agora na minha apreciação, que reclame a abertura de um credito extraordinario; mas o que deve o presidente fazer para prover a satisfação das necessidades publicas que de semelhante acontecimento possam resultar? Examinemos qual possa ser o seu acto, e vejamos quaes as consequencias.

Senhores, todas as vezes que o poder executivo não está autorisado para abrir creditos extraordinarios, todas as vezes que se apresenta um caso de incendio, ou um caso por tal fórma imprevisto que reclama um credito extraordinario, o presidente da provincia que lançar mão de uma portaria para abrir um credito, que empregar uma medida não autorisada em lei para occorrer a essa necessidade, eu creio que o poder legislativo de bom grado, de todo o coração concederá a essa autoridade um *bill de indemnidade.* Portanto, senhores, eis o remedio para os poucos casos que figurei. O administrador zeloso, o administrador que se vê á braços com um caso de força maior, abre effectivamente um credito não autorisado, mas vêm a esta casa pedir um *bill de indemnidade,* justificar o seu acto e todos nós de bom grado o concedemos, entretanto que não autorisamos creditos que podem dar lugar facilmente á esbanjamentos dos dinheiros publicos.

Creio, Sr. presidente, que as muito breves reflexões que tenho apresentado a casa justificam o voto em opposição que tenho de dar ao artigo que acaba de ser lido.

Vão a mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

Supprima-se as palavras tanto quanto o caso permitte.—*Campello.*

Depois da palavra extraordinarias diga-se:—provenientes de innundação.—*Campello.*

O Sr. Gervasio Campello justifica a suas emendas.

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

O Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão.

———

SESSAO ORDINARIA EM 9 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO TRIGO DE LOUREIRO.

Ás 11 horas da manhãa, feita a chamada, e achando-se presente numero sufficiente de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior é approvada.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo as posturas da camara municipal de Ingazeira.—Á commissão de posturas.

Uma petição da confraria de S. Rita de Cassia, pedindo preferencia na extracção da loteria que lhe foi concedida e a concessão de mais uma outra para accudir aos reparos da mesma igreja. - A' commissão de petições.

Outra de Marcolino José dos Santos, pedindo a esta assembléa que se lhe marque uma gratificação annual como servente da mesma.—A' commissão de policia.

Outra de Manoel Peres Campello de Almeida, arrematante da conservação da estrada de Pão do Alho, pedindo o pagamento das prestações de dez mezes na importancia de 1:000$, assim como a quantia de 2:333$333 que se acha em deposito na thesouraria provincial.—A' commissão de obras publicas.

Outro da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos, convidando a esta assembléa para acompanhar a procissão do deposito do Senhor, no dia 10 do corrente.—Inteirada.

Uma exposição de F. M. Duprat, demonstrando a vantagem da creação de um engenho modelo.—Recebido com agrado.

É lido e vai a imprimir o projecto de posturas da camara municipal de N. S. do O' de Ipojuca.

Lê-se e vai a imprimir o seguinte parecer e projecto:

A commissão de fazenda e orçamento tendo examinado os creditos supplementares abertos pela presidencia da provincia por portarias de 8, 27 e 30 de junho, 3, 7, 21 e 30 de julho, 17 e 21 de agosto, 3, 18, 19, 25, 26, 28 e 29 de setembro e 10 de outubro, tudo do anno proximo findo; e

Considerando que semelhantes creditos foram requeridos pela satisfação de necessidades publicas; considerando mais que vigorando a disposição permanente do artigo 30 da lei n. 473 de 5 de maio de 1859, bem procedeu a presidencia na decretação de taes creditos.

É de parecer que se adopte a seguinte resolução:

Art. 1. Ficam approvadas e como taes fazendo parte da lei de orçamento do exercicio findo de 62 a 1863 os creditos supplementares abertos por portarias do presidente da provincia de 8, 27 e 30 de junho, 3, 7, 21 e 30 de julho, 17 e 21 de agosto, 3, 18, 19, 25, 26, 28 e 29 de setembro, tudo do anno passado destinadas a occorrer as despezas com as verbas especificadas nos seguintes paragraphos:

§ 1º Despezas judiciaes........	1:000$000
§ 2º Porcentagem aos empregados do juizo dos feitos da fazenda.	3:225$000
§ 3º Reparos e conservação de estradas e pontes..............	10:353$666
§ 4º Aposentados..............	1:246$502
§ 5º Empregados do consulado..	4:947$214
§ 6º Porcentagem dos promotores, fiscaes, collectores e escrivães.	917$449
§ 7º Aluguel de casas para barreiras..............	72$500
§ 8º Aluguel de casas para prisões e quartel da força policial fóra da capital	1:458$646
§ 9º Illuminação da casa de detenção..............	855$600
§ 10º Restituição..............	216$750
§ 11º Expediente e aceio do Gymnasio provincial..............	110$301

Art. 2º Fica igualmente approvado e fazendo parte do orçamento vigente o credito supplementar aberto por portaria do presidente da provincia de 10 de outubro do anno passado na importancia de 3:840$ e destinado a verba—restituições.

Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 8 de março de 1864.—*Buarque de Macedo.—J. Rego Barros.*

Lê-se e approva-se a redacção do projecto n. 2 deste anno, que marca o subsidio e ajuda de custo dos deputados provinciaes, depois de ligeiras observações do Sr. Buarque e Ayres Gama.

Lê-se um projecto do Sr. Nabor, creando um banco agricola.

O Sr. Jacobina: —(pela ordem) pede que o projecto que acaba de ser lido antes de ser julgado objecto de deliberação seja submettido a commissão de constituição e poderes, por isso que lhe parece que o seu objecto é alheio das attribuições da casa.

O Sr. Nabor diz que, como autor do projecto não deseja que elle fique sepultado nas pastas das commissões, como ficaram outros que sobre identico objecto se apresentaram, tanto mais que a materia do projecto é de summa importancia, de grande utilidade para o paiz; que pois, deverá a casa desde logo manifestar se julga ou não objecto de deliberação, afim de que caso decida pela negativa, possa endereçar o seu projecto a camara dos deputados, aonde um amigo se incumbe da sua apresentação.

O nobre orador pensa que o requerimento do illustre senhor 2º secretario só terá por fim nullificar o projecto, deixando-o eternamente nas pastas das commissões, e que, por tanto, não deverá ser approvado, manifestando-se desde logo a casa sobre o projecto qualquer que seja a sorte que o aguarda.

O Sr. Aminthas na qualidade de membro da commissão de constituição e poderes levanta-se para protestar contra a idéa avançada pelo illustre membro que acaba de sentar-se de que o projecto terá de ficar sepultado nas pastas da commissão; por isso que facto nenhum autorisa á que assim pense.

Posto a votos o requerimento do senhor 2º secretario é approvado.

(Continuar-se-ha.)

———

REVISTA DIARIA.

A assembléa na sessão de hontem ouvio o discurso pronunciado pelo Sr. Benedicto França, em sustentação de uma indicação pelo mesmo senhor apresentada sollicitando dos poderes geraes do estado, que tenha lugar a prepositura da acção por parte do ministerio publico em diversos crimes hoje considerados particulares.

Passando á ordem do dia, approvou em 3ª discussão o projecto n. 30 de 1862, que regula a attribuição de abrir creditos supplementares á lei do orçamento; em 1ª, o de n. 15 deste anno, que manda repartir entre os dous escrivães dos feitos da fazenda provincial, a gratificação de 300$, hoje concedida a um só dos serventuarios.

Entrando na apreciação da 1ª discussão do projecto n. 10 deste anno que isenta do pagamento da decima urbana os predios occupados pelos proprietarios orou o Sr. Buarque, ficando a discussão adiada até se obterem certos esclarecimentos do governo, á requerimento do Sr. Aquino.

Em seguida approvou em 1ª discussão o projecto n. 16 deste anno que autorisa o governo a mandar construir o resto da estrada do norte, até chegar á cidade de Goianna, orando os Srs. Demosthenes, Gonçalves da Silva, Buarque, e Souto Lima.

A ordem do dia para hoje, compõe-se da materia não discutida, 1ª discussão dos projectos ns. 13, 22, 25, e 26; 2ª os de ns. 2 e 3, e do de n. 7.

— Mandou-se pôr em liberdade os recrutas Manoel Francisco 2º, e Manoel João, este por ter sido julgado incapaz do serviço em inspecção de saúde, e aquelle por pertencer na qualidade de corneta, ao 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife.

—Foi privado do posto de tenente da 1ª campanhia do batalhão n. 40 de infantaria da guarda nacional do municipio do Cabo, Francisco Manoel de Souza Leão, por se achar comprehendido na disposição do § 1º art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e não estando ainda organisado o predito batalhão nomeou-se para aquelle posto o cidadão Firmino dos Santos Vieira, que para elle foi indicado pelo respectivo commandante.

Sob proposta do Dr. chefe de policia concedeu-se á Victorino L. de Barros, a exoneração que pedio, do cargo de 6º supplente do delegado do termo de Villa-Bella; demittio-se Andelino P. da Silva, do de 3º supplente do mesmo delegado, Leonel Cordeiro de Magalhães, e Miguel Pereira da Silva, de 1º e 2º supplentes do subdelegado daquelle districto por assim convir ao serviço publico, e finalmente considerou-se vagos os cargos de 3º e 4º supplentes do referido subdelegado por haver fallecido Antonio de Souza Magalhães, e estar nomeado supplente do delegado Candido Gomes Tavares.

Na mesma conformidade, nomeou-se para os cargos ácima indicados e para outros de supplentes que se acham vagos naquelles termo e districto os cidadãos seguintes:

Supplentes do delegado de Villa-Bella.

1.º José Epaminondas Nogueira de Barros.
3.º Antonio Alves da Fonseca Barros.
4.º Candido Gomes Tavaros.
6.º João Nunes Nogueira de Barros.

Supplentes do subdelegado do districto de Villa-Bella

1.º João Pereira de Vasconcellos.
2.º Placido de Souza Ramos.
3.º Pedro Antonio do Andrade.
4.º Antonio Gomes Tavares.

— Havendo sido julgado improcedente pelo Dr. juiz de direito da segunda vara o processo instaurado ex-officio pelo Dr. delegado do 1º districto contra Thomaz Dias Souto, que injuriára no dia 5 do mez ultimo ao primeiro conferente da alfandega Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda em acto de exercicio de suas funcções, visto haverem sido preteridas na formação do mesmo processo varias solemnidades imperiosamente exigidas pelo codigo do processo, interpoz hontem o Dr. promotor publico e perante a mesma autoridade a competente denuncia contra o referido Thomaz Dias Souto.

O ministerio publico havia sido parte appellante para o Dr. juiz de direito, fundando a sua intenção na inobservancia das formulas legaes, qual foi reconhecido pelo illustrado juiz *ad quem.*

— Respondeu ante-hontem ao jury o pardo Jesuino Lima dos Prazeres, que por denuncia do ministerio publico fôra processado como suspeito de haver deflorado á uma virgem, menor de 17 annos e pessoa miseravel que não poderia perseguir judicialmente á seu offensor.

Havendo sido julgado improcedente pela autoridade processante, o subdelegado da freguezia dos Afogados, fôra esse despacho revogado pelo Dr. juiz municipal da segunda vara que julgou acertado pronunciar ao denunciado como incurso no art. 219 do codigo criminal.

Em vista da decisão do jury, o Dr. juiz de direito absolveu o réo da accusação intentada condemnando a municipalidade nas custas.

Foi advogado do réo, o Dr. Antonio Justino de Souza.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

— Por informações que nos dão, convém que a policia local tome a sua conta umas mulheres de má vida, que moram no becco do Dique; pois alli são todos incommodados com o procedimento dellas menos digno.

Além de palavradas que atiram em altas vozes, sem respeito às familias, accrescem as tocatas que promovem em sua casa, do que bem podem resultar consequencias desastradas.

— Consta-nos que nas igrejas do Corpo-Santo, matriz desta freguezia de Santo Antonio, Carmo e S. Francisco se celebrarão os actos da semana santa.

— Fizeram exame de latim no Collegio das Artes no dia 14 de março 12 estudantes, a saber:

Approvado plenamente.. 1
Idem simplesmente...... 6
Reprovados............ 5

— No mesmo dia fizeram exame de inglez 12 estudantes, a saber:

Approvados plenamente.. 4
Idem simplesmente...... 8

— No dia 15 fizeram exame de latim 10 estudantes, a saber:

Approvados simplesmente 3
Reprovados 7

— No mesmo dia fizeram exame de francez 2 estudantes, a saber:

Approvado simplesmente. 1
Reprovado............. 1

— No mesmo dia fizeram exame de inglez 12 estudantes, a saber:

Approvados plenamente.. 2
Idem simplesmente...... 7
Reprovados............ 3

— Repartição da policia.

Extracto das partes do dia 16 de março de 1864.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 15 do corrente.

Á ordem do Dr. delegado da capital, os crioulos Edmundo e Benedicto, escravos, este de um tal Ribeiro Branco, e aquelle de Antonio Correa de Vasconcellos, o primeiro sem declaração do motivo e o ultimo por infracção de posturas.

Á ordem do subdelegado de Santo Antonio, os pardos Francisco Bezerra da Silva, Rosa Maria de Lima e Antonio Luiz Monteiro, crioulo, todos para correcção.

Á ordem do de São José, João Evangelista de Mendonça, pardo, por disturbios.

Á ordem do do Peres, Felismina Joaquina Baptista da Conceição, parda, por briga e espancamento.

Á requisição do depositario geral, Damião, preto, escravo de Antonio Grego de Araujo, para ser conservado em deposito.

O chefe da 2.ª secção.
J. G. de Mesquita.

— Movimento da casa de detenção no dia 15 de março de 1864.

Existiam...	387 presos
Entraram...	10 »
Sahiram..	21 »
Existem....	370

A saber:

Nacionaes...	269 presos.
Estrangeiros	30 »
Mulheres...	3 »
Estrangeira..	1 »
Escravos...	61 »
Escravas...	6 »
	370

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 162

Movimento da enfermaria no dia 16 de março de 1864.

Teve baixa:

Balthazar dos Santos, escarros de sangue.

Tiveram alta:

João Martins Ferreira da Costa.
Manoel Francisco de Santa Anna.

— Passageiros do vapor nacional *Paraná*, sahido no dia 15 para os portos do norte: Padre Luiz Nobre Pelinca, Dr. Elias F. de Almeida, e 1 criado, Silvio P. Pereira Ferraz, e 1 criado, soldado Joaquim P. dos Anjos, Dr. Adolpho de Barros, e 1 criado, commendador João Baptista de Castro e Silva, José de Souza Cruz, Antonio José Coelho, Joaquim Pereira Junior, Joaquim Ignacio Pereira, Francisco Vieira, Zosino Barroso, Manoel de Moura Rolin, Francisco Nunes, Agostinho José J. Moreira, Felippe B. da Fonceca Galvão, e 1 escravo, major Cypriano B. Galvão, Joaquim da Fonceca Silva, Dr. Luiz Augusto Crespo, e 1 criado, Antonio dos Santos Villaça, João E. Rodrigues dos Santos, Antonio José Silva do Brasil, Clemente José de Araujo Lima Junior, e 1 criado do presidente do Amazonas.

— Passageiros do vapor inglez *Paraná*, entrado dos portos do sul; Manoel J. Ribeiro de Faria, Vicente de Souza Queiroz, e 1 criado, e Raimundo Udaeta, e 250 para a Europa.

— Passageiros do hiate nacional *Santa Anna*, entrado do Aracaty: Custodio Ribeiro Guimarães José Cavalcanti de Albuquerque, Benjamim Theophilo Alves Ribeiro, Bonifacio Francisco da Rocha, e Francisco Rodrigues da Silva.

— Passageiros do vapor inglez *Paraná*, sahido para Southampton e portos intermedios: Joaquim Lopes de Almeida, Manoel da Silva Nogueira, Antonio de Moraes Gomes Ferreira, João Ulric Graff, George B. Le Lievre, Narciso José da Costa Pereira, e seu sobrinho Narciso de Campos Lima, Julio Beers, Adolpho Crapet, Henrique Pinto Alves, Manoel do Rego Barros de Souza Leão, Frederico Wilson Arkwrigh, José Matheus Ferreira, José de Paula Teixeira e Silva, Josepha Francisca Ferreira da Silva, Maria Francisca da Silva, Francisco Fontan, Thomaz Jefferies, Felix Pereira da Silva, Maria Felicia de Araujo e Silva, Anna Rita dos Santos Barbosa, e José Thomaz da Costa Junior.

———

UM POUCO DE TUDO.

A *Presse* publica o seguinte:

M. de Saulcy, senador e membro do Instituto, e o abbade Michon chegaram a Paris de regresso de uma longa e fructuosa expedição scientifica na Palestina e na Arabia transjordana.

Os resultados da sua viagem são, ao que parece, magnificos.

Puderam explorar com plena liberdade o recinto interior do templo de Salomão, que antes só furtivamente era visitado por alguns viajantes, e, graças á chave, que tantas portas abre, chamada Bakchich, puderam construir palanques, tirar moldes e desenhar com cuidado os preciosos restos da architectura salomoniana, escapados ao incendio que destruio o templo quando Tito tomou Jerusalem.

O mais importante dos seus trabalhos foi a exploração da vasta necropole chamada o Tumulo dos reis.

O monumento expiatorio que o rei Herodes mandou levantar sobre estes tumulos, depois de os ter violado para tirar os thesouros que continham, foi encontrado no meio das ruinas que obstruiam a entrada principal.

A descoberta mais feliz foi a de um jazigo sepulcral ainda intacto, tapado com muita arte, e no qual se achava o sarcophago de um rei de Jerusalem.

Uma magnifica inscripção em caracteres hebraicos da mais remota época estava gravada na frente do sarcophago.

O despojo real encerrado n'aquelle ataude de marmore fez-se em pó logo que o ar exterior penetrou dentro.

Este monumento, unico no seu genero, chegou ao Louvre com as outras antiguidades descobertas na expedição, e que devem formar um museu hebraico, que será de um grande interesse.

Além dos seus trabalhos sobre a archeologia christãa, o abbade prepara um, que proximamente vai publicar, sobre a Vida de Jesus, do qual as partes mais consideraveis foram compostas nos proprios lugares.

———

Diz o jornal *La France* que muitos dos officiaes generaes do exercito dinamarquez são allemães.

O general Luttichen, que substituio o general Mesa no commando em chefe, pertence á nacionalidade allemãa, como o seu nome indica.

A maior parte dos officiaes não é do Schleswig e do Holstein, mas sim militares que pertencem a diversos pequenos estados da confederação germanica que ha muito foram, segundo o costume allemão, pôr a sua espada ao serviço da Dinamarca.

O mesmo caso se deu na guerra de 1848, e vio-se que o juramento militar era mais forte para elles que os seus deveres para com a patria allemãa, tão vaga e indeterminada.

O commandante de Missunde, M. de Gerlac, que

disparou os primeiros tiros de peça contra os Prussianos, é tambem allemão.

Do *Commercio do Porto* transcrevemos o seguinte :

O principe Frederico de Augustemburg é o irmão mais novo do principe Christiano Augusto, duque de Schleswig Holstein-Sonderburgo-Augustemburgo, que sendo um dos excluidos da amnystia, depois de vencida, em 1851, a revolta do Holstein, cedeu posteriormente ao rei da Dinamarca, mediante uma somma de dinheiro, os seus direitos sobre o Holstein, os seus bens e o seu castello de Augustemburgo na ilha d'Alsen.

O principe Frederico, que hoje revindica para si os direitos vendidos por seu irmão, nasceu em Copenhague, a 23 de agosto de 1800, e recebeu em 1842 do rei Christiano VIII, que tinha esposado sua irmã, o titulo de tenente general e de commandante em chefe das tropas do Schleswig-Holstein.

Por occasião da promulgação da famosa carta patente de 8 de julho de 1846, que estabeleceu o principio da integridade perpetua da monarchia dinamarqueza, vendo baldadas as advertencias que fez ao rei, deu a 18 de agosto do mesmo anno, a sua demissão. Este passo creou-lhe uma grande popularidade nos ducados. Foi ministro da guerra do governo provisorio formado a 23 de março de 1848.

Na manhãa seguinte á frente das tropas de Kiel, avançou contra a praça forte de Rendsburgo, que os dinamarquezes entregaram sem resistencia.

Commandou as tropas do Schleswig-Holstein até 11 de setembro de 1848 na guerra contra a Dinamarca.

Privado dos seus titulos e dignidades pelo rei da Dinamarca, a 4 de agosto de 1848, foi excluido da amnystia concedida aos ducados em 10 de maio de 1851.

* * *

De uma estatistica que publica um periodico inglez dos incendios que durante o anno de 1863 houve nas principaes cidades de Inglaterra vê-se que em Londres foram 1404, em Liverpool 297, em Manchester 238, em Glasgow 221, em Dublin 174, em Edimburgo 127, em Sheffield 51 e em Leeds 47.

Das averiguações feitas sobre a origem dos 1404 incendios que houve em Londres verificou-se que 227 foram causados pela chamma de uma vela, 39 por crianças que brincavam com lume, 123 por fugas de gaz, 26 por mechas phosphoricas, 131 por pontas de cigarros, 107 por faiscas de lume e 26 pelo excessivo calor das estufas.

* * *

Segundo o censo de 1862, que ultimamente foi publicado em Roma, a capital do orbe catholico conta actualmente 201·161 habitantes.

D'estes pertencem ao clero 6:499, sendo 1:894 padres, 2:569 frades e 2:031 freiras.

A proporção é de 1 padre ou frade para cada 44 habitantes.

O bairro dos judeus conta 4:490 habitantes israelitas que professam a sua religião e teem as suas synagogas

* * *

O numero dos jesuitas no fim de 1863, era em todo o mundo de 7:330, mais 118 que em 1862.

Dividem-se em 19 provincias, sendo 5 em Italia, 5 na Allemanha e na Belgica, 3 em França, 2 em Hespanha e 4 na Inglaterra e na America.

O numero de jesuitas italianos é de 1617, o dos austriacos de 362, o dos belgas 576, o dos hollandezes 236, o dos allemães 584, o dos francezes de 2:266, o dos hespanhóes 868, o dos inglezes 270, o dos irlandezes 139, e o dos americanos 350.

Em Roma ha 344 jesuitas, sendo 174 no collegio romano, 18 no collegio allemão, 10 no collegio dos nobres, 14 no collegio americano do sul e 12 na direcção de « Civita Catholica. »

Os jesuitas empregados nas missões estrangeiras são em numero de 1:362, entre os quaes 560 francezes, 296 hespanhóes e 260 italianos.

As missões apostolicas da companhia de Jesus estão repartidas do modo seguinte :

Na Europa 54, na Azia 248, na Africa 190, na America do Norte 687, na America do Sul 126 e na Occeania 35.

* * *

Falleceu em Madrid o duque de Sevilhano, deixando aos seus herdeiros uma fortuna de 7 milhões de duros.

Deixou recommendado no seu testamento que se não tocasse no seu corpo sem passarem 48 horas depois de ter expirado, que de 8 em 8 horas um facultativo o examinasse, e que só depois de por este meio se verificar que realmente estava morto é que se cuidaria do seu enterro.

* * *

No dia 8 de dezembro ultimo teve lugar na cidade Cantão (China), com a maior pompa e solemnidade o acto de collocar a primeira pedra da igreja catholica que se vai construir n'aquella povoação, e que terá 200 pés de comprido por 150 de largo.

Assistiram a esta ceremonia os vice-rei chin, acompanhado do governador de Cantão, do intendente, dos generaes tartaros, d'um coronel do exercito chin, e de dous mandarins, ministros de justiça. Por parte dos europeus concorreram, além de todo o corpo consular, o juiz supremo do tribunal de Hong-Kong, os missionarios anglo-americanos, os padres das missões catholicas italiana e hespanhola, vinte e dous funccionarios francezes, e, por ultimo, todos os habitantes mais notaveis da colonia europea.

O consul de França pronunciou um discurso allusivo á importancia d'aquelle acto, e aos grandes beneficios que resultarão da creação d'quelle templo christão, sendo muito applaudidas as suas palavras por todos os concorrentes.

* * *

Conta-se a seguinte anedocta do general Meza, chefe do exercito dinamarquez.

Na vespera do dia em que deviam principiar as hostilidades, tres officiaes prussianos foram a Schleswig annunciar ao general Meza que seria atacado no dia seguinte, se persistisse em não querer abandonar a cidade.

— O Schleswig é territorio dinamarquez, responde o general, e o ultimo dinamarquez perecerá antes que retroceder. A minha resposta é, por conseguinte, um não formal.

E acrescentou :

— O batermo-nos amanhãa não é razão para não comermos hoje juntos. Sois meus hospedes, permitti-me que vos offereça um lugar á minha meza de soldado.

— Obrigado, general, não podemos aceitar.

— Sim ? Pois ; faço-vos prisioneiros, e sob este titulo terei de alimentar-vos. Olá, guardas, disse o general, com um accento tragico que Talma não teria desapprovado.

Os officiaes inclinaram-se sorrindo ; os guardas não appareceram ; comeu-se alegremente, e ao seguinte dia um dos officiaes cahia perigosamente ferido por uma bala dinamarqueza.

* * *

N'uma representação do *Don Giovanni*, de Mozart (no theatro dos Italianos de Paris) havia um janota, que estava censurando, mais alto do que convinha, algumas melodias da opera, incommodando como era natural, a todos os espectadores visinhos.

Um d'elles, depois de lhe ter ouvido muita tolice, não pode deixar de exclamar :

— Que animal !

— Falla comigo, disse o janota.

— Não, senhor, fallo com Rubini, que me não deixa ouvir-vos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO JURY

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1864.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JOÃO ANTONIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL.

Promotor publico o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão Joaquim Francisco de Paula Esteves Clemente.

Advogado o Sr. Dr. Candido Martins de Almeida.

A's 11 horas da manhãa feita a chamada acharam-se presentes 42 senhores jurados.

Foi dispensado de servir o resto da presente sessão, por motivo de molestia o Sr. Dr. Manoel da Costa Honorato.

Foram multados em 20$000 cada um dos senhores multados nos dias anteriores, e tambem os senhores :

Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Dr. Joaquim José de Campos.
Antonio Luciano de Moraes de Mesquita Pimentel.

Entra em julgamento o réo Victorino da Costa, accusado por crime de offensas physicas feitas na pessoa de Manoel Ferreira da Cunha.

O Sr. Dr. juiz de direito nomeou o Sr. Dr. Candido Martins de Almeida, curador do réo, e o mesmo Sr. prestou o juramento dos Santos Evangelhos.

Procedendo-se ao sorteio do jury de sentença foram recusados pela defeza os senhores seguintes :

José Conegundes da Silva.
Marcelino José Lopes.
Dr. Gustavo Balduino de Moura Camara.

Pela promotoria foi recusado o Sr. Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

O jury de sentença compoz-se dos senhores seguintes :

Caetano Quintino Galhardo.
Candido de Souza Miranda Couto.
Antonio Pires Ferreira.
José Affonso dos Santos Bastos.
José dos Santos Neves Junior.
Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Affonso do Rego Barros.
Dr. Joaquim José de Miranda.
Bernardino de Sena da Silva Guimarães.
Capitão Antonio José de Souza Cousseiro.

Deferido o juramento dos Santos Evangelhos ao conselho, o Sr. promotor, obtendo a palavra requereu que se procedesse um exame na pessoa do réo, afim de se verificar se elle tinha commettido em estado de loucura. O Sr. Dr. juiz de direito deferindo o requerimento da promotoria, nomeou para peritos os Srs. Drs. Ignacio Nery da Fonseca e Gustavo Balduino de Moura Camara, que, depois de prestarem o juramento respectivo foram proceder ao exame requerido.

Foi o réo interrogado, e procedeu-se a leitura do processo.

O Sr. promotor pedio a condemnação do réo no grão médio do art. 201 do codigo criminal.

Findos os debates e preenchidas as solemnidades da lei, o Sr. Dr. juiz de direito propoz os quesitos seguintes :

O réo preso Victorino da Costa, no dia 3 de outubro ultimo, ferio em resultado de uma pedrada ao individuo por nome Manoel Ferreira da Cunha, como se acha descripto no corpo de delicto a fl. dos autos ?

2º Existem circumstancias attenuantes á favor do réo ?

3º O jury reconhece que o réo soffre de alienação mental, e que o crime não foi praticado em intervallo lucido ?

Recolhido o jury de sentença á sala secreta das conferencias ás 11 1/2 horas da manhãa, voltou ao meio dia, respondendo aos quesitos pela maneira seguinte :

Ao 1º—sim, por unanimidade.
Ao 2º—não, por unanimidade.
Ao 3º—sim por 11 votos.

Lidas as respostas pelo presidente do jury de sentença, o Sr. Dr. Joaquim José de Miranda, o Sr. Dr. juiz de direito publicou sua sentença, absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas.

Levantou a sessão, addiando-a para o dia seguinte ás 10 horas da manhãa.

COMMUNICADOS.

Demonstração do regozijo do partido progressista de Olinna, pela inclusão do Exm. conselheiro Paes Barrêto, na camara dos Srs. senadores.

Ao chegar á esta provincia a satisfactoria noticia de haver tomado assento na camara dos Srs. senadores o Exm. conselheiro Francisco Xavier Paes Barrêto, immediatamente foi ella transmittida á cidade de Olinda, onde o partido progressista a esperava com sofreguidão. Apenas ali chegou a noticia, subiram aos ares muitas girandolas de fogo, annunciando, que se tinham realisado as esperanças do partido progressista, occupando o Exm. conselheiro Paes Barrêto, uma cadeira no senado : á noite, reunido o partido progressista na casa da residencia do Sr. Dr. José Cardozo de Queiroz Fonseca, onde se achavam tambem algumas pessoas desta cidade, applaudiram todos a escolha e approvação do distincto pernambucano ; tocando o reverendo Sr. padre mestre Candido Ferreira da Cunha, lindas e variadas peças de musica ao piano, recitando-se algumas poesias e cantando-se alguns versos analogos ao motivo do festejo.

A musica do 4º batalhão de artilharia, que se achava em frente da casa do mesmo Sr. Dr. Queiroz intreteve por algum tempo aos que a ouviam com diversas e lindas peças.

A's nove horas da noite seguio o partido progressista precedido pela musica, acompanhado de grande numero de pessoas, ás ruas principaes da cidade, dando vivas á S. M. o Imperador, ao senado, ao governo, e ao distincto pernambucano que no dia 27 de fevereiro findo, havia tomado assento na camara dos Srs. senadores ; subindo de espaço a espaço girandolas ao ar.

Ao regressar á casa do Sr. Dr. Queiroz, foi servido um abundante chá á todos quantos se achavam presentes : em seguida servio-se á musica de uma mesa de variados doces, que para ella se achava destinada.

Eis como patenteou o partido progressista de Olinda, com o maior enthusiasmo o seu prazer, pela elevação do Exm. conselheiro Paes Barrêto, á camara dos Srs. senadores.

Recife, 16 de março de 1864.

* * *

CORRESPONDENCIAS.

Sr. redactor.—Chegando á esta cidade, casualmente deparei, em um jornal (a *Ordem*) de 8 deste mez, com um aranzel ou almanak de asquerosas mentiras, o qual, por certo, me surprehendeu : ao ler-se taes garabulhas, sem ter olhos de lince, se lobriga a penna mercenaria, que as rabiscou.

Essa nauseabunda penna, divorciando-se da verdade, fez allusões, adulterou os factos, irrogou injurias, mentio (é esta a arma dos fracos), etc. etc. : depois intentou defender a sucia bacanal de Ponta de Pedras, na freguezia de Tijucupapo, attribuindo-nos, o que só é proprio de taes meiros, que vivem sempre affogados na crapula.

Em seguida intentou endeosar ao alferes Domingos de Azeredo Coutinho, esse moço vivia ali, entre a sucia, quasi sempre doente de crapula, mal que o prostrava por dias, e...

Deixamos no tinteiro os espoletas (quatro ou cinco) do fallado—José de Sá, porque nomear os seus nomes é dar-lhes vulto, que não merecem : é justo que morra na cinza, quem nella nasceu.

Um destes é um pobre proletario ; porém d'aquelles cuja soberba a piedade criado, nesta cidade, por obra de caridade, ali vegeta ; mas tão pobre que mendiga roupa para se apresentar, como eleitor em Goianna. Que eleitor ! Que bella sucia bacanal ! Caracteres distinctos desta cidade foram tambem mordidos nesse almanak de mentiras : pequena e bem pequena vindicta de uma alma vil !

Bem ! Um despreso soberano será a resposta que estes cavalleiros hão de dar aos uivos hydrophobicos desse rabiscador, que, com suas garabulhas, veio inquinar a imprensa. Appareça essa creatura, tire a mascara, assigne suas garabulhas, que nós lhe seguiremos a pista, narrando tambem os altos feitos d'aquelle que o assalariou : se continuar á ferir-nos com a mascara do anonymo, nós o despresaremos, reputando-o por um cão, que, nos accessos de sua hydrophobia, ladra a lua, por um jumento que atira couces ao vento. Entende ?...

Rogo-lhe, senhor redactor, a inserção destas linhas, com o que muito penhorará a seu constante leitor.

Recife, 16 de março de 1864.

Antonio dos Santos Medeiros d'Aguiar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Salsaparrilha de Bristol.

A salsaparrilha de Bristol exerce suas propriedades purificantes por todo o systema nervoso, neutralisando o *virus* produzido e accumalado pelas ulceras, escrofulas, abscessos e tumores, o escorbuto assim como todas as mais molestias das glandulas da carne e da pelle.

A historia desta preparação tem sido pelo espaço de trinta annos uma serie não interrompida de curas as mais admiraveis e felizes.

Todo o mundo medico admitte que é o melhor antiseptico vegetal e anti-escorbutico até hoje conhecido e póde-se com toda a certeza affiançar que é um remedio especial para a cura do rheumatismo e de todas as affecções dos musculos, tendões e conjuncturas.

Encontra-se á venda na botica de Bravo & C. e Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

O novo banco de Parnambuco paga o 12º dividendo a razão de 9$ por acção.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 15........	376:915$952
Idem do dia 16..................	30.314$052
	407:230$004

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas...	—	
« « com generos...	—	—
Volumes sahidos com fazendas...	256	
« « com generos...	608	
		864

Descarregam no dia 17 de março.

Escuna ingleza *Queen of the dart*—carvão.
Barca franceza—*Maria Amelia*—sal.
Brigue inglez *Jessie Scott*—carvão de pedra.

Exportação.

Galera ingleza *Hermion*, carregou para Liverpool pela Parahiba 4200 saccos com 21000 arrobas de assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 15........	32:974$691
Idem do dia 16..................	1:020$488
	33:995$179

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 15.........	61:730$339
Idem do dia 16...................	3:269$029
	64:999$368

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 16.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor inglez *Paraná*, de 1720 toneladas, commandante Jellicoe, equipagem 143.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—hiate nacional *Santa Anna*, capitão Antonio Joaquim Alves, carga fazendas, e outros generos.

Bahia pela Estancia—sumaca nacional *Hortencia*, capitão Antonio Dias de Lima, em lastro.

Southampton e portos intermedios—vapor inglez *Paraná*, commandante Jellicoe.

Observação.

Fundearam no lamarão as barcas inglezas *Imperador* e *Imogene*, mais não tiveram communicação com a terra.

EDITAES.

O Dr. Tristão deAlencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II á quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 21 do mez de março do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da audiencia respectiva, o escravo de nome Ignacio, crioulo, de vinte e tantos annos de idade, achacado de erysipella no escroto, e com uma cicatriz no queixo direito, avaliado em 500$000, o qual sendo pertencente a Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, vai á praça por execução que lhe move Luiz Emigdio Rodrigues Vianna. E na falta de licitantes será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume, publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 8 de março de 1864.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco manda fazer publico que fica marcado o dia 17 de março proximo vindouro para o concurso que em virtude da ordem do thesouro n. 13 de 26 de janeiro ultimo, se tem de abrir nesta mesma thesouraria para preenchimento de duas vagas de 3º escripturario da thesouraria. Os exames versarão sobre as seguintes materias : theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro ; traducção correcta das lingoas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima ; principios geraes de geographia e historia do Brasil, algebra até equações do 2º grão, e pratica do serviço da repartição em que o empregado estiver servindo.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de fevereiro de 1864. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

PRAÇA.

Por ordem do Illm. Sr. inspector interino desta repartição faz-se publico, que em vista do disposto no artigo 302 do regulamento das alfandegas, serão arrematadas no dia 21 do corrente ao meio dia á porta da mesma, as mercadorias abaixo declaradas, comprehendidas na disposição do § 4.º do artigo 299 do citado regulamento.

Marca M L C.—Uma caixa n. 321, vinda de Hamburgo pelo navio dinamarquez *Elmira*, a ordem, em 31 de agosto de 1861, contendo :

3 1/2 libras botões de osso, valor da libra 600 reis..........	2$100
2 1/4 libras de botões de massa, valor da libra 600 reis..........	1$350
1 1/4 libra de botões de madreperola, valor da libra 6$666 reis..........	8$272
1 caixa de madeira ordinaria valor......	1$000
1 cartão amostras de botões de seda valor.	400
1 duzia lancetas pequenas com cabo de chifre, valor da duzia..........	2$000
	15$122

Marca M S—Uma caixa n. 7, vinda do Havre, na galera franceza *Berthe*, a ordem, em 27 de setembro de 1861, contendo :

12 botões de seda enfetados, valor......	1$000

Marca B F—Uma caixa n. 4270, vinda de Hamburgo pelo navio hamburguez *Emma*, a ordem, em 29 de novembro de 1861, contendo :

6 libras de phrosphoros em palitos, valor da libra 300 reis..........	1$800
1 1/2 libra de phosphoros com maxas de cera, valor da libra 600 reis..........	900
	2$700

Marca S P—Duas caixas ns. 111 e 112, vindas do Havre pelo navio francez *Adele*, a ordem, em 5 de dezembro de 1861, contendo :

200 frascos com tintas de cores para escrever, pesando 32 libras, valor da libra 200 reis..........	6$400

Marca A & C—Um embrulho n. 4776, vindo de Hamburgo, no navio hamburguez *Emma*, a ordem, em 5 de dezembro de 1861, contendo :

1 fivela para arreios de carro, valor.....	300

Marca triangulo E H—Uma caixa n. 3, vinda no brigue inglez *Lima*, (arribado) em 14 de agosto de 1861, contendo :

25 libras de velas brancas stearinas, valor da libra 600 reis..........	15$000

Krabbe Whately & C.—Um embrulho, 829, de Southampton por *Magdalena*, a Krabbe Whately & C., em 29 de janeiro de 1861.

Marca S S—Uma caixa, 17, do Havre por *Solferino*, a ordem, em 29 de julho de 1861.

Marca W G—Um embrulho, 5843, de Hamburgo por *Elmira*, a Schafheitlin & C., em 28 de agosto de 1861.

Marca A G—Um embrulho, 250, de Hamburgo por *Elmira*, á ordem, em 28 de agosto de 1861.

Marca H—Um embrulho, 16, de Hamburgo por *Gaselle*, á ordem, em 6 de setembro de 1861.

Marca K E & C.—Um embrulho, 6,169. 6.170, de Hamburgo por *Capibaribe*, á ordem, em 12 de novembro de 1861.

Parente Vianna & C.—Um embrulho, s. n., de Hamburgo por *Elisabeth*, á ordem, em 27 de dezembro de 1860.

F. Kalkmann & C.—Um embrulho, s. n. de Bordeoux por *Bearn*, a Kalkman, em 12 de fevereiro de 1861.

Total—Oito volumes contendo : dous livros com desenho de cutileria, um cartão vasio e amostras de fazendas, tudo sem valor.

A arremtação será livre de direitos ao arrematante.

4.ª secção da alfandega de Pernambuco, 15 de março de 1864.—O terceiro escripturario, Basilio B. Furtado.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico, que no dia 17 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, tem de ir á praça o fornecimento dos generos abaixo declarados, que houver de consumir os differentes estabelecimentos pios á seu cargo no trimestre de abril a junho proximo futuro.

Estabelecimentos de caridade.

Chá preto, libra.
Manteiga franceza, idem.
Tapioca, idem.
Café em grão, idem.
Assucar refinado fino, arroba.
Dito dito 2ª sorte, idem.
Dito em torrão, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Sabão, idem.
Velas de carnauba, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Vinho tinto de Lisboa, canada.
Dito branco de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, idem.
Aguardente, idem.
Azeite doce, idem.
Dito de carrapato, idem.
Farello de Lisboa, sacca.

Collegio de orphãos.

Chá preto, libra.
Pão, idem.
Bolacha, idem.
Assucar refinado, libra,
Café em grão, idem.
Manteiga franceza, idem.
Arroz pilado do Maranhão, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas, idem.
Carne verde, idem.
Peixe fresco, idem.
Toucinho de Lisboa, idem.
Farinha de mandioca da terra, alqueire.
Feijão, idem.
Azeite doce, garrafa.
Vinagre de Lisboa, idem.
Sal, cuia.
Lenha em achas, cento.
Aletria, libra.

Os pagamentos serão feitos mensalmente : os pretendentes deverão comparecer com suas propostas em cartas fechadas, e prestar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento dos contratos, e as propostas devem ser distinctas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Recife 14 de março de 1864.

O escrivão,
F. A. Cavalcante Coasseiro.

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco 14 de março de 1864.

Por determinação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que pelo delegado de policia do termo de Serinhãem, foi preso e se acha recolhido á respectiva cadeia, como suspeito de ser escravo, o crioulo Manoel Antonio João, de estatura 56 polegadas, cabellos carapinhos, olhos quasi pretos, bigode ligeiro, pouca barba, bocca, olhos e orelhos regulares, dentes abertos, (os da parte superior inclinados para a frente) com marcas nas costas que parecem de chicote, Em poder do referido crioulo foi apprehendido um cavallo que se presume ser furtado e que tem os signaes seguintes : russo rudado, castrado, dentes todos inteiros, lombo comprido, anca curta, com a cauda cortada, parece ter 10 annos e tem tres ferros que representam dous—R—e o algarismo—8.

O secretario,
Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade se faz publico que a época para pagamento do imposto municipal sobre casas de negocio, finda-se no ultimo de março vindouro, assim come é necessario apresentar o conhecimento de 20 por cento pago na recebedoria das rendas geraes internas, o que se publica para conhecimento de todos. Contadoria da camara municipal do Recife 29 de fevereiro de 1864.

O contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

Arrematação.

No dia 18 do corrente mez, depois da audiencia do Dr. juiz municipal da 1ª vara, vai á praça por venda uma casa terrea, sita no pateo de N. S. da Paz da freguezia dos Afogados n. 13, penhorada á Paulino Rodrigues de Oliveira, por execução de Antonio Alberto de Souza Aguiar, escrivão Motta.

— No dia 18 do corrente, as 2 horas da tarde, depois que tiver lugar a audiencia do Sr. juiz de paz do 1º districto de Santo Antonio, tem de ser arrematado um cavallo de sella, de cor castanho, com os quatro pés calçados, tem uma estrella na testa, em boas carnes, anda de baixo a meio, com os competentes arreios e sellim, tudo avaliado por 60$; cuja arrematação é na sala das audiencias, e cujo cavallo vai á praça por execução de Manoel de Souza Carneiro Pimpão contra Cyrillo Antonio da Costa.

— Quinta-feira 17 do corrente, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda irão á praça os bens seguintes :

Uma casa terrea em pilares, sita na rua do Progresso n. 6 freguezia da Boa-Vista, em chãos proprios, avaliada em 100$, penhorada por execução da fazenda provincial contra Candido de Albuquerque Maranhão por Antonio Ferreira de Oliveira.

Uma casa terrea na travessa do Freitas, n. 28, freguezia de S. José, com 34 palmos de fundo e 30 de largo, 4 salas, 2 quartos, avaliada por 105$.

Outra dita na mesma travessa n. 11 B, com 30 palmos de frente e 38 de fundo, 2 salas e 1 quarto, arruinada, avaliada por 25$, penhoradas por execução da mesma fazenda contra Thomé Joaquim da Veiga.

Dous cavallos castanhos, carnudos e proprios para carro, avaliados por 50$, penhorados a Justino Francisco de Assis.

A armação da taberna sita na Passagem, n. 29, de madeira de louro, avaliada por 100$, penhorada a José Gomes de Albergaria.

E por arrendamento o seguinte :

A renda annual da olaria sita na rua de S. Miguel nos Afogados, a qual tem 2 grandes telheiros, e 2 fornos, com todos os seus pertences e em bom estado, avaliada em 200$, penhorada a Manoel do Amparo Cajú.

Idem da casa terrea em Olinda, na rua do Aljube, com 2 salas, 3 quartos, quintal em aberto, em bom estado, avaliada por 600$, penhorada a D. Fortunata Coelho da Silva por Florinda Coelho da Silva.

Idem da casa terrea nos Arrombados, n. 23, com 30 palmos de frente e 80 de fundo, 4 quartos, 2 salas, cosinha fora, avaliada por 96$, penhorada a João Thomaz Pereira pela viuva de Antonio da Costa Rego Monteiro.

Idem da casa terrea sita na rua da Poeira, freguezia do Poço, com 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal, avaliada por 96$, penhorada a João da Cunha Reis.

Idem da casa terrea n. 80, sita na Casa Forte, com 23 palmos de frente e 46 de fundo, 2 salas, 1 quarto, tudo em máo estado, avaliada por 36$, penhorada a José Francisco Carneiro pela massa fallida de Nuno Maria de Seixas.

Idem da casa terrea na travessa do Marisco n. 30, com 1 sala, 1 quarto e cosinha, em máo estado, avaliada por 36$, penhorada a Marcelino José Francisco Galvão.

Idem da casa terrea em Olinda, na rua da Boa-Hora n. 21, com 2 salas, 2 quartos, pequenos, quintal em aberto, em máo estado, avaliada por 24$, penhorada a irmandade de S. Benedicto.

Idem idem n. 17 na rua do Cabral com 68 palmos de fundo e 18 de largura, 2 quartos, 2 salas, quintal em aberto, em máo estado, avaliada por 24$, penhorada ao convento de N. S. do Carmo do Recife.

Recife, 14 de março de 1864.—O solicitador da fazenda provincial, João Firmino Correia de Araujo.

CORREIO GERAL.

Relação das cartas seguras vindas do sul pelo vapor inglez «Paraná», e das existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados :

Antonio Cesar de Azevedo.
Antonio Barroso de Mello (2).
Padre Antonio da Cunha Figueiredo (2)
Antonio de Souza Barbosa.
Commendador Elias Baptista da Silva.
Ernesto Dias Monteiro.
Francisco Moreira da Costa.
João Paes Barreto de Mello.
João Rufino da Silva Ramos.
José Antonio Gomes.
José Joaquim Alves de Amorim (2)
Manoel Maximo dos Santos Torres.
Manoel José do Nascimento.
Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara.
Manoel da Silva Mendonça Vianna.
Dr. Raymundo Ferreira de Araujo Lima.
Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Juizo dos feitos da fazenda.

No dia 19 do corrente pelas 10 horas da manhãa na sala das audiencias perante o Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, se venderão em praça publica os escravos seguintes, sequestrados pela fazenda nacional para pagamento do que ficou devendo o finado major João Francisco do Livramento : Ignez, crioula, 18 annos, avaliada por 450$, José, crioulo, 24 annos, avaliado por 1:000$ Recife, 16 de março de 1864.—O solicitador, Francisco Xavier Pereira de Brito.

THEATRO DE S. ISABEL.

Grandes bailes de mascaras, sabbado d'aleluia, e domingo de paschôa 26 e 27 do corrente.

Miguel Candido de Medeiros Pinto, que á vista das grandes despezas que tivera com os bailes pelo carnaval, e tendo sido os lucros muito diminutos, requereu de novo o theatro, e tendo obtido permissão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, para dar mais dous bailes, avisa aos amadores deste bello divertimento, que se aprompteni, pois que não poupará despeza alguma, para que o theatro esteja mais bem preparado do que pelo carnaval.

Ás 8 horas da noite o theatro estará aberto, ás 9 horas em ponto principiará o baile.

Tocará as quadrilhas uma banda de musica marcial das melhores que temos.

Preço dos camarotes e entrada geral.

A primeira e a quarta ordem serão consideradas galerias para as senhoras que não dansarem, sendo o preço 1$ por cada entrada.

Segunda ordem 8$, sendo quatro entradas para senhoras, e duas para cavalleiros.

Terceira ordem 6$, sendo quatro entradas para senhoras e um cavalleiro.

Entradas para cavalleiro 2$ e as damas mascaradas gratis. Serão fielmente observados os regulamentos da policia e theatro.

O director dos bailes no theatro, julga desnecessario lembrar ao publico, a ordem, e a moralidade com que se houveram pelos bailes do carnaval a evidarem todos os exforços a seu alcance, para que continúe n'estes com o mesmo procedimento ; appellando para o testemunho das familias que dos camarotes assistiram á ditos bailes.

Terminará ás 2 horas em ponto com a execução da area do miserere do trovador, pela banda marcial do setimo batalhão de infantaria, sob a direcção do maestro Antonio Ignacio Jordão. D'entre outras quadrilhas, polka, walsas e schotisck, tocar-se-hão as seguintes — Nastro Dannes, La Barcarollo, Jeannoto et Colin, La Sintinella, Marco Visconti, Marco Espada, Lanceiros, Elizia, Beijo, Estrada de Ferro, e Acaçá.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

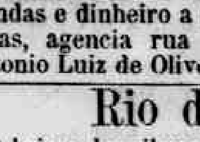

Dos portos do norte é esperado até o dia 17 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio de Janeiro.

O brigue brasileiro *Trovador*, segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete : trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade a barca nacional *omb in ha*, que recebe um resto de carga a frete : a tratar no escriptorio Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue *Almirante*, tem parte do seu carregamento promptо, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, e Ceará

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, seguirá no dia 26 do corrente as 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Maceió e escalas.

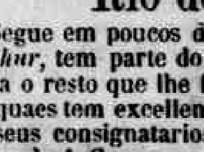

O vapor *Mamanguape*, commandante Moura, segue no dia 19 do corrente ás 5 horas da tarde para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 3 horas da tarde : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue escuna *Jovem Arthur*, tem parte do seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Porto.

Segue impreterivelmente para o Porto no dia 20 do corrente a barca portugueza *Feliz*, tem dous terços de seu carregamento a bordo : para o resto que lhe falta, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para Lisboa.

Sahirá com toda a brevidade o muito veleiro brigue portuguez *Constante II*, por ter quasi prompto todo o seu carregamento, tem excellentes commodos para passageiros, e para estes e o restante da carga trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho no largo do Corpo Santo . 19 a

Para Lisboa

sahe impreterivelmente no dia 20 do corrente o lugre portuguez *Julio* : para passageiros e algumas miudezas, trata-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

LEILÃO DE uma excellente e magnifica machina perpendicular de serrar madeira e seus pertences, um engenho a vapor de força de 14 cavallos, uma grande caldeira de força de 20 cavallos, uma machina de aplainar madeira, uma serra circular e seus pertences.

HOJE

O agente Pinto fará leilão a requerimento do administrador da massa fallida de Rostron Rooker & C., e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio dos objectos acima declarados, pertencentes á mesma massa : o leilão será effectuado ás 10 horas do dia supradito, no gazometro (fabrica do gaz) onde poderão os pretendentes desde já examinarem os referidos objectos obtendo do Sr. William Jirmings engenheiro de gaz, qualquer informação a respeito.

LEILÃO DE ESCRAVOS

O agente Almeida competentemente autorisado, fará leilão de um lindo mulatinho de 9 annos, uma bonita negrota de 16 annos, um negro de meia idade e mais outros escravos.

HOJE

Em seu escriptorio rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO DE Um escravo.

O agente Almeida fará leilão á requerimento dos administradores que foram da massa fallida do fallecido João José de Gouveia, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial de commercio, de um escravo de meia idade.

HOJE.

em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, ao meio dia.

LEILÃO DE TERRENOS.

Pelo agente Miranda.

O supradito agente, competentemente autorisado, levará á leilão quinta-feira 17, ás 10 horas, em seu armazem na rua da Cruz n. 57, dous terrenos ambos de 140 palmos de extensão cada um e ambos de duas frentes : uma das frentes do primeiro dá para a rua do Alecrim e a outra para a da Concordia ; das do segundo deita uma para a mesma rua da Concordia e a outra para a detenção.

Os pretendentes que quizerem mais minuciosas informações podem dirigir-se ao mesmo agente.

LEILAO DE 100 saccos com arroz da India.

HOJE.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 100 saccos com arroz da India em um ou mais lotes a vontade dos compradores : quinta-feira 17 do corrente pelas 10 horas da manhãa nó armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

LEILÃO DE Moveis e outros muitos objectos.

Quinta-feira 17 do corrente
Quinta-feira 17 do corrente
ao meio dia
ao meio dia
No armazem do agente OLYMPIO
No armazem do agente OLYMPIO
Na rua do Imperador n. 16
Na rua do Imperador n. 16
Sem limites
Sem limites.

LEILAO DE Fazendas, miudezas, ferragens e cutilerias.

Sexta-feira 18 do corrente.

Mello Lobo & C. farão leilão por intervenção do agente Pestana, de um completo e variado sortimento de fazendas, artigos de moda de ultimo gosto. ferragens finas e grossas, cutilerias, miudezas de todas as qualidades, chapéos de sol de seda e de algodão, ditos de palha, feltro e de lãa e muitos outros artigos todos proprios deste mercado. Portanto pedem aos seus freguezes e amigos quer de fazendas como de miudezas e ferragens para comparecerem no seu armazem no dia acima indicado ás 10 horas da manhãa, certos de que continuarão a ser tratados com a franqueza e estima de que são dignos.

AVISOS DIVERSOS.

O cirurgião Leal mudou a sua residencia da rua do Queimado para a rua das Cruzes sobrado n. 36, primeiro andar, por cima do armazem Progressista, aonde o acharão como sempre prompto a qualquer hora para o exercicio de sua profissão, chamado por escripta.

LOTERIA

Aos 5:000$000.

Quarta-feira, 23 do corrente mez, se extrahirá a quarta parte da primeira loteria da matriz de S. Lourenço da Matta, no lugar do costume.

Os bilhetes e meios acham-se á venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

Os premios de 5:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e. os outros no dia seguinte depois da distribuição das listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Aluga-se uma preta para todo serviço de uma casa : na rua de Aguas-Verdes n. 100, primeira andar.

Fallencia de Francisco Gomes Castellão.

Os Srs. credores da massa fallida de Francisco Gomes Castellão, são convidados a mandar seus titulos ao escriptorio dos administradores da massa, rua da Cadeia n. 57, para o fim de satisfazer o que dispõe o art. 859 do codigo commercial.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.

A mesa regedora da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem no dia 18 do corrente pelas 2 1/2 horas da tarde, afim de acompanharmos a procissão do Senhor dos Passos que tem de sahir da igreja da Santa Cruz.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia em 16 de março de 1864.

O escrivão,
Angelo Custodio Rodrigues França.

Dá-se interesse

em uma das melhores tabernas nesta cidade, exige-se que seja moço solteiro de bons costumes e que esteja pratico do negocio, tanto para a terra como para o mato : a fallar na rua larga do Rosario n. 20.

— Deseja-se fallar com a Sr.ª D. Eugenia Teixeira de Moura, filha do fallecido José da Cunha Teixeira, a negocio que diz respeito a mesma senhora, e por isso roga-se-lhe que annuncie a sua residencia.

— H. E. Weinhardt, vai para a America do Norte.

— Custodio Pinto Braga, subdito portuguez, vae ao Rio de Janeiro.

NOÇÕES DE PARTIDAS DOBRADAS

OFFERECIDAS
A ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE
DE
PERNAMBUCO
POR
M. Fonseca de Medeiros

Terceiro escriturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco e competentemente autorisado para exercer o professorato particular de arithmetica na mesma provincia.

Acha-se esta obra nos prelo da typographia Commercial, d'onde em breve sahirá á luz da publicidade em nitida impressão e sob o formato de 8º portuguez.

Compõe-se esta obra de um volume, dividido em uma parte theorica e outra pratica, de facil alcance ás pessoas que se queiram dedicar ao estudo da escrituração.

A respectiva assignatura acha-se aberta em todas as livrarias desta cidade, ao preço de 5$000 por volume.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prelos de nossa officina o almanak civil, ecclesiastico, commercial, fabril e agricola, contendo todos os empregados, engenhos e negociantes, inclusive as modificações havidas até 31 de dezembro ultimo; vende-se a 1$000 unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3--RUA ESTREITA DO ROSARIO--3

Francisco Pinto Ozorio continúa a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

Furto

Furtaram hontem 16 do corrente, ao meio dia em ponto, um bahú, da casa da rua da Cruz n. 11, já usado, de 3 palmos de comprimento, contendo dentro 20$ em dinheiro, uma pistola de 6 tiros, duas caixas de charutos, e varias peças de roupa, dous guardanapos de palha de Angola, uma bolça com recibos e alguns mais documentos, bem como os documentos de Gaspar A. de Magalhães e algumas cartas do mesmo: roga-se, portanto, a todas as pessoas a quem for offerecido, de apprehender os objectos, e reconhecerem o supplicante, e participar na mesma casa que serão recompensadas.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma casa em Olinda, se ainda não fez negocio com alguma, dirija-se ao becco do Ouvidor, loja de correiro, que achará com quem tratar.

— Ao Sr. João Baptista Cesar se deseja fallar a negocio de seu particular interesse: na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Na rua dos Açouguinhos, casa n. 23, ha uma mulher que pela sua grande precisão dispõe-se a tratar de uma casa de homem solteiro, faz todas as qualidades de comidas, e tambem engomma muito bem, prefere casa estrangeira e que seja fóra desta praça.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de casa, dirija-se á rua das Trincheiras n. 36.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taberna: na rua do Encantamento numero 13.

— Aluga-se um preto de meia idade, proprio para copeiro: na rua das Trincheiras n. 25.

— Offerece-se um moço brasileiro com habilitações de escripta e leitura, para capitão-bandeira de navio: quem precisar, dirija-se á rua do Passeio, taberna, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um feitor que entenda muito de plantação de capim e hortalice, e de bom comportamento, preferindo-se casado, assim como de dous moleques ou negros de meia idade, que saibam andar com cavallos: em Parnameirim, estrada de Sant'Anna, sitio que tem um pombal.

O bacharel Vitruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

AMA.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e outra que engomme perfeitamente: na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

PROGRAMMA
DA
Procissão do Senhor Bom Jesus das Chagas.

A mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas, erecta na igreja de N. S. do Paraizo e S. João de Deos desta cidade, convida a todos os seus irmãos para que no dia 20 do corrente, as 2 horas da tarde, compareçam competentemente paramentados, no consistorio daquella igreja, afim de acompanharem a procissão de seu divino padroeiro: e roga a todos os habitantes das ruas por onde tem de transitar aquella procissão, que mandem limpar as testadas de suas casas, e são ellas as seguintes: pateo do Paraizo, ruas da Roda, Santo Amaro, Nova, Flores, cambôa do Carmo, pateo do mesmo nome, rua de Hortas a voltar pela travessa de S. João, ruas de N. S. do Terço, Direita, Livramento, Queimado, largo do Pedro II, ruas do Imperador, S. Francisco, Cruzes, Queimado, estreita do Rosario e larga do mesmo nome, a recolher-se.

— O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Europa, deixa encarregados de seus negocios nesta praça, em 1º lugar seu sobrinho e genro o Sr. Antonio de Almeida Gomes, em 2º o Exm. Barão do Livramento, em 3º o Sr. José Antonio de Carvalho, assim como em Olinda o Sr. José Nunes de Paula.
Joaquim Lopes de Almeida.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 47.

— O Sr. José Pinto tenha a bondade de ir desempenhar a sua roupa na rua da Cruz n. 11, no praso de oito dias, a contar da data deste, do contrario será vendida para pagamento de sua divida. Recife 16 de março de 1864.

Piano novo

Vende-se o ultimo piano mandado fabricar em Paris, especialmente para este clima, e com todo o cuidado possivel, pelo bem conhecido João Laumonnier que teve armazem de pianos na rua da Imperatriz; e por ser o ultimo, vende-se muito em conta, só para salvar o dinheiro que se tinha adiantado ao fallecido: na rua Nova n. 19, primeiro andar.

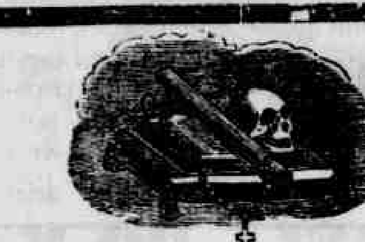

O irmão, filhos e netos da fallecida Jeronyma Thereza de Jesus muito agradecem a todas as pessoas que acompanharam o corpo da fallecida ao cemiterio, assim como pedem as mesmas pessoas e mais amigos se dignem assistir a missa do setimo dia, que terá lugar no dia quinta-feira 17 do corrente, ás 6 horas da manhãa na matriz da Boa-Vista.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar

Nesta casa recebem-se escravos por commissão para serem vendidos por conta de seus senhores, não se poupando exforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate com a venda delles. A casa tem todas as commodidades precisas, e segurança, assim como afiança-se o bom tratamento. Ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e novos

— O conselheiro Francisco de Paula Baptista e seu filho o bacharel Graciliano de Paula Baptista, advogam no seu escriptorio na rua das Trincheiras, primeiro andar do sobrado n. 19, aonde se acham presentes todos os dias uteis, desde ás 10 horas da manhãa até ás 3 horas da tarde.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
advogado
RUA DO IMPERADOR N. 69.

— O bacharel José Bento da Cunha Figueiredo Junior advoga na rua estreita do Rosario n. 28.

Compendio de direito civil.

Na rua da Saudade n. 9, vende-se o compendio de direito civil, approvado pelas congregações dos lentes das faculdades de direito desta cidade do Recife e da de S. Paulo para as respectivas aulas de direito civil patrio.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma senhora: na rua do Vigario n. 16, segundo andar.

— A pessoa que neste *Diario* tem annunciado precisar de 600$, dando todos os mezes 25$ pelos juros, queira declarar o lugar aonde se lhe ha de fallar para este negocio.

— Dá-se a premio, com hypotheca em alguma casa terrea, sendo em S. José ou Santo Antonio, a quantia de 1:500$: a tratar no pateo do Carmo n. 7, segundo andar.

— Joaquim Ferreira Lima, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

— O capitão Francisco José Damasceno Rosado retira-se desta provincia para a côrte no primeiro vapor, nada deve a esta praça: porém se houver quem se julgue seu credor, vá á rua do Socego, em sua casa, nestes dous dias.

— Joaquina Umbelina dos Passos, com as habilitações necessarias, se offerece para ensinar meninas fóra da cidade, dá fiador a sua conducta, e reside nas Cinco Pontas n. 75.

Aluga-se

o sobrado de dous andares com bastantes commodos, sito no caes de Apollo n. 17, e bem assim o terceiro andar do sobrado da rua do Brum n. 70: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Sahio no domingo a tarde, do sitio do seu dono n. 9, Corredor do Bispo, um cão de raça ingleza, bem grande, cor amaralla, cabellos grossos, com uma estrella branca na testa, a ponta da cauda tambem branca; quem o achou leve-o ao dito sitio, que será bem recompensado.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pequena familia: na rua das Flores n. 5, junto ao sobrado do Sr. Gamboa, se dirá quem precisa.

— Precisa-se alugar um cozinheiro ou cozinheira, e uma engommadeira, escravos: na rua da Cadeia do Recife n. 52, terceiro andar.

— Dá-se dinheiro a juros: no pateo do Terço n. 9, loja.

— A padaria do leão do norte, na rua do Cotovello, precisa de um trabalhador de masseira.

AVISO.

Precisa-se de um forneiro que saiba bem desempenhar o seu lugar: a tratar na rua larga do Rosario n. 16, padaria.

— A pessoa que annunciou dar 600$ dirija-se á rua das Trincheiras n. 26, das 9 horas até ás 11, que se lhe dirá quem quer.

— Manoel Antonio de Souza subdito portuguez retira-se para fora do imperio.

— Em a noite do dia 18 do corrente mez, pelas 8 horas fugiram da cidade de Olinda da casa da abaixo assignada dous mulatos escravos de nomes Guilherme e Moysés, o primeiro é escuro, pouca barba, traz pera e bigode, estatura ordinaria, com idade de 25 à 30 annos e secco do corpo, e padece de erysipella tendo por isso a perna esquerda enchada; o segundo é claro estatura ordinaria, labios corados, nariz um pouco chato, grosso do corpo, sem barba e representa ter de 18 à 20 annos, tendo na cabeça uma marca de cicatriz sem cabello; ambos foram vestidos e calçados com palitós escuros e calças de brim brancas, ou pardas: levaram comsigo que roubaram á abaixo assignada, um bahusinho de amarello envernisado contendo um saquinho com cerca de um conto de reis em peças de ouro novas e velhas, tres doblas portuguezas, um dobrão e uma moeda americana grande e uma pequena porção de moedas de ouro de cinco mil reis e dollars; muitos papeis de importancia, algumas escripturas publicas de acquisição, papeis de compras de escravos, entre os quaes está o do mulato Moysés, certidões de baptismo dos filhos da abaixo assignado, conhecimentos de decima, um recibo do banco inglez de 7:100$000, uma letra de 5:000$000 não endossada, e duas letras saccadas por Francisco Gomes de Oliveira como testamenteiro do finado Henry Gybson, e aceitas uma por Marcellino & C. da quantia de 1:858$180 e a outra da quantia de 2:015$660 reis aceita por Antonio Correa de Vasconcellos, com endosso em branco, ambas venciveis em 30 de março do corrente anno, cujos aceitantes já se acham prevenidos para as não pagarem se não á abaixo assignada: uma corrente de ouro ingleza para relogio com sinete, algumas joias de ouro e pedras e um pequeno caixão de madeira de fora, de um palmo em quadro, pouco mais ou menos, com oito centos á nove centos mil reis, em patacões: suppõe-se que estes escravos seguiram pela estrada do Peixinho, ou do norte em direcção para Pedras de Fogo; a abaixo assignada roga encarecidamente ás autoridades policiaes de os capturar, empregando os meios para serem elles descobertos; e aos capitães de campo adverte que serão generosamente recompensados. Além dos objectos e dinheiro acima mencionados, levaram ditos escravos (que talvez digam que são livres) uma bengalla de estoque de cana da India vermelha com gomos com o cabo preto de bufalo.
Ubaldina Amalia de Mello.

ATTENÇÃO.

Roga-se a quem achar uma patente de capitão da guarda nacional de Antonio Pires Ferreira Filho, o obsequio de entregar nesta typographia, ou na rua da Imperatriz n. 24, 1º andar; a qual suppõe-se perdida desde a rua do Hospicio até a rua do Imperador.

— Vestem-se anjos com muito gosto e perfeição, por menos preço do que em outra qualquer parte: no caes do Ramos n. 24, primeiro andar.

LIQUIDAÇÃO
DA LOJA DE J. J. KELLER
9–Rua da Imperatriz–9

Em primeiro lugar convida-se ás pessoas que tiverem vontade de comprar um bem acreditado estabelecimento de ter a bondade de o visitar. Muito bem montada como está esta loja, com a excellente morada junto, e as condições muito razoaveis, ha de por certo animar os pretendentes á compra-la.

Igualmente convida-se

aos Srs. logistas, medicos, dentistas e proprietarios de estabelecimentos artisticos para virem comprar, por menos do seu valor, as melhores e mais acreditadas ferramentas que ha no mercado.

O respeitavel publico em geral

encontrará um variado e muito rico sortimento de brinquedos, cutilerias, armas para caça com seus pertences, apparelhos para chá, estojos de barba e de mathematica, ferros para cortar e imprimir fôlhos e para cortar babados, seringas, chicotes, etc., etc.

CORTES DE CABELLO E FRISAMENTO A 500 RS.

Madama Lecomte, tem a honra de avisar ao respeitavel publico desta cidade e a todos seus freguezes que acaba de chegar de Paris para sua loja sita na rua da Imperatriz n. 7, um perito official de cabelleireiro para cortar e frisar cabellos, lavar cabeças, fazer barbas, tingir cabellos e tudo que fôr tendente a sua profissão sendo os cortes de cabellos e frisamentos a 500 rs., promettendo todo aceio e promptidão possivel.

AMA

Quem se quizer alugar para ama de dous filhos menores, sendo para engommar, coser e lavar, dirija-se á rua de S. Francisco, sobrado n. 8, da residencia do escrivão Silva Rego.

Escriptorio de advocacia
A' rua do Queimado n. 30, primeiro andar.

O advogado Cicero Peregrino continua no exercicio de sua profissão na rua do rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde pode ser procurado das 11 ás 3 horas da tarde.

FALLENCIA
DE
José Francisco Brandão.

Os curadores fiscaes da massa fallida de José Francisco Brandão convidam novamente aos credores da referida massa para a reunião afim de ter lugar a nomeação de depositorio no dia 17 do corrente ao meio dia. Recife, 11 de março de 1864.—O procurador da masss, Leopoldo Ferreira Martins Ribeiro.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

— Aluga-se o terceiro andar da casa n. 88 da rua da Imperatriz, e o sobrado n. 193 da rua Imperial: na rua da Aurora n. 36.

Gelo, gelo, gelo.

Com a chegada da nova machina não se experimenta mais falta de gelo fabricado com agua do Prata, todos os dias a qualquer hora, para porções grandes ou encommendas para fóra da provincia deverá haver aviso com antecedencia: rua da Aurora junto a fundição onde tem a bandeira

— Na rua Nova n. 26, se dirá quem dá algumas quantias a 2 0|0 ou a 1 1|2 0|0 conforme a quantia.

Mudança de estabelecimento.

Magalhães da Silva Irmãos, fazem sciente aos seus freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas da rua das Cruzes para a rua Nova n. 40, defronte da igreja de Nossa Senhora da Conceição.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

— Quem tiver para alugar um preto de meia idade ou mesmo velho, com tanto que carregue agua e faça o mais serviço de uma casa, leve-o á rua da Praia n. 59, terceiro andar, para ajustar.

— Pede-se ao Sr. passageiro que veio hoje no vapor *Paraná* e que em sua bagagem conduzio um bahú pequeno de flandres, faça o favor de o mandar entregar na rua da Praia n. 80, ou annuncie para ser procurado.

— Manoel Alves Santiago vai a Europa, deixando sua mulher por primeira procuradora, e segundo Victorino de Almeida Rabello.

CONCERTO DE RELOGIO

Na rua da Cadeia nova n. 36 concertam-se relogios de quaesquer qualidades, e por menos 20 0|0 do que em outra qualquer parte, assim como realejos com toda perfeição.

— Está para alugar-se um sitio na estrada de João de Barros, com grande casa acabada de novo, que serve para duas grandes familias, e com duas mei-aguas dentro de mesmo sitio, e com portão para o Pombal; quem pretender, fálle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito, quem vai da rua do Queimado para S. Francisco.

ROUBO

Hontem, 15 do corrente, pelas 10 horas do dia tendo ido um preto em companhia do mestre da barcaça *Amalia*, com um pacote marca CRT, com as seguintes fazendas: 4 peças de algodão para saccos, 1 de brim branco trançado, 6 de cambraia lisa, 1 de brim pardo liso enfestado, 3 de brim de cor e 1 embrulho de enserado com 10 de lãa estampada, e tendo chegado o preto no becco junto do trapiche do Pelourinho, botou as fazendas no chão, sentou-se ao pé, esperando que chegasse o dito mestre que tinha ficado atraz, passados momentos apparece um homem pedindo as fazendas para embarcar, acontece não ter sido o mestre da dita barcaça, provado está que foi algum esperto que aproveitando-se da ignorancia do preto o roubou, por isso pede-se a quem quer que seja offerecido alguns dos objectos mencionados os apprehenda e avise na rua do Queimado n. 52, loja, que descoberto o roubo será gratificado.

GABINETE
PORTUGUEZ DE LEITURA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os senhores membros do conselho deliberativo para uma sessão extraordinaria no sabbado 19 do corrente, as 6 1|2 horas da tarde, em que especialmente se ha de resolver sobre a creação de um jornal scientifico e litterario, sustentado pelo estabelecimento,

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco aos 16 de março de 1864.
F. I. Tinoco de Souza,
1.º secretario.

Sociedade de seguros mutuos de vida installada pelo Banco União na cidade do Porto.

Os agentes nesta cidade e provincia Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., escriptorio na rua da Cruz do Recife n. 1, estão autorisados desde já a tomar assignaturas e prestar todos os esclarecimentos que forem necessarios, as pessoas que desejarem concorrer para tão util e benefica emprezas, egurando um futuro lisongeiro aos associado,

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Alugam-se o primeiro e terceiro andares do sobrado da rua do Amorim n. 37: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Aluga-se o quarto andar do sobrado da rua Nova n. 19: a tratar na rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Na travessa de S. Pedro, esquina da rua do Fogo n. 10, preparam-se com perfeição bandeijas de bolinhos de diversas armações e gosto á vista da incommenda, para bailes, casamentos, festas de igrejas, semana santa, ou procissões, e tambem bolinhos de todas as qualidades os mais escolhidos, só em libras a 800 rs., de seis para cima. Assim como outras incommendas de podins, toda a qualidade de pasteis, bolos finos, e pão-de-ló, com toda a perfeição do nosso mercado. Na mesma casa se precisa alugar uma preta ou moleque por mez, que saiba vender bolinhos na rua, ou mesmo de vendagem, paga-se bem.

AVISO

Foi extraviado por occasião do suicidio do relojoeiro hespanhol L. C. Hetch, um relogio de ouro que se dá corda por uma chave permanente no arco do mesmo, e foi fabricado em Paris; este relojo foi conduzido do Aracaty pelo Sr. José Joaquim Alves da Silva para concertar, e alli se vai mandar buscar o numero e autor: roga-se a qualquer pessoa que o mesmo seja offerecido, o favor de o levar á rua de Apollo n. 22, que será gratificado com 100$, e se se achar empenhado pagar-se-ha a quantia a que o mesmo estiver sujeito.

— Dá-se uma quantia de dinheiro que se convencionar, com segurança, em uma casa que o aluguel seja o juro do dinheiro que se der por mez, ou compra-se uma casa, sendo nas ruas de Santa Rita, S. José, Santa Cecilia, Assumpção, Padre Floriano: a tratar na botica do Sr. Chagas.

Ama

Na travessa do Pires, sobrado n. 9, precisa-se de uma ama de boa conducta, livre ou captiva, para o serviço interno de pouca familia.

A quem interessar.

Um padre com todas as habilitações precisas tem resolvido a admittir em sua casa alguns pencionistas menores de 16 annos, para dar-lhes a instrucção precisa, pelo menor preço possivel. Os senhores pais de familias que se quizerem utilisar de seu prestimo dirijam-se á rua da Imperatriz n. 47, primeiro andar, que se dirá quem é.

José Gonçalves Ferreira Costa, tem casas terreas para alugar na travessa do Costa junto a fundição ao preço de 9$ e 10$, com portão para a maré: a fallar na mesma travessa na taberna do fim da mesma.

— Precisa-se alugar uma escrava de 14 á 16 annos, que seu aluguel não exceda de 14$ mensaes, para o serviço interno de uma casa de tres pessoas: a tratar na rua do Livramento n. 29.

ATTENÇAO

Fugio no dia 13 de março corrente, o escravo crioulo de nome Manoel, de idade 40 annos, estatura regular e gordo, pouca barba, pescoço curto e difficil de mover-se, falla fanhoso e anda de alpergatas ganhando na rua: roga-se as autoridades policiaes e capitães do campo a captura delle e entrega-lo á rua da matriz da Boa-Vista sobrado n. 26, por cima da padaria ou a rua do Imperador n. 45, terceiro andar, que se gratificará.

— M. I. Toms, subdito inglez vai para os Estados-Unidos.

ATTENÇÃO

Precisa-se de um homem que esteja nas circumstancias de assentar praça por outro, paga-se bem: a tratar na rua do Queimado n. 10, loja.

— O abaixo assignado, morador na villa de Agua-Preta, faz sciente ao Sr. José Teixeira Leite que não lhe póde dar mais dilação alem das que á seu pedido lhe tem concedido para passar-lhe a escriptura de venda da morada de casa com sotão, sita no pateo da feira da mesma villa, que havia contratado comprar-lhe pela quantia de 1:500$, visto ter o mesmo Sr. José Teixeira Leite obrigado-se por um contrato privado passar-lhe a respectiva escriptura de venda dentro de 60 dias, contados da data daquelle contrato, que teve lugar em 5 de abril de 1862. E porque o abaixo assignado na boa fé adianteu por conta do valor da compra a quantia de 900$, quer agora, e chama ao mesmo Sr. Leite para que dentro de 30 dias, contados da publicação do presente, venha a esta villa restituir-lhe os 900$ já recebidos, e tomar posse da sua morada de casa, e dispôr della como sua que é, e bem assim embolsado tambem do valor dos beneficios que por seu consentimento e na boa fé, fez o abaixo assignado na supradita morada.
Agua-Preta 11 de março de 1864.
Joaquim Marques da Porciuncula.

A.·. G.·. do G.·. A.·. do U.·.

A antiga e Sob.·. L.·. Capit.·. de S. João da Escoc.·. sob o distinct.·. tit.·.—Seis de Março de 1817—ao Or.·. de Pernamb.·. reune-se em seu templo da rua Direita n. 31, no dia domingo 20 do corrente ás 11 horas da manhãa, para o que são pelo presente convidados, todos os seus mui dignos membros, por ordem do Resp.·. Irm.·. Vener.·.
O Ir.·. Hiram G.·. 30.·.
Secret.·.

— Precisa-se de um caixeiro: á rua Nova numero 58.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 ás 11 horas da manhãa, e das 4 ás 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa.

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer operação cirurgica.

Para a casa de saúde.
Primeira classe 3$000 diarios.
Segunda dita.... 2$500 »
Terceira dita.... 2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama para cozinhar: na rua da Cadeia do Recife n. 25.

Machinas de descaroçar algodão.

Saunders Brothers & C., unicos agentes de Platt Brothers & C. tem para vender estas machinas, que são as mais afamadas do mundo, e disto é prova que na Europa o algodão descaroçado por estas machinas obtem toda a preferencia sobre outro qualquer, accrescendo tambem a circumstancia de não haver machinas que procedam com mais promptidão, e ao mesmo tempo mais perfeição em seus effeitos: no Corpo Santo n. 11.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para tres pessoas: na rua das Cruzes n. 21.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para uma pessoa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

— Precisa-se de uma mulher que sirva para ama de casa de uma pequena familia: na rua da Assumpção n. 24.

— Precisa-se de um amassador: na padaria da esquina da rua de Santo Amaro, juntamente um forneiro.

— Precisa-se de uma ama de leite; na rua Nova n. 7, primeiro andar.

Curso de preparatorios
Francez,
Inglez,
Geometria,
Geographia,
Rhetorica
á rua do Queimado n. 30, primeiro andar, das 10 ás 2 da tarde.

— Na rua do Crespo n. 15, se aluga uma boa casa e sitio no Monteiro, com frente para o oitão da igreja.

Advocacia.

Os advogados Manoel José Pereira de Mello e Antonio Rangel de Torres Bandeira tem o seu escriptorio na rua estreita do Rosario n. 10, primeiro andar, e ahi podem ser procurados das 10 horas da manhãa até ás 3 da tarde.

— Dá-se dinheiro a premio em pequenas e grandes quantias, com segurança em casas, mobilias, ouro e prata: na rua Augusta n. 45.

Mobilias de aluguel

Aluga-se mobilia completa, ou qualquer traste separado, e por preço commodo; e tambem tem para alugar um escravo bom cozinheiro: na rua Nova, armazem de mobilia do Pinto.

— Julio Cesar Pinto de Oliveira retira-se para fóra do imperio, levando em sua companhia sua mulher e duas filhas menores; declara que nesta praça nem fóra della nada deve a pessoa alguma, tanto letra como titulo algum particular; porém se alguem se julgar seu credor, apresente-se no seu armazem de fazendas na rua da Imperatriz n. 28, para ser pago

— Manoel Francisco de Aguiar vai a Europa, deixando por seu primeiro procurador a Luiz Pereira Raposo, e segundo Antonio da Costa Almeida.

COMPRAS.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas: na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se uma preta de meia idade, sem achaques, que saiba cozinhar: nos Bairros Baixos numero 20.

Garrafões.

Compram-se garrafões ee todos os tamanhos a 320 rs.: no armazem da Aurora Brilhante, largo da Santa Cruz n. 84.

Paga-se bem.

No largo da Santa Cruz n. 12, compram-se dous caixões grandes envidraçados, assim como se precisa de um caixeiro bem pratica em taberna.

COMPRA-SE

uma parelha de cavallos que sejam bonitos, não se olha a preço: na rua da Cruz do Recife n. 48.

— Compra-se uma escrava da Costa que saiba vender na rua: quem tiver para este negocio pode dirigir-se a Passagem casa n. 15.

— Compra-se um alambique de cobre já usado com mais pertences: quem tiver para vender dirija-se a taberna da rua do Imperador n. 83.

— Compra-se um piano de preço bastante commodo, pois é para se aprender: quem tiver, falle na loja de louça do Pereira, rua larga do Rosario.

VENDAS.

— Vendem-se caixões vasios. 1$600: nesta typographia.

— Vende-se ladrilho de pedra marmore, vinho Bordeaux em caixas: no armazem da rua da Cruz do Recife n. 48.

— Vende-se um faqueiro de prata com 1 1|2 duzia, completo de tudo, em bonito taboleiro, o qual é novo, e nunca foi servido, o qual se vende por seu dono se retirar desta provincia: quem pretender, dirija-se a loja de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, rua do Queimado n. 1.

Rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.
Vendem-se cebolas soltas a 500 rs. o cento.

— Vende-se o terreno da rua da Esperança n. 43, com nove pequenas casas terreas: a tratar na rua da Soledade n. 72.

— Vende-se uma mulatinha com idade de 15 á 16 annos: a tratar na rua do Queimado n. 41, primeiro andar.

Farinha a 4$800

Vendem-se saccos grandes com farinha de mandioca a melhor do mercado, por barato preço: na rua da Madre de Deos ns. 5 e 9.

— Vende-se um cavallo proprio para viagem: a tratar na rua do Rangel n. 46.

— Vende-se uma barcaça nova de quatro viagens, bem construida, de 45 caixas, boa veleira, a dinheiro ou mesmo a praso, assim offereça boas firmas: a entender-se na rua Direita com o Sr. Bento de Barros Feijó.

N. 2—Rua do Rangel—N. 2

Vende-se o verdadeiro papel de linho hespanhol em porção e a retalho.

LIVROS RELIGIOSOS.

Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, vende-se as seguintes obras, a 1$000 cada uma.

O Novo Mez de Maria ou mez de maio, consagrado á Gloriosa Mãi de Deus, por um sacerdote da diocese de Belém, traduzido do italiano e adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha da cidade do Recife.

Relicario Angelico de Jesus Christo e de Maria Santissima, offerecido a Nosso Senhor Jesus Christo, preso á columna.—Novissima edição com a oração mental, novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e enriquecida com estampas.

Visita ao SS. SS. e á Maria Santissima, para todos os dias do mez, —Actos de preparação e acção de graças para a sagrada communhão, — Modo de resar a corôa das Dôres de Nossa Senhora, — e Actos que o christão deve fazer todos os dias. —Novissima edicção adornadas com diversas estampas, e augmentada de novas devoções á N. S. da Conceição da Rocha e Via Sacra.

O Devoto Christão, é instruido no compendio da doutrina, nas regras da vida devota, no exame de consciencia e preparação para a confissão e communhão, no modo de ouvir missa e meditar o rosario, e no conhecimento das indulgencias concedidas aos seus confrades.—Novenas da Assenção do Senhor, da Conceição e do Natal, das Almas, a novena e trezena de Santo Antonio, a Via-Sacra breve, e outras muitas devoções, com indulgencias parochiaes e plenarias.

NOVO RIVAL
LOJA DE MIUDEZAS
N. 16 Rua do Queimado N. 16.

Peçinhas de trança preta lisa a 120 reis.
Bonitos botões de punho a 200, 400, 600 e 800 reis.
Bonitos enfeites de rede com contas de cores a 800 reis.
Ditos ditos pretos e de cores com continhas pretas ou brancas a 1$000.
Ditos ditos com laço a 1$400.
Ditos ditos com laço e bandós a 1$800.
Bonitas fivellas com pedrinha para sinto a 2$000.
Varias de bonitas fitas de grosdenaples para sinto e laço a mais moderna a 1$600 e 2$000.
Varas de fita de gorgurão para sinto a 1$000.
Bonitas pulseiras pretas a 1$000.
Bonitas pulseiras de cores a 1$000.
Bonitas golinhas com missanga a 1$000.
Gravatas pretas para homem a 800, 1$000 e 1$280.
Gravatinhas para senhoras pretas e de corres com cascarrilha nas pontas a 1$200 e 1$600.
Bonitas voltas pretas a 1$000, 1$280 e 1$500.
Ditas muito grande á Maria Pia a 2$000.
Ditas brancas de aljofres a 1$000 e 1$280.
Ditas de aljofres de cores a 1$000.
Bonitas voltas de coral a 500 reis, 1$280 e 2$000.
Bonitas guarnições de pentes á balão a 5$000.
Ditas ditas com caxinho de uvas a 6$000.
Bonitas guarnições de pentes pretos a 3$000.
Bonitos pentes de massa com laço a 1$600.
Ditos de massa imitando tartaruga a 1$280.
Bonitos pentes de massa com esmalte a 1$000.
Pentes de massa diverso a 500, 600 e 800 reis.
Pentes de atar cabello a 80, 160 e 240 reis.
Pentes de burrachas para regaço a 800 reis e 1$.
Ditos ditos dourados a 1$280.
Ditos dourados com pedrinhas a 2$000.
Pentes de marrafas dourados a 1$000.
Bonitos brincos de aljofres á balão a 400 reis.
Ditos ditos dourados a 600 e 800 reis.
Ditos ditos pretos á balão a 400 reis.
Luvas pretas de Jouvin para homem e senhora a 1$.
Luvas brancas de Jouvin frescas chegadas no ultimo paquete a 2$300.
Luvas de seda preta para homem e senhora a 1$.
Oitavas de retrós preto a 140 reis.
Varas de labyrintho (grade) a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 500 reis.
Varas de franja preta de seda a 600 reis.
Varas de franja com vidrilho a 800 reis.
Pacotes de papel amisade a 640 reis.
Caixinhas de dito pautado a 800 reis.
Caixinhas de dito de cor fantasia a 1$000.
Caixinhas com 100 envelope a 800 reis.
Caixinhas com 100 agulhas francezas a 240 reis.
caixinhas com 100 agulhas Victoria a 320 reis.
Carteirinhas com agulhas a 800 reis.
Escovas para roupa a 640 reis, e 1$000.
Escovas para cabello a 640 reis, 1$000 e 1$500.
Escovas para dentes a 160, 320 e 480 reis.
Sabonetes finos a 120, 200, 360 e 480 reis.
Frascos de oleo de babosa a 500 e 600 reis.
Frascos de oleo philocome a 800 reis e 1$000.
Frascos de extractos finos a 320, 500, 800 reis e 1$.
Frascos de banha franceza a 400, 500, 600, 800, 900 reis, 1$000, 1$280 e 2$000.
Frascos de banha fina transparente a 800 reis.
Frascos de agua de Colonia a 500, 800 reis, 1$000 e 1$500.
Frascos de pós higyenicos para dentes a 1$000.
Garrafas de agua Florida e de Lavande a 1$400.
Malas com 12 frascos de extracto finos a 2$800.
Canudos de pomada franceza a 120, 200, 300, 500 reis e 1$000.
Fitas de veludo preto desde n. 2, até n. 150, tudo barato, ha livros de amostras de todas as fitas.

— A bordo da barca brasileira *Iris* existe superior farinha de mandioca, que se vende em porções ou a retalho: a tratar a bordo da mesma, ou no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz numero 3.

PINTURA
Branco em maça,

Vende-se em latas de 28 libras o melhor que pode haver a 200 rs. a libra, a dinheiro: na rua larga do Rosario n. 34.

Venda de uma hypotheca.

Os liquidatarios da massa fallida de José Antonio Basto vendem a hypotheca que tem nos engenhos Matto Grosso e Cajabussú no termo de Serinhãem no valor de 31:835$911 rs.; á tratar nas casas a rua do Trapiche n. 34.

— Panno de algodão tecido de Minas, fazenda forte e encorpada, apropriada para o serviço da lavoura, quer para saccos, quer para roupa de escravos: grande deposito na praça do Corpo Santo, escriptorio de Augusto Frederico d'Oliveira.

— Vende-se uma taberna sita nos Apipucos, com poucos fundos, propria para um principiante: a tratar na mesma.

CABRIOLET.

Na cocheira da rua do Hospicio n. 37, de Candido Rosalino Tavares, vende-se um bom cabriolet com os seus competentes arreios.

Rapé grosso,

A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu rapé grosso do Rio de Janeiro, o mais fresco que tem chegado a este mercado, assim como tambem tem de muitas mais qualidades, que tanto se vende em libra como a retalho.

— Em casa de Mills Latham & C., rua da Cruz n. 38, vende-se o seguinte: arreios para cabriolet, ditos para carros, chicotes para os mesmos.

Venda de predio.

Vende-se um grande predio de tres andares e sotão, sito na rua do Amorim, no bairro do Recife, por precisar de um concerto, que seu dono ausente, o não póde fazer: trata-se na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Taboado

Taboado de peroba e canella de bom tamanho e muito boa qualidade, vende-se por preço razoavel: no trapiche do Cunha no Forte do Mattos.

GRANDE REVOLUÇÃO NO ARMAZEM DO BALIZA.

O homem do movimento não estaciona.

AVANTE E SEMPRE
GUERRA AOS INIMIGOS

Não se admitte a união commercial:
Não se quer a diaba da alliança.
Não se teme a furia dos corsarios.
Este anno ha de ser bissexto.
Os canhões estão preparados.
FOGO! ---- BOM FOGO!! ---- MELHOR FOGO!!!
Abaixo a liga d'agua no vinagre
Viva a liga do genuino Cheres com o fiambre!
Viva o conservador das conservas inglezas!!
Vivam os liberaes freguezes do BALIZA!!!
Vivam todos que lerem este annuncio.

ATTENÇÃO
SENHORES E SENHORAS.

O proprietario do grande *Armazem do Baliza* estabelecido á rua do Livramento ns. 38 e 38 A, defronte da grade da igreja, acaba de reduzir os preços de quasi todos os generos do seu magnifico deposito.

A tarifa abaixo publicada attesta bem esta verdade.

A guerra aos inimigos, está portanto, assim declarada.

As pessoas, ainda as mais exigentes, que se dignarem vir á este estabelecimento, ficarão por certo muito satisfeitas, não só quanto ás qualidades dos generos, como com o tratamento todo attencioso que se lhes dará.

Além do cumprimento dos deveres da boa educação, haverá d'ora em diante ainda maior capricho em satisfazer á todos que honrarem esta casa.

Os generos pelas qualidades e preços annunciados, serão offerecidos ao exame dos Srs. compradores. Não receie o publico que se pratique o contrario, como em outras casas, que até annunciam o que não tem.... O *Baliza* não illude....

Ameixas francezas em caixinhas e em frascos de diversos tamanhos a 1,200, 1,600, 2,000, 2,500 e 2,800 rs. e a libra a 800 rs.
Amendoas novas a 320 rs. a libra.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 rs. a canada.
Alpiste a 160 rs. a libra, e 4,800 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão, da India, e Java a 80 e 100 rs. a libra.
Aletria branca e amarella a 400 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Batatas novas em gigos de 36 a 40 libras por 1,000 rs. e a 40 rs. a libra.
Biscoitos inglezes Lunch a 1800 rs. a lata de 5 libras.
Idem de diversas marcas em latas menores a 1,300 rs.
Idem de Lisboa de qualidade especial em latas grandes e pequenas a 3,000 e 1,500 rs.
Bolachinhas americanas, a 3,000 rs. a barrica e 200 rs. a libra.
Banha de porco a 440 rs. a libra, e em barril a 400 rs.
Baldes americanos muito proprios para compras a 1,000 rs.
Chá huxym, hysson e perola a 3,000, 2,800, 2,500, 2,000 e 1,600 rs.
Idem preto a 2,000, 1,600 e 1,000 rs. alibra.
Chanpagne a melhor do mercado a 12,000 o gigo e a 1,200 rs. a garrafa.
Chocolate francez primeira qualidade a 1,100 rs. a libra.
Idem hespanhol a 1,200 rs. a libra.
Idem suisso a 1,000 rs. a libra.
Cerveja branca marca Allsopps a 4,500 rs. a duzia, e a 400 rs. a garrafa.
Cognac inglez a 640 rs. a garrafa a 800 e a 1,000 rs.
Concervas inglezas em frascos grandes a 750 rs. o frasco.
Idem francezas de muitas qualidades a 500 rs. o frasco e a 5,500 rs. a duzia.
Charutos neste genero temos grande sortimento tanto da Bahia como do Rio de Janeiro a 1,600, 2,200, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e a 8,000 rs. a arroba.
Idem do Rio a 300 e 280 rs. a libra.
Cebolas a 900 rs. o molho com mais de 100 cebolas.
Chouriças e paios a 720 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Cevada muito nova a 80 rs. a libra.
Copos lapidados a 5 e 6,000 rs. a duzia.
Doce de goiaba em latas a 400 rs. a libra.
Idem de cajú em latas a 320 rs. a libra.
Ervilhas francezas e portuguezas a 500 e 640 rs. a lata.
Idem seccas a 160 rs. a libra.
Figos de comadre em caixinhas com 8 libras por 1600 rs.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo muito superior a 120 rs. a libra.
Farelo em saccos grandes a 4,000 rs. o sacco
Genebra ingleza marca gato a 1,000 rs. a garrafa.
Idem verdadeira de Hollanda em frascos muito grandes a 1,200 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em frascos pequenos a 500 rs. o frasco.
Idem de laranja a 1,000 o frasco.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graxa a 100 rs. a lata e 1,100 a duzia.
Linguas americanas de grande tamanho a 1,000 cada uma.
Licores inglezes e francezes em vaos de diversos tamanhos a 1,000, 1,500 e 4,800 rs. a duzia.
Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra e de 8 libras para cima será aberto um barril na presença do comprador.
Idem de 2.ª e 3.ª qualidade a 700, 600 e 400 rs. a libra.
Idem franceza a 560 rs. a libra, e em barril por menos.
Idem em latas a 2$000 e a 1$500 a lala.
Massa de tomate em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs. a lata.
Mostarda ingleza 400 e 600 réis o pote.
Marmelada imperial dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Marrasquino de zara a 800 rs. o frasco e a 8$ a duzia.
Massas para sopa, talharim e macarrão a 480 rs. a libra.
Idem finas, estrelinha e pevide, caixinha com 8 libras a 1$600.
Nozes a 160 rs. a libra.
Peixe preparado de escabeche, da melhor qualidade que tem vindo ao mercado, a 1$ a lata.
Presunto de lamego muito superior a 480 rs. a libra.
Idem para fiambre (inglez) a 640 réis a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
Papel almaço a 3$000 a resma.
Idem de peso a 2$ a resma.
Palitos para dentes a 160 rs. o maço.
Dito dito de flor a 200 rs.
Ditos do gaz a 2$200 a groza
Passas novas a 480 rs. a libra e a 1$800 a caixa.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$500.
Dito londrino a 900 rs. a libra.
Dito prato a 640 rs. a libra.
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a lata.
Dita de Lisbôa a 640 rs. em lata grande.
Sagú muito superior a 240 rs. a libra.
Sal refinado, em potes de vidro, a 600 rs. o pote.
Sabão massa a 120, 160, 200 e 240 rs. a libra.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra.
Dito de Santos e 300 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 140 rs. cada um.
Vassouras americanas a 640 rs, cada uma.
Idem do Porto a 400 rs, cada uma.
Velas de carnauba e composição a 320 rs. a libra e a 10$ a arroba,
Idem stearinas superiores a 560 rs. o maço, e em caixa por menos.
Vinho do Porto, neste geneno temos o melhor sortimento possivel, que vendemos por preços muito baixos a 1$ a garrafa e a 10$ e 12$ a duzia.
Idem Cherry, e da Madeira em barris e em caixa, a 12$ a caixa e o barril conforme o tamanho
Idem de Figueira e Lisbôa, em ancoras de 8 a 9 canadas, por 28$000.
Dito em pipa a 3$000, 3$500 e 4$000 a canada
Idem do Porto, denominado Baliza, a 5$ a canada.
Idem idem em garrafões a 2$500, com o garrafão.
Idem de Bordeaux, das melhores marcas que vem ao mercado, a 6$ a caixa e a 640 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 1$600, 1$800 e 2$000 a canada.
Idem idem, em garrafões com 5 garrafas, por 1$ com o garrafão.
Vinho de cajú a 1$ a garrafa. Este vinho tem dez annos.

ATTENÇÃO

Vende-se a propriedade denominada Maltez, sita na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, com uma legoa de frente e meia de fundo, e proporções para nella se levantar um bom engenho de fazer assucar, sendo que actualmente rende ella mais de 1:000$ que pagam os moradores que tem: quem a pretender entenda-se nesta praça com o Sr. Antonio José Leal Reis, na rua da Cadeia do Recife n. 47.

Vende-se alpaca preta a 500 rs. o covado.

Vende-se alpaca preta para vestidos a 500, 600, 700 e 800 rs., fina de cordão a 800 rs para paletot, princeza preta a 800 e 640 o covado, bombazina preta fina a 1$400 o covado, lãazinhas preta para senhora que estão de luto a 720 o covado: na rua da Imperatriz n. 56. A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

Só para as senhoras.
Gollinhas e punhos.

Chegaram as riquissimas gollinhas com punhos de lindos bordados e linho puro guarnecidos com bonitos botãozinhos tanto para senhora como para menina, pois a vista faz fé: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de véla, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

GAZ GAZ GAZ
por preço reduzido.

Vende-se gaz da melhor qualidade pelo preço de 10$ por lata de 5 galões: no armazem do Caes do Ramos n. 18 e rua do Trapiche Novo n. 8.

Os precisos talheres para crianças.

Chegaram e acham-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguiabranca n. 8.

Inhames.

Vendem-se inhames por todo o preço para acabar: na rua do Imperador n. 83.

FARINHA FONTANA.

Farinha da muito acreditada marca Fontana desembarcada hoje, vende-se por preço mais commodo do que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 4 casa de N. O. Bieber & C. successores.

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

As curas milagrosas de

ESCROFULAS,
ULCERAS,
CHAGAS ANTIGAS,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS,
Erysipelas, Rheumatismo,
Nevralgias, Escorbuto,
etc., etc., etc.,

que tem grangeado e dádo o alto renome á

Salsaparrilha de Bristol

por todas partes do universo, são tão sómente devidas á

Unica Legitima e Original
SALSAPARRILHA DE BRISTOL,
PREPARADA EXCLUSIVAMENTE POR
LANMAN & KEMP DE NOVA YORK,
Mediante a receita do Dr. C. C. Bristol.

Á venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

TODA ATTENÇAÕ AO VIGILANTE.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que achando-se as obras da loja do Vigilante concluidas, e achando-se as portas abertas a concorrencia do respeitavel publico, para assim apreciar o novo gallo que se acha no espaçoso e alegre campo, guarnecido das lindas flores e muitos outros objectos de bom gosto, que tanto sastisfeito se acha, apresenta o novo canto, chamando pelos seus freguezes que venham vêr para crêr, que só assim poderão apreciar, e acharão um grande sortimento de fazendas tendentes á miudezas, tanto para grosso como para retalho, que todos serão sortidos a vontade, mesmo qualquer freguez de fóra que não possa vir a esta praça e queiram dirigir-se a este estabelecimento fazendo seus pedidos por meio de cartas, e poderão fazer que será tudo comprido fielmente, podendo-se fazer preços muito razoaveis, não só pelas boas compras feitas nesta praça, como dos que recebe de sua propria conta, como dos que recebe de consignações.

Fitas.

Fitas lavradas de lindos padrões de ns. 7 á 30 a peça 2$000.
Gorros e bonetes para menino de 1$500 á 2$000.
Touquinhas muito lindas para baptisados 1$000.
Manguitos, camisetas á 3$000 e 4$000.
Golinhas e punhos bordados á 1$500 e 2$000.
Gravatinhas muito chique de 1$000 até 2$000.
Flores as mais finas do mercado de todas as qualidades.
Entre-meios e tiras bordadas.
Caixinhas de costuras.
Caixinhas para voltarete.
Caixas de tartaruga, brancas e pretas.
Cascarrilhas pretas e de cores.
Franja preta, larga propria para mantelete e para capa.
Fitas de lãa e de todas as qualidades para debrum.
Meias de seda e de algodão.
Bandejas de todos os tamanhos e as mais finas que póde haver neste mercado.
Voltas e brincos pretas.
Papel amisade de mãozinhas e de outras qualidades.
Sabonetes de todas as qualidas.
Perfumarias dos melhores autores.
Espelhos e tocadores de todas as qualidades.
Transparentes muito lindos para janellas á 6$.
Pentes de burracha para desembaraçar.
Ditos fingindo canivetes.
Ditos de tres faces.
Ditos de marfim e outras qualidades.
Ditos para atar cabello, tanto para senhora como para menina.
Tesouras muito finas e grossas.
Papel almaço fino, assim como muitos outros objectos que se tornaria enfadonho annunciar.

Enfeites para as senhoras.

Até que chegaram os muitos desejados enfeites com lacinhos de fitas para senhora pelo barato preço de 1$500.

Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vistas á venda.

Rua da Imperatriz.
Dita da Cadeia.
Dita do Trapiche.
Casa de detenção.
Ponte de ferro.
Palacio do governo.
Ponte do Recife.
Rio Beberibe.

Preço 3$000 cada uma: na rua do Imperador, galeria norte-americana.

Mantas pretas.

Vende-se superiores mantas pretas de filó de seda, italianas, as melhores que ha neste genero: na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça.

Luvas de Jouvin.

Recebeu-se luvas de Jouvin brancas e pretas proprias para a quaresma: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Trancinhas de lãa lisa para enfeites de camisinha de senhora.

Recebeu-se, trancinhas de diversas cores peça de 30 varas a 640 rs., e de 120 rs. pequenas: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Enfeites de redinhas com laço na frente.

Recebeu-se, variado sortimento de enfeites de diversas côres a 1$400: na rua do Queimado loja do beija flor n. 63.

Cal de Lisboa e potassa da Russia.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 26, para onde se mudou o antigo e acreditado deposito da mesma rua n. 12, ambos os generos são novos e legitimos, e se vendem a preço mais barato do que outra qualquer parte.

UNIÃO MERCANTIL

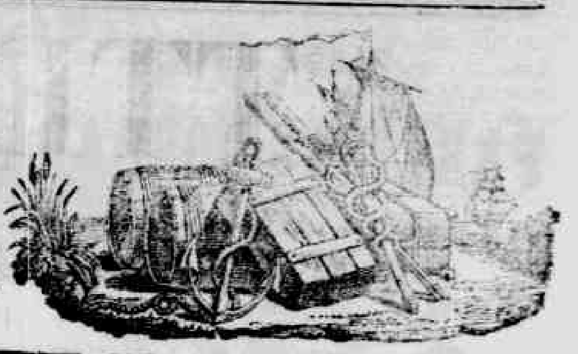

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.
NOVO E
GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

Francisco Fernandes Duarte acaba de abrir na rua da Cadeia do Recife n. 53, um grande e sortido armazem de molhados denominado *União Mercantil*. Neste grande armazem encontrará sempre o respeitavel publico um completo sortimento dos melhores generos que vem ao mercado, tanto estrangeiros, como nacionaes, os quaes serão vendidos em porções ou a retalho por preços assás commodos.

Manteiga ingleza especialmente escolhida de primeira qualidade a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais superior do mercado a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril ou meio.
Prezuntos inglezes para fiambre, de superior qualidade, chegados neste ultimo vapor, a 720 rs. a libra.
Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor a 2$800.
Queijo prato muito fresco e novo a 640 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 120 rs. a libra e e 3$000 a arroba.
Chá uxin o melhor que ha neste genero, mandado vir de conta propria a 2$800 rs. a libra.
Chá hyson muito superior a 2$560 rs. a libra; chá hyson proprio para negocio a 1$500 rs. a libra.
Chá preto muito superior a 2$ a libra.
Biscoutos inglezes em latas com differentes qualidades, como sejam craknel, victoria, piquelez, soda, captain, seed, bornez e outras muitas marcas a 1$350.
Bolachinha de soda em latas grandes a 2$.
Figos em caixinhas hermeticamente lacradas, muito proprias para mimo a 1$500.
Caixinhas de 4 e 8 libras de figos de comadre a 1$ e 2$ cada uma.
Passas muito novas, chegadas neste ultimo vapor a 500 rs. a libra e 3$ um quarto; e em caixa se faz abatimento.
Ameixas francezas em latas de meia a 3 libras a 800 rs.
Champagne da marca mais superior que tem vindo ao nosso mercado a 18$ o gigo, garante-se a superior qualidade.
Vinho Bordeaux das melhores qualidades que se póde desejar de 7$500 a 8$000 a caixa e 720 a 800 rs. a garrafa.
Caixas com vinho do Porto superior de 9$ a 10$ a duzia, e 900 a 1$ a garrafa; deste genero ha grande porção e de differentes marcas acreditadas que já se venderam por 14$ e 15$ a caixa, como sejam: Duque do Porto, Lagrimas do Douro, D. Luiz, Camões, Madeira secco, Carcavellos, Nectar de 1833, Duque Genuino.
Vinho de pipa: Porto, Figueira e Lisboa, a 400, 480 e 560 rs. a garrafa, e 3$, 3$200 e 3$500 a canada.
Vinho branco de superior qualidade, vindo já engarrafado a 640 rs. a garrafa e a 500 rs. de barril.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada.
Azeite doce refinado em garrafas brancas a 800 rs.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4$800 a canada.
Geneora de Hollanda a 500 rs. o frasco e 5$800 a frasqueira.
Caixinhas com ameixas francezas, ornadas com ricas estampas na caixa exterior, muito proprias para mimo, a 1$200, 1$500 e 2$.
Frasco de vidro com tampa do mesmo, contendo meia libra de ameixas francezas, a 1$200.
Marmelada imperial, dos melhores conserveiros de Lisboa, em latas de 1 e meia a 2 libras a 600 rs. a libra.
Fructas em calda das melhores qualidades que ha em Portugal em latas hermeticamente lacradas a 500 rs.
Peras seccas muito novas a 640 rs. a libra.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Amendoas de casca molle a 400 rs. a libra.
Avelãas muito novas a 200 rs. a libra.
Amendoas confeitadas de diversas côres a 800 rs. a libra.
Maçãas e peras chegadas neste ultimo vapor, muito perfeitas, só á vista se faz o preço.
Conservas inglezas em frascos grandes a 750 rs. cada um.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra a 640 rs.
Ervilhas seccas muito novas a 160 rs. a libra.
Chocolate francez, o que ha de melhor neste genero, a 1$200 a libra.
Chocolate hespanhol a 1$200 a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1$.
Cerveja branca e preta das melhores marcas que ha no mercado a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez de superior qualidade a 800 e 1$200 a garrafa.
Licores francezes das seguintes qualidades: Anizete de Bordeaux, Plaisir des Dames e de outras muitas marcas a 1$ a garrafa e 10$ a caixa.
Marrasquino de Zara a 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Mostarda ingleza em potes já preparada a 400 rs.
Mostarda ingleza em pó, em frascos grandes, a 1$ cada um.
Sal refinado a 500 rs. o pote.
Sardinhas de Nantes a 340 rs. o quarto e 560 rs. meia lata.
Latas com peixe em posta: savel, corvina, vezugo, cherne, linguado, lagostinha, a 1$300 rs.
Salmão em latas, preparado pela nova arte de cozinha, a 800 rs.
Maça de tomates em latas de 1 libra a 600 réis.
Chouriças e paios em latas de 8 e meia libra por 7$.
Toucinho de Lisboa a 320 rs. a libra e 8$600 a arroba.
Bolaxinha ingleza a 320 rs. a libra e 4$ a barrica.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 200 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Cevada a 120 rs. a libra e 3$ a arroba.
Alpista a 160 rs. a libra e 4$800 a arroba.
Batatas muito novas em gigos com 40 libras por 1$500.
Cebollas a 1$ o molho com mais de 100 cada um.
Café lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra e 9$ a arroba.
Café do Ceará muito superior a 280 rs. a libra e 8$400 a arroba.
Café do Rio, proprio para negocio, a 8$.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Arroz de Java a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Vellas de spermaceti a 560 rs. a libra e 540 rs. se for em caixa.
Vellas de carnaúba refinada a 320 rs. o masso e a 9$ a arroba.
Doce de goiaba a 640 rs. o caixão.
Macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra; em caixa se faz abatimento.
Estrellinha, pevide e arroz de massa para sopa a 600 rs. a libra e 3$ a caixa com 6 libras.
Palitos de dente lixados com flôr a 200 rs. o masso, ditos lixados sem flôr a 160 rs. o masso com 20 massinhos.
Gomma de engommar muito fina a 80rs. a libra.
Banha de porco refinada a 480 rs. a libra e 400 rs. em barril pequeno.
Charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, em caixas inteiras ou em meias, de 1$600, 2$ e 3$.
Presuntos do reino, vindos de conta propria de casa particular, a 400 rs. a libra; inteiro se faz abatimento.

ATTENÇÃO.

Os senhores que comprarem de 100$000 para cima, terão o desconto de 5 por cento, pelo prompto pagamento.

CLARIM COMMERCIAL

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passando o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS
NOVIDADE.

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado *Clarim Commercial*, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado, os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionada: garante-se o bom peso e bôa qualidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, da India e Java a 80 e 100 rs. a libra e 2$400 a 2$800 rs. a arroba.
Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600 e em frascos grandes a 2$500.
Idom em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estampas no interior das caixas a 12$000, 1$400, 1$600 e 2$.
Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.
Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 rs. a arroba.
Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa a 640 rs. a garrafa.
Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.
Avelãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.
Batatas muito novas a 40 rs.
Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 réis.
Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.
Ditas inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e e em barril a 400 rs.
Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.
Idem preto muito superior a 2$000 rs. a libra.
Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.
Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.
Conservas a 720 rs. o frasco.
Idem, só de pepino, a 720 rs.
Idem, só de azeitonas, a 750 rs.
Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa, a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.
Café do Rio muito superior a 260, 280 e 300 rs. a libra e 7$500, 8$ e 8$500 rs. a arroba.
Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra.
Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.
Cevada a 80 rs. a libra.
Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.
Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.
Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 120 rs. a libra.
Farinha de trigo a 120 rs. a libra.
Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 rs. a frasqueira.
Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.
Gomma do Aracaty a 80 rs. a libra.
Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 rs. a duzia.
Grão de bico a 150 rs. a libra.
Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.
Idem, qualidade especial e garrafas muito grandes, a 1$800 rs. a garrafa.
Idem garrafas mais pequenas a 800 rs.
Idem, garrafa fórma de pêra e rolha de vidro, a 1$000 rs., só a garrafa vale o dinheiro.
Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 800 rs. a libra, e de 8 libras para cima se fará uma differença.
Idem franceza muito nova a 560 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Massa de tomates em barril a 480 rs. a libra.
Idem em lata a 640 rs.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisbôa a 600 rs. a lata.
Marrasquinho de Zara, frascos grandes, a 800 rs.
Idem regular a 500 rs.
Massas para sôpa: macarrão, talharim e aletria a 480 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ rs. a lata.
Palitos de dentes a 160 rs. o masso.
Palitos de dentes a 120 rs.
Idem de flôr a 200 rs.
Palitos do gaz a 2$200 rs. a grosa.
Passas muito novas a 480 rs. a libra.
Pêras seccas muito novas a 600 rs. a libra.
Painço a 200 rs. a libra.
Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.
Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.
Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$400 réis.
Idem prato a 640 rs. a libra.
Sal refinado em frascas de vidro a 600 rs. cada um.
Sardinhas de Nantes a 320 rs.
Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra.
Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.
Tijolos de limpar facas a 140 rs.
Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.
Idem stearinas muito superiores a 600 rs. a libra.
Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira, D. Pedro, D. Luiz I, Maria Pia, Bocage, Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.
Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada.
Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.
Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrafa, e 7$000 e 7$500 rs. a duzia.
Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.
Idem moscatel a 800 rs. a garrafa.
Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.
Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

ATTENÇÃO

AOS

ARMAZENS

DO

PROGRESSISTA

RUA DAS CRUZES N. 36

E

RUA DO CRESPO N. 9

No bairro de Santo Antonio.

Joaquim José Gomes de Souza tem a honra de participar ao respeitavel publico, que tem resolvido vender os seus generos de primeira qualidade por menos 10 a 20 por cento do que outro qualquer annunciar, como se vê do presente annuncio, asseverando o proprietario d'estes armazens a aquellas pessoas que frequentarem estes estabelecimentos, que nunca terão occasião de reclamar qualquer genero, visto ter-se adoptado n'estas casas o optimo systema de só se negociar com generos especialmente escolhidos.

CHÁ
hysson, uxim e perola a 2.400, 2,600 e 2,800 rs. a libra.

CAFÉ
muito superior, do Rio e do Ceará a 8,000 e 8,400 a araoba e 300 rs. a libra.

VINHO
de Lisbôa e da Figueira a 3,500 e 4,000 a a canada.
do Porto engarrafado de diversas marcas a 1.000 rs. a garrafa.
Bordeaux de diversas qualidades a 7,000, 8,000, 9,000 e 10$ a duzia.

CHAMPANHE
a melhor que temos neste mercado a 20,000 rs. o gigo.

CERVEJA
muito superior a 5,000, 5,500 e 6,000 rs. a duzia.

GENEBRA
de Hollanda em frasqueiras a 5,500 e 500 rs. o frasco.

BOLACHINHA
de soda em latas grandes a 2.000 rs. cada uma.
inglezas em barricas a 4,000 e 240 rs. a libra.

BISCOUTOS
em latas de todas as qualidades, a 1,300 rs. cada lata.

ARROZ
da India e do Maranhão a 2,600 e 8,000 a arroba e 100 rs. a libra.

CEVADA
muito nova a 2,500 a arroba e 100 rs. a libra.

GOMMA.
muito superior em saccos com quatro arrobas a 2,000 e 100 rs. a libra.

CASTANHAS
piladas muito novas a 320 rs. a libra.

PASSAS
as mais novas do mercado a 8,000 a caixa e e 500 rs. a libra.

AMEIXAS
francezas em latas de 1 e 1|2 libra a 1,000 rs. a libra.

SARDINHAS
de Nantes muito novas a 300 rs. a lata.

CONSERVAS
inglezas a 8,500 a duzia e 760 rs. o frasco.

SAL REFINADO
em frascos de vidro com tres libras a 600 rs.

PEIXE
em latas ermeticamente lacradas a 1,000 rs. cada uma.

PORVOS
do Porto muito bem conservados a 500 rs. a libra.

MUSTARDA
preparada muito nova a 400 rs. o frasco.

MARMELADA
dos melhores conserveiros a 640 rs. a libra.

ESPERMACETE
muito superior a 560 rs. a libra, e em caixa a 550 rs.

CHARUTOS
da Bahia a 1,600, 2,200, 3,000 e 4,000 rs. a caixa.

TOUCINHO
muito novo a 9,000 rs. a arroba e 300 rs. a libra.

ERVILHAS SECCAS
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

PALITOS PARA MESA
muito bem feitos a 160 rs. o maço.

VINAGRE
de Lisboa PRR a 240 rs. a garrafa e 1.600 rs. a canada.

AMENDOAS DE CASCA
as mais novas do mercado a 240 rs. a libra.

FARINHA DE ARARUTA
verdadeira e muito nova a 400 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.

ERVA DOCE
muito nova a 300 rs. a libra e 9,000 rs. a arroba.

COMINHOS
os mais novos e mais superiores a 400 rs. a libra.

NOZES
muito novas a 160 a libra e 5,000 rs. a arroba.

SAGÚ
o melhor que póde haver neste genero a 240 rs. a libra.

MASSA DE TOMATE
em latinhas de 1 libra por 600 rs. a lata.

SABÃO MASSA
neste genero ha sempre um grande sortimento variando o preço de 120 a 240 rs. por libra.

MAIS ATTENÇÃO !

Existe além d'estes generos, um explendido sortimento de phosphoros, fumo, alpista, pêras em calda e seccas, figos, copos finos para agua, massas para sopa, azeite, canella, pimenta, velas de carnauba, banha de porco, papel, e outros muitos generos, de estiva, que todos serão vendidos por modicos preços.

LEDE.

Tendo o proprietario dos armazens do progressista deliberado não concorda com a liga da União Commercial, Clarim, Alliança, etc., etc., etc., declara que só concorda em alliar-se aos seus freguezes, fazendo com estes uma liga de interesses reciprocos' tendo os seus alliados a faculdade de comprarem por preços muito em conta o bom fiambre, o formidavel queijo e a saborosa bolachinha de soda, que fazem uma boa alliança com a superior champanhe e o porto fino, unicos que sabem imitar a união destes armazens com os seus concurrentes. Vinde, senhores, aos armazens, aonde podeis d'entre um muito explendido sortimento de saborosos alimentos, escolherdes os que mais vos apetecer, certos de que nunca tereis occasião de arrepender-vos de gastar o vosso dinheiro nestes estabelecimentos.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

SANTOS & FARIA.

40--RUA DO QUEIMADO--40

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professores, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletos idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500		
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e	7$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e . . .	8$500
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de féltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. ,	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda.	640
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$000	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	7$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . . .	4$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Lençóes de linho.	3$000
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500	Cobertas de chita chineza. . .	2$000

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

UNIÃO E COMMERCIO

Rua do Queimado Nº 7.

DUARTE ALMEIDA.

Acaba de receber de sua propria encommenda um grande e variado sortimento de molhados todos primorosamente escolhidos, por isso apressa-se o proprietario em offerecer aos seus freguezes e ao publico em geral a seguinte tabella dos seus generos e resumidos preços, afiançando todo e qualquer genero vendido neste bem conhecido armazem.

Pede-se toda attenção.

O proprietario pede a todos os senhores chefes de familia e ao publico em geral que não deixem passar desapercebida a seguinte tabella:

AVISO.

Neste armazem e no largo do Carmo n. 9, armazem Progressivo, recebem-se as libras que vulgarmente correm no commercio por 8$890 a 9$, o proprietario em seus armazens da-lhee este valor, sendo em pagamento. e isto para evitar confusões em trocos.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, a 800 rs, e em barril a 780 rs.
Idem franceza a 540 rs. a libra, e 500 rs. sendo em barril.
Chá uxim a 2,700 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 2,600.
Idem perola a 2,800 rs. e de 8 libras para cima a 2,700,
Idem hysson o mais superior que se póde desejar a 2,600 e de 8 libras para cima a 2,500 rs.
Idem menos superior a 2,400 e de 8 libras para cima a 2,300 rs.
Idem proprio para negocio a 2,300, de 8 libras para cima a 2,200.
Idem do Rio em latas de 2, 4, 6 e 8 libras cada uma a 2, 3, 3,500 e 4,800 rs. a lata.
Idem preto o melhor que se póde desejar neste genero a 2,800 rs.
Idem menos superior a esse que se vende por, 2 e 2,400, a 4,800 rs. a libra.
Idem mais baixo bom para negocio a 1,500 rs. a libra.
Idem miudinho proprio para negocio a 1,500 rs. a libra.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,500.
Idem mais seccos vindos por navio a 1,700.
Idem prato os melhores e mais frescos do mercado a 760 rs. a libra.
Idem londrino a 600 rs., e sendo inteiro a 500 rs. a libra, vende-se por este preço pela porção que temos em ser.
Biscoitos em latas de 2 libras das seguintes marcas: Osborne, Craknel, Mixed, Victoria, Pec-nic, Fance, Machine e outras muitas a 1,300 e 1 400 rs.
Polvos chegados ultimamente do Porto a 320 rs. a libra.
Idem em latas grandes a 2,000 rs. a lata.
Balachinha de Craknel em latas de 5 libras bruto a 4,000 rs.
Idem inglezas em barricas a mais nova do mercado a 2,500 rs. a barrica e 240 rs. a libra.
Cartões com bolas francezas proprios para mimos ou para anjos que vão nas procissões a 600 rs. cada um.
Peras seccas as mais novas do mercado a 400 rs. a libra.
Figos de comadre em latas de 4 e 8 libras lacradas hermeticamente a 1,400 e 2,200 rs. a lata.
Idem em caixinhas de 8 libras a 1,800, e 240 rs. a libra.
Nozes muito novas a 140 rs. a libra, e 4,000 rs. a arroba.
Amendoas confeitadas a 900 rs. a libra.
Idem de casca mole a 320 rs.
Vinhos engarrafados no Porto e Lisboa das seguintes marcas: duque, genuino. velho secco especial, lagrimas doces, vinho especial D. Pedro V, nectar superior de 1833, duque do Porto de 1834, vinho do Porto, velho superior, madeira secca, Porto superior D. Luiz I, e outras muitas marcas, em caixa de uma duzia a 10,000 e 900 rs. a garrafa.
Idem branco de uva pura a 640 rs. a garrafa e 4,000 a canada.
Idem superior a 500 rs. a garrafa e 3,200 rs. a canada.
Idem em pipa Porto, Lisboa e Figueira das marcas mais acreditadas a 3,800 a canada e 500 rs, a garrafa.
Idem de marcas pouco conhecidas a 400 rs. a garrafa e 3,000 rs. a canada.
Especial vinho Lavradio sem a mais pequena composição a 560 a garrafa e 4,000 rs. a canada.
Pomada a 200 rs. a duzia, sevada muito nova a 80 rs. a libra, e 2,500 a arroba.
Garrafões com 4 ½ garrafas de vinho superior a 2,500 rs. com o garrafão.
Idem com 4 ½ ditas de venagre a 1,000 rs. o garrafão.
Vinagre PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. com a ancoreta
Idem em pipa puro sem o batismo a 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.
Caixas com 1 duzia da garrafas de vinho Bordeaux fazenda muito especial a 6,800 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.
Licores francezes e portuguezes das seguintes marcas creme de violetas, gerofles, rosa, absinto vespeiro, amor perfeito, amendua amarga, percicot. de Turin, Botefim, morangos, limão, café, laranja, cidra, ginja, canella, cravo, ortelã pimenta a 1,000 rs. a duzia 1,000 rs. a garrafa, garante-se que é os melhores que temos tido no mercado.
Passas em caixas de 1 arroba ½ e ¼ a 7,500, 3,600 e 1,900 rs. a caixa, e 400 rs. a libra garante-se serem muito novas, e graudas.
Idem corinthias proprias para podim a 800 rs. a libra.
Marmeladas dos mais afamados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra
Ervilhas secas muito novas a 160 rs. a libra.
Grão de bico muito novo a 160 rs. a libra.
Ervilhas francezas em latas a 600 rs.
Potes com sal refinado a 480 rs.
Fumo de chapa americano a 1,400 rs. a libra fazenda especial.
Presunto para fiambre inglezes a 700 e 800 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novos a 640 a libra.
Batatas muito novas em gigos de 34 libra a 1,000 rs. e 60 rs. a libra.
Massas para sopa macarrão, talharim aletria a 400 rs. a libra.
Cognac verdadeiro inglez a 8,500 rs. a caixa e 800 rs. a garrafa.
Idem francez a 7,000 rs. a duzia e 700 rs. a garrafa.
Charutos em grande quantidade e de todos os fabricantes mais a creditados a 1,500, 2,000, 2,500, 3,000 e 4,000 rs. a caixa, os mais baixos são dos que por ahi se vendem a 2,000 e 2,500 rs.
Café de premeira qualidade a 8,500 rs. a arroba e 280 rs. a libra.
Idem de segunda qualidade a 8,200 rs. a arroba e 260 rs. a libra.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra, 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito superior a 2,900 rs. a arroba, e 100 rs. a libra.
Idem mais baixo redondo a 2,600 rs. a libra.
Idem da India comprido a 2,400 rs. a arroba, e 80 rs. a libra.
Vellas de carnauba do Aracaty a 9,500 rs. arroba, e 360 rs. a libra.
Idem de sebo muito dura fingindo esparmacete 360 rs. a libra.
Idem de esparmacete a 540 rs. a libra, e em caixa a 520 rs.
Papel o melhor que se pode desejar para os Srs. empregados publicos a 5,000 rs. a resma, já se vendeu por 7.000 rs.
Idem almaço pautado e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem de peso pautada e liso a 3,000 rs. a resma.
Idem a zul de botica ou fugueteiro a 2,200 rs. a resma.
Idem embrulho de 1,200 a 1,400 rs. a resma.
Ameixas francezas em latas de 1 ½ libra a 1,200 e 800 rs. a libra.
Idem em frascos de 3 libras a 2,500 rs., só o frasco valle 1,000 rs. tambem temos em frascos para 1,400 rs.
Conservas inglezas a 700 rs. o frasco.
Molhos inglezes a 800 e 1,000 rs. o frasco.
Mostarda preparada em potes muito nova a 200 rs.
Latas com 2 a 4 libras de cajú secco o mais bem arranjado possivel a 1,800 e 2,800 rs. a lata.
Serveja Bon. Tenente verdadeira a 6,800 rs. a duzia.
Idem de outras marcas preta e branca a 5,500 e 6,000 rs. a duzia inteiras.
Vassouras de piassava com 2 arcos de ferro vindas do Porto a 320 rs.
Cebollas muito novas a 800 rs. o molho e 500 rs. o cento.
Chocolate portuguez hespanhol e francez de 800 a 1,000 rs. a libra.
Genebra de Hollonda em frasqueiras a 6,000 e 560 rs. o frasco.
Idem em botijas a 400 rs.
Idem em garrafões de 14 garrafas a 5,200 rs.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a groza e 20 rs. a caixa.
Idem de dentes lixados em maços grandes com 20 rs o macinhos a 120 rs. o masso.
Cominhos muito novos a 320 rs. a libra e 10,000 a arroba.
Sagú muito novo a 240 rs. a libra.
Cevadinha de França a 180 rs. a libra.
Milho alpista a 140 rs. a libra e 4,500 rs. a arroba.
Gomma a 80 rs a libra e 2,400 a arroba.
Peixes em latas a 1,000 rs. a lata já prompto a comer-se.
Farello de Lisboa marca N. e Biato saccos grandes a 4,000 rs.

ATTENÇÃO

PROGRESSIVO

9 LARGO DO CARMO 9

GRANDE SORTIMENTO

DE

MOLHADOS

PARA A FESTA.

PROGRESSIVO

DUARTE & C.

Participam aos seus numerosos freguezes e ao publico em geral que acabam de receber de sua propria encommenda, o mais lindo e completo sortimento de molhados, os quaes vendem por grosso e a retalho por menos 10 por cento do que outro qualquer annunciante, como verão pela seguinte tabella que abaixo notamos, garantindo os mesmos proprietarios não só o peso como a qualidade de seus generos.

AVISO.

Todos os senhores que comprarem para negocio ou casa particular de 100$ para cima terão mais 5 a 10 por cento de abatimento, os proprietarios scientificam mais que todos os seus generos são recebidos de sua propria encommenda, razão esta para pode vender por muito menos do que outro qualquer estabelecimento.

Manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra.
Castanhas muito novas a 2,000 rs. a caixa, e a 160 rs. a libra.
Bolinho francez e em caixinhas de 700 a 1,500 rs. cada uma.
Idem franceza a mais nova do mercado a 560 rs. a libra, e 540 rs. em barril.
Idem de porco refinada muito alva 460 rs. a libra.
Prezunto para fianbre a 800 rs. a libra.
Chá uxim miudinho vindo de conta propria, o melhor do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hyson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o melhor que se pode desejar a 2,700 rs. a libra.
Idem preto muito fino a 2,500 rs. a libra.
Idem mais baixo pouco a 2,000 rs. a libra.
Idem mais baixo a 1,800 rs. a libra.

Vinho do Alto Douro vindo do Porto engarrafado garante-se a superioridade deste vinho, das seguintes marcas: Duque, Genuino, velho secco, especial lagrimas doces de 1819, vinho especial D. Pedro V., vinho velho, Nectar superior de 1833, Duque do Porto de 1834, vinho do Porto velho superior, madeira secca de superior qualidade, vinho do Porto superior D. Luiz 1.º de 1847, lagrimas do Douro especial, vinho do Porto de 1,000 a 1,200 rs. a garrafa e de 10,000 a 14,000 rs. a caixa com uma duzia.
Bolachinha de soda especial encommenda e a mais nova que ha no mercado a 2,200 rs. a lata.
Biscoitos inglezes das melhores marcas em latinhas de 2 libras a 1,300 rs. a lata.
Idem inglezes craknel em latas de 5 e 7 libras de 5,000 a 6.000 rs. a lata, e em libra a 800 rs.
Queijos do reino chegados pelo ultimo vapor a 2,500 rs. cada um.
Idem prato a 700 rs. a libra.
Vinho em pipa das mais acreditadas marcas como sejam B & F., PRR, JAA, outras muitas marcas, Porto, Lisbôa e Figueira; de 480, 500, 560, 640 e 800, rs., e o do Porto fino em garrafa, e em canada a 3,000, 3,500, 4,000 e 6,500 rs. o melhor do Porto.

Idem Bordoaux das mais acreditadas marcas a 700 rs. a garrafa, e a 8,000 rs. a caixa.
Garrafões com 5 garrafas de superior vinho do Porto a 2,200 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafa de vinho da Figueira mais proprio para a nossa estação por ser mais fresco a 2,400 rs. com o garrafão.
Idem com 5 garrafas de vinagre a 1,200 rs. com o garrafão.
Vinho branco o mais superior que vem ao nosso mercado a 560 rs. a garrafa, e a 4,300 rs. a canada.
Velas de esparmacate as melhores neste genero de 560 a 640 rs. o maço, e em caixa terá grande abatimento por haver grande porção.
Azeite doce em barril muito fino a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Idem francez refinado a 800 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e purtuguezas a 640 rs. a lata.
Bocetas com doces seccos de Lisboa de 300 a 3,500 rs. cada uma.
Toucinho de Lisboa a 300 rs. a libra. e a 9,000 rs. a arroba.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra e 4,800 rs. a arroba.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade de 260, 300 e 360 rs. a libra, do Ceará de 7,800, 8,600, e 9.200 rs. a arroba do melhor.
Arroz da India, Java e Maranhão de 2,800 a 3,000 a arroba, e de 80 a 100 rs. a libra.
Passas muito novas a 8,500 a caixa e 500 a libra. ha caixas meias e quartos.
Sevadinha de França a 240 rs. a libra.
Sagû muito novo a 280 rs. a libra.
Vellas de carnauba e composição de 320 a 360 rs. a libra e de 10,000 a 11,000 rs. a arroba.
Genebra de Hollanda em botijas de conta a 440 rs. a botija, e em duzia ou em barrica terá abatimento.
Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra e em caixa terá abatimento.
Idem estrellinha, rodinha e pevide em caixinhas de 8 libras, muito bem enfeitadas de 2,500 a 3,500 rs. a caixinha e a 600 rs. a libra.
Doce de goiaba em caixas de diversos tamanhos de 600 a 1,000 rs. o caixão
Sabão massa de 200 a 240 rs. o melhor, em caixa terá abatimento.
Idem hespanhol a 280 rs. a libra.
Peixe em latas muito novo; savel, pescada, corvina, salmão e outras muitas qualidades preparada de escabeche 2.º a arte de cosinha de 1,200 a 1,800 rs. a lata.
Figos em caixas de 1 arroba, ½ e 8 libras a 8,000 4,000 e 2,000 rs. a caixinha.
Barris de vinho branco de quinto, marca B & Filho a 60,000 rs. o barril.
Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 640 rs. a latinha de 1 libra, ha latas de 1 ½ e 2 libras.
Massa de tomate em latas douradas de 1 libra a 640 rs. a lata.
Ameixas francezas em caixinhas elegantemente enfeitadas de 1,500 a 3,000 rs. a caixinha, tambem ha latas de 1 ½ a 6 libras de 1,200 a 4,500 rs. a lata.
Idem em frascos com tampa de rosca a 1,600 rs. o frasco.
Chocolate portuguez, hespanhol, francez e suisso a 1,200 rs. a libra.
Conservas inglezas das seguintes marcas e Mixde-Picles e cebollas simples a 750 rs o frasco.
Ancoretas de vinho colares a 50,000 rs., e a 720 rs. a garraf
Sardinhas de Nantes a 320 rs. a latinha.
Charutos das mais acreditadas marcas de 2,500 a 4,000 rs. a caixa.
Champagnhe a melhor do mercado de 12,000 a 24,000 rs. o gigo, e de 1,200 a 2,000 rs. a garrafa.
Papel greve pautado ou liso a 3,500 rs. a resma.
Idem de peso pautado ou lizo de 3,500 a 4,000 rs. a resma.
Gomma muito fina e alva a 80 rs. a libra.
Milho alpista e painso de 160 a 200 rs. a libra.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a grosa e 200 rs. a duzia.
Vasos inglezes de 4 a 16 libras vasios, muito proprio para deposito de doce manteiga ou outro qualquer liquido de 1,000 a 3,000 rs. cada um.
Licores das melhores marcas e mais finos a 1,000 rs. a garrafa e em caixa terá abatimento.
Cognac verdadeiro inglez a 900 rs. a garrafa e 10,500 rs. a caixa.
Chouriças as mais frescas do mercado a 800 rs. a libra.
Genebra de laranja em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco.
Serveja das mais acreditadas marcas de 5,500 a 6,500 a duzia e de mais a 500 rs. a garrafa.
Idem em botijas e meias, sendo preta da muito creditada marca T de 6,500 a 7,800 rs. a duzia.
Cebolas em molhos grandes a 800 o molho 640 o cento, e a 6,500 rs. a caixa
Pimenta do reino a 340 rs. a libra.
Farinha do Maranhão a 140 rs. a libra.
Tijolo para limpar facas a 160 rs. cada um.
Cominho a 400 rs. a libra.
Erva doce a libra.
Canella a 1,000 rs. a libra.
Batatas a 1,000 rs. o gigo com 32 libras liquidas e 3,000 rs. a caixa de duas arrobas.

Capas pretas.

A' loja do Porto, na esquina da rua da Madre de Deus, acaba de chegar um completo sortimento de ricas capas pretas, e soutambrquds enfeitados com o melhor gosto, e por preço commodo; tambem tem um completo sortimento de roupas feitas e calçados, bem como borzeguins de côres para os meninos poderem ir ás procissões.

Algodão da Bahia

para saccos de assucar e roupa de escravo; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Luvas de pellica.

Chegaram para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 8.

FAZENDAS

pretas para a quaresma

Superiores moureantiques pretos largos a 2$200, 2$500, 3$, 3$500 e 4$ o covado, bons grosdenaples pretos largos a 1$500, 1$600, 1$800, 2$000, 2$500, 3$ e 3$500 o covado, ricos vestidos de moureatinque preto com barra, ditos de gorgurão preto bordados e adamascados com barra, o mais moderno que tem vindo á Pernambuco, e outras muitas fazendas de bom gosto, pretas proprios para vestido, superiores capas de seda preta a 16$, 20$, 25$, 30$, 35$, 40 e 50$, mantas pretas de filó, lindos chapéos de palha de Italia, o que póde haver de mais gosto á Canotier: na loja das columnas na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Bolas para bilhar.

Francisco Garrido tem para vender no seu estabelecimento, rua larga do Rosario n. 37, excellentes bolas para bilhar; sendo um jogo de 4 bolas por 50$, panno para o mesmo 60$, giz, a groza 12$, uma duzia 1$200, solas para os tacos 2$ o cento.

Sebola a 700 rs.

o cento: na rua da Madre de Deos n. 18.

PECHINCHA

Chapéos de castor preto de superior qualidade a 6 e 7$, na rua do Queimado n. 43: quem precisar de enfeitar a cabeça appareça, antes que se acabe, na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

Economia

para os pais de familias.

Tendo-se recebido na loja do Vigilante uma grande porção de pirotez ou conservadores para cabello, tanto para meninas como para senhoras, propriamente para assistirem os actos religiosos da semana santa, por preços de 500 rs. cada um; a vista faz fé: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de Jouvin.

Tambem chegaram as verdadeiras luvas de Jouvin, sortimento seguinte, pretas; brancas e de côres, sortidas: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação

de fazendas na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemães e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte principalmente sendo em porção e de todas as fazendas dão-se as amostras deixando ficar penhor ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

As chitas do Pavão.

Vendem-se superiores chitas claras e escuras pelo barato preço de 240 e 280 rs. sendo tintas seguras, ditas francezas finas a 320, 340, 360, 400 e 500 rs., o covado, ditas pretas largas e estreitas, riscados escocezes finos a 240 rs. o covado, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cassas do Pavão a 240, 280, 300 e 320 rs.

Vendem-se finissimas cassas persianas côres fixas a 320 rs. o covado, ditas francezas muito finas a 240 e 280 rs., ditas ingzezas a 240 e 280 rs. o covado, finissimo organdy matisado com desenhos miudinhos a 320 rs. o covado, cassas garibaldinas muito finas a 320 rs., isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As lãazinhas da exposição do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas mossambique chegadas pelo ultimo vapor francez sendo de uma só côr ou de listas miudinhas com 4 palmos de largura, proprias para vestido de senhora, roupa para meninos e capas, e pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, ditas enfestadas transparentes de quadrinhos a 500, 400 e 360 rs. o covado, ditas matisadas muito finas a 500 e 400 rs., ditas mais baratas do que chita tambem matisadas a 320 rs. o covado, ditas a Maria Pia com palma de seda e 4 palmos de largura a 800 rs. o covado, e ditas de uma só côr parda, azul, côr de lyrio e perola proprias para vestidos, sautembarques e garibaldes a 720 rs. o covado, ditas escocezas a 800 e 400 rs., isto só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os chales do Pavão.

Vendem-se finos chales de crepon estampados pelo barato preço de 6$, 7$, 8$, ditos de ponta redonda a 7$ e 8$, ditos pretos ricamente bordados a retroz com vidrilho a 12$, ditos pretos lisos a 5$, ditos de côres a 4$500 e 5$, ditos de merinó estampados a 2$ e 3$, ditos de lãa a 1$280 e 2$, ditos de retroz preto para luto a 6$, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas para a quaresma vende o Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito superior a 1$600, dito a 1$800, 2$, 2$500, 2$80 e 3$, moreantique preto muito superior a 3$ e 2$800, sarja preta hespanhola muito encorpada a 2$, isto na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende para luto.

Vende-se superior setim da China fazenda toda de lãa sem lustro tendo 6 palmos de largura proprio para vestidos, paletots, capas etc., pelo barato preço de 2$, 2$200, 2$500 o covado, cassas pretas lisas, chitas pretas largas e estreitas, chales de merinó lisos e bordados a vidrilho, manguitos com gollinhas e outros muitos artigos que se vendem por preços razoaveis: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os pannos do Pavão.

Vende-se panno preto muito superior pelo barato preço de 2$, 2$500, 3$ e 3$500, ditos muito finos a 4$, 5$ e 6$, cortes de casemira preta enfestada a 4$, 4$500 e 6$, casemira preta fina de uma só largura muito fina a 1$800, 2$, 2$500 e 3$, cortes de casemira de cor a 5$, 5$500 e 6$, casemiras enfestadas de uma só côr proprias para calça, paletots, colletes, capas para senhora, roupas para meninos a 3$ e 3$500 o covado, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A roupa do Pavão.

Vendem-se paletots de panno preto sobrecasacos fazenda muito boa a 12$, ditos muito finos a 16$, 20$, 25$ e 30$, calças de casemira preta boa fazenda a 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$, paletots saccos de panno preto a 7$, ditos de casemira de cor a 6$ e 7$, ditos de alpaca preta, ditos de merinó preto, ditos de brim de cores, calças de casemira de cor a 4$, 5$, 6$, 7$, ditos de caxemira da Escossia a 3$, ditos de brim pardo a 2$500, ditos de cor a 2$ e 2$500, ditos brancos muito finos, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os bordados do Pavão.

Vendem-se camisinhas de cambraia muito finas com manguitos e golas muito bem bordadas pelo barato preço de 1$280, ditas de filó a 1$, ricas pelerinas ou romeiras bordadas a 1$600 e 2$, superiores manguitos com golla e a balão a 3$ e 4$, sendo muito bem bordados e os mais modernos que ha no mercado, manguitos e camisinhas a 3$ e 3$500, gollinhas finissimas de cambraia a 500, ditas de filó a 240 e 320 rs., peças de entremeios com 3 varas a 640 rs., tiras bordadas a 1$, e outros muitos artigos neste genero que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As capas do Pavão.

Vendem-se ricas capas de seda preta ricamente enfeitadas, sendo as mais modernas pelo barato preço de 20$, 25$, 30$ e 40$, sautembarques de seda preta sendo ricamente enfeitados a 20$, 25$ e 30$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As cambraias do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia muito fina com salpicos tendo 8 1/2 varas cada peça a 3$500, ditas a 3$ e 3$500, ditas adamascadas muito finas proprias para cortinados a 3$, ditas a 4$, peças de cambraia brancas lisas fazenda muito fina com 8 1/2 varas a 3$500, 4$, 4$500, 5$, ditas de quadros proprias para forro e babados por preços muito razoaveis: na loja do Pavão rua da Imperalriz.

Os cortinados do pavão.

Vendem-se ricos cortinados proprios para janella e camas pelo barato preço de 9$ o par, sendo o melhor que ha no mercado: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno de linho.

Vende-se panno de linho com 4 palmos de largura proprio para lençóes, toalhas e ceroulas pelo barato preço de 640 rs. a vara, bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500, algodãozinho monstro com 8 palmos de largura a 1$, peças de Hamburgo com 20 varas a 9$, 10$ e 11$, peças de madapolão fino a 7$500, 8$, 9$ e 10$, ditas de algodãozinho a 6$, 6$500 e 7$, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito baratas afim de apurar dinheiro: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

As colchas do Pavão.

Vendem-se colchas de linho alcochoadas proprias para cama pelo barato preço de 5$ cada uma na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Cortes de cassa a 3$500.

Vendem-se cortes de cambraia com babados a 3$500: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

O Pavão vende lãazinhas pretas.

Vendem-se lãazinhas pretas a 200 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

A Maria Pia.

O Pavão vende a 8$

Vendem-se os mais lindos cortes de vestidos a Maria Pia com lindas barras de seda, sendo chegados pelo ultimo vapor francez pelo barato preço de 8$ cada um: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As calcinhas do Pavão.

Vendem-se calcinhas de cambraia bordadas para meninas pelo barato preço de 500 e 640 rs., manguitos para senhora e meninas a 500, 640 e 800 rs., camisinhas com manguitos a 1$280: na oja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Os balões do Pavão.

Vendem-se crinolinas ou balões de 30 arcos tanto brancos como de cores sendo americanos que são os melhores por se não quebrarem a 3$500 e de 35 arcos a 4$, ditos de musselina com babados a 4$, ditos para menina a 2$ e 3$: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os corpinhos do Pavão

Vende-se os mais modernos corpinhos de cambraia ricamente bordados e enfeitados a 7 e 8$; na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os vestidos do Pavão

Vende-se ricos vestidos de grosdenaple preto ricamente bordados a veludo pelo barato preço de 40$, sendo fazenda que sempre se vendeu a 100$ e 120$; ditos de cambraia brancos ricamente bordados a croche, sendo proprios para baile e casamento a 10, 15, 20 e 30$; ditos de lãa com lindas barras a 18 e 15$; isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende-se uma grande casa de taipa, em chãos proprios, com muitos commodos, toda ladrilhada de tijolos, coberta de telha, grande quintal com alguns pés de coqueiros, e material para cacimba, telheiro para estribaria, um curral de apanhar peixe em frente da mesma casa, e parte em dous ditos, sitos em frente da Venda Grande, aonde tambem se poderá examinar a referida casa: os pretendentes dirijam-se ao mesmo lugar da Venda Grande, a fallar com o proprietario Virginio Fidelles Ramos.

Capas chales e mantelletes.

Vende-se pelos preços mais razoaveis possivel os objectos ácima mencionados, bem como um sortimento completo de moriantique, grosdenaples, sedas lavradas tudo fazenda preta propria da estação, vindas pelo ultimo vapor da Europa: na rua do Queimado n. 40.

N. 97

Vende-se a verdadeira graxa n. 97: na rua do Trapiche n. 19, escriptorio de Eduardo Fenton.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tachas de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

POR MENOS DE DEZ POR CENTO.

NO

ARMAZEM CONSERVATIVO

DE

JOAQUIM SIMAO DOS SANTOS

23—Largo do Terço—23.

O proprietario deste armazem de molhados vende os seus ja bem conhecidos generos de primeira qualidade por menos de dez por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a superior qualidade.

Não se diz o preço para não espantar.

Vinho das melhores marcas.
Manteiga ingleza flor.
Idem franceza.
Banha de porco refinada.
Vellas de spermacete.
Idem de carnauba.
Café bom do Rio.
Idem superior do Ceará.
Toucinho de Lisbôa.
Chá de diversas qualidades.
Queijos novos do vapor.
Milho alpista limpo.
Gomma de engommar alva.
Sabão de diversas qualidades.
Chouriças muito novas.
Arroz de diversos preços.
Serveja das melhores marcas.
Sardinhas de Nantes novas.
Genebra de laranja superior.
Idem do Hollanda marca Gallo.
Phosphoros do gaz.
Bolachinha ingleza em barricas.
Passas muito novas.
Figos de primeira qualidade.
Biscoutos e bolachinhas de soda.
Charutos de diversas qualidades.

Além dos generos annunciados existem outros muitos que enfadonho é menciona-los, a dinheiro contado.

GRANGEIAS ANTIBLENNORRHAGICAS DE DUNAND

EX-INT. DO HOSP. DOS VENEREOS DE PARIS — 1º PREMIO 1854

Superiores a todas as preparações conhecidas até hoje contra as **Gonorrheas** e **Blennorrhagias** as mais intensas e rebeldes. — **Effeito seguro e prompto,** sem nauseas, nem colicas, nem tremor. — Faceis a tomar em segredo sem tisana.

Injecção curativa e preservativa

Infallivel, cura com rapidez *sem dores* os escorrimentos contagiosos de ambos sexos. — **Flores brancas.** — **Adstringente e balsamica** *sem causticidade*, fortifica os tegumentos e os preserva de qualquer alteração. — PARIS, 5, *rue du Marché-St-Honoré.*

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

Grande pechincha

com toque de avaria na loja e armazem da Arara rua da Imperatriz n. 56 de Lourenço P. M. Guimarães.

Vende-se com toque de avaria.

Vende-se madapolão inglez com pequeno toque de avaria por 6$500 7$ e 8$, algodãozinho a 4$500 e 5$, cambraias lisas finas a 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Vende-se fazendas limpas baratissimas.

Vende-se chitas finas cores escuras a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas côres fixas a 320, 360 e 400 rs. o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, riscado francez para vestido a 280 o covado: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Fazendas proprias para senhoras e meninas.

Vende-se gollinhas com botãozinho para senhora e meninas a 200 e 320 rs., manguitos de filó e cambraia enfeitados a 500 rs., manguitos e gollas para senhora a 1$ e 1$280, camisinhas bordadas para senhora a 2$, ditas bordadas no colarinho e punhos e gravatas muito finas a 4$500 e 5$: só a Arara rua da Imperatriz n. 56.

Principia a Arara vender as colchas.

Vende-se colchas avelludadas para cama a 8$, ditas de linho alcochoadas a 5$, ditas de fustão a 5$, ditas de damasco a 4$, ditas de chita a 2$: na loja da Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vende-se cassas francezas finas a 240 e 280 o covado, organdys finos a 240, 280 e 220 o covado: na rua da Imperatriz n. 56 loja da Arara.

Arara vende cortes de casemira preta a 3$.

Vende-se cortes de casemira preta para calças a 3$, 3$500, 4$ e 5$: na loja da Arara n. 56.

Grande sortimento de fazendas pretas para a quaresma.

Sedas, grosdenaple, pannos finos e casemiras.

Vende-se grosdenaple preto para vestidos boa fazenda a 1$400, 1$600, 2$, 2$400, 2$600 e 3$ o covado, sarja hespanhola de seda, panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$ o covado, muito superior casemiras pretas finas a 2$ e 2$400 o covado, merinó fino a 2$500 e 3$, dito de cordão a 2$500 o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão francez a 4$.

Vende-se madapolão francez enfestado a 4$ e 4$500, bretanha de linho, hamborgo de linho para lençóes e seroulas a 440, 500 e 640 a vara, bramante de linho de 10 palmos de largura a 2$ a vara, brim pardo de linho a 800 e 1$, dito branco a 1$, 1$280 e 1$400 a vara: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado.

Vende-se lãazinhas para vestidos de senhora a 240, 280, 320, 400 e 500 rs. o covado, casemiras lisas proprias para capas de senhora a 1$800 o covado: na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende fustão a 500 rs.

Vende-se fustão de cores para roupa de meninos calças e paletots a 500 rs. o covado, ganga franceza escura e clara para calças e paletots a 440 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita da Arara.

Vende-se paletots de brim de côr a 2$500 e 3$, ditos de meia casemira a 3$500, ditos melhores a 4$500 e 6$, ditos pretos de panno a 5$, 6$ e 8$, ditos de casemira fina e debrunhados a 8$ e 10$, ditos pretos de alpaca a 3$500 e 4$, calças pretas de casemira a 4$500, 5$, 6$ e 8$, ditos de meia casemira, ganga e brim a 2$ e 2$500, ditos finos a 3$500, ditos de brim branco a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$, 2$500 e 3$, seroulas a 1$600, ditas de linho a 2$ e 2$500, colletes a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões da Arara a 3$.

Vende-se balões crinolinas de 20, 30 e 40 arcos a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditos de madapolão a 3$500, ditos de musselina a 4$: só na Arara rua da Imperatriz n. 56.

Sedinhas a 500 rs.

Arara vende sedinhas de listrinhas para vestidos a 500 rs. o covado, ditas finas a 800 rs., lãa á Maria Pia com 4 palmos de largo e palmas de seda a 800 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cambraias de carocinhos a 2$500.

Vende-se cambraias de carocinhos para vestidos a 2$500 a peça, cortes de cassa franceza a 2$, cobertores de pellos a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os cortes de riscados francezes a 3$.

Vende-se cortes de riscados francezes com 14 covados a 3$ o corte: na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os soutembarques.

Vende-se soutembarques pretos muito ricos, capas compridas e manteletes de superior qualidade a 22$ e 25$: só a Arara rua da Imperatriz numero 56.

POTASSA

Vende-se superior potassa nacional a preço mais commodo que em qualquer outra parte: na rua da Cruz n. 23, escriptorio de Antonio de Almeida Gomes.

FARINHA

a 5$000 o sacco: no armazem de Joaquim Francisco de Alem, no Forte do Mattos.

LOJA DO BEIJA FLOR.

Rua do Queimado numero 63.

Cravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de diversos gostos mais modernos a 720 e 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debrum de vestidos.

Vendem-se fitas para debrum de vestido de linho com 12 varas a 400 rs. a peça: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes travessos.

Vendem-se pentes travessos de caracol na frente de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Papel beira dourada.

Vende-se papel beira dourada a 1$200 e 1$300, dito de côr de beira dourada a 1$100: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes de diversas qualidades branco a 800 rs. e de côr a 640 rs., para cartas de visita a 400 rs., preto a 720 rs.: na loja do beija-flor na rua do Queimado n. 63.

Voltas de aljofar.

Tendo recebido voltas de aljofar com cruzes de pedra imitando a brilhante vende-se a 1$ cada uma: na rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Camisas de meias.

Vendem-se camisas de meias muito finas a 1$200 e 1$300: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Enfeites de fita.

Tendo recebido enfeites de fita pretas e de cores mais modernas que se estão usando a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fita de lãa preta para debrum.

Vende-se fita de lãa preta para debrum com 10 varas a 900 rs. a peça: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Fitas de linho para bordar vestido

Vendem-se fitas de linho para bordar vestido ou roupinho de meninas com 40 varas a 640 e 800 rs. a peça só quem tem é á loja do beija-flor rua do Queimado numero 63.

Botões de madreperola.

Vendem-se botões de madreperola mais modernos que tem vindo para punhos de senhora a 320 rs. o par: só quem vende por este preço é na rua do Queimado, loja do beija-flor numero 63.

Fita de velludo para bordar vestido.

Vende-se fita de velludo preto com 10 varas a 900 rs. a peça: só quem tem por este preço é a loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Fita de velludo bordada.

Vende-se fita de velludo preto bordada de diversos gostos e mais modernos proprios para quaresma: só quem tem é a loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Franja preta.

Vende-se franja preta de diversas larguras para enfeitar capas ou manteletes os mais lindos gostos que se pode encontrar: na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de balanço de 1 botão a 5$500 a duzia, ditas de 2 botões a 6$400: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Dominós.

Vendem-se dominós muito finos a 1$200 e 1$400: na loja do beija-flor da rua do Queimado n. 63.

Visporas.

Vendem-se visporas muito finas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

AGENCIA

DA

FUNDICÃO DE LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e tachas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Compendio de hermeneutica juridica e processo civil.

Acham-se á venda na livraria do Nogueira, junto ao arco de Santo Antonio, esses compendios, reunidos ambos em um só livro.

CAL DE LISBOA

Vendem-se barris com cal desta procedencia, em pedra, chegada hoje, e unica nova, que ha no mercado, na rua do Trapiche n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Loja do barateiro

Na rua do Crespo n. 4.

Fazendas baratas.

Para acabar.

Chitas francezas de cores seguras de 280 a 400 rs. o covado.
Organdys de cores a 240 rs. o covado.
Camisinhas e manguitos muito enfeitados a 4$ tudo.
Camisas a mosqueteiros (ou corpinhos) a 5$.
Lãas para vestidos boa fazenda de 360 a 800 rs. o covado.
Mimosos vestidos japonezes de organdys differentes preços.
Ricos cortes de vestidos brancos bordados de 12$ a 15$.
Grosdenapie preto bom de 1$800 a 2$200.
Musselina de cores fazenda que tem toda applicação a 460 rs. o covado.
Escocezes para vestidos com 5 palmos de largo a 700 rs. o covado.
Filó de linho liso e bordado a 640 e 800 rs. a vara.
Lenços de seda de cores perfeitos de 1$600 a 2$.
Bramante de linho com 20 palmos de largo a 2$200.
Cambraia branca com salpico a 640 rs.
Chales de merinó fino liso estampados de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$.
Mimosas cassinhas de cores finas para vestidos a 400 rs. o covado.
Balões de arcos inglezes de 2$500, 3$ e 3$500.
Chales muito finos e lindos padrões a 800 rs. o covado.
E outras muitas fazendas.
Muito baratas para acabar.

A 240 RS.

o covado.

Continúa a vender-se um grande sortimento de cambraias francezas a 240 rs. o covado: na rua do Queimado n. 43, esquina que volta para a Congregação.

— Vende-se por 50$ uma vacca que dá duas garrafas de leite, a qual é muito moça, e filha do pasto: a tratar na rua da Imperatriz n. 13, ou com Frederico Chaves.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 13 de fevereiro ausentaram-se da casa de seu senhor, no sitio do Monteiro n. 13, duas escravas retintas, de nomes Eugenia e Nicacia, com os signaes seguintes: a primeira com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, alguma barba no queixo, e um lobinho em um dos pés, levou comsigo um filho pardo de nome Manoel, de 3 annos de idade; a segunda de 25 annos de idade, pouco mais ou menos, levou comsigo uma filha cabrinha, de 4 annos de idade, e levaram dous embrulhos de roupa; naturalmente seguiram juntas, ignorando-se qual a direcção: portanto, roga-se ás autoridades policiaes a sua captura, ou quem dellas noticias tiver, leva-las a seu senhor João Manoel da Veiga e Seixas, no seu sitio do Monteiro n. 13, ou na travessa da Madre de Deos ns. 4 e 6.

— Fugiram do poder de Francisco José de Souza, morador na freguezia do Bonito, os escravos: Rufino, pardo, baixo, sem dentes na frente, com a cicatriz de um talho na testa sobre o olho direito, toca viola, fálla descançado, idade 35 annos, pouco mais ou menos; Candido, crioulo, de idade 22 annos, bastante barbado, olhos esbranquiçados, sabe ler e escrever pouco; ambos fugiram no dia 15 de fevereiro proximo passado. Consta que ditos escravos andam nesta cidade e seus arrabaldes trabalhando de jornal, e que se dizem livres: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes, capitães de campo e soldados urbanos a apprehensão dos mesmos, e que os entreguem na rua de Santa Thereza n. 38, onde se recompensará o respectivo trabalho.

— Ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Luiza, no dia 5 do corrente, do lugar do Janga, adiante do Rio Doce, crioula, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, cor fula, alta, secca de corpo, com uma cicatriz no rosto, de um dente, os pés grossos, estava em uso de remedios, e anda aduentada, levou vestido de cassa branco e panno fino preto: roga-se a quem a pegar, leve á rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães, ou no Janga, a entregar a José Martins Lopes.

— Acha-se fugida a escrava Maria do Rosario, crioula, idade de 50 annos, pouco mais ou menos, baixa e gorda, tem o dedo grande da mão esquerda de menos por causa de um panaricio, foi escrava do senhor de engenho Sant'Anna, tem irmãos em Santo Amaro de Jaboatão para onde se desconfia que fosse: recommenda-se ás autoridades policiaes e capitães de campo; e quem a pegar leve-a á rua da Senzalla Velha n. 94.

LISTA GERAL. 82.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DA 1.ª LOTERIA, CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 557 DE 4 DE MAIO DE 1863, A BENEFICIO DA CAPELLA DE NOSSA SENHORA DA ESCADA, NA IGREJA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES, EXTRAHIDA EM 16 DE MARÇO DE 1864.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	5$	127	20$	304	5$	501	5$	666	5$	813	5$	961	5$
5	—	31	5$	7	—	2	—	70	—	19	—	64	—
6	—	33	—	11	20$	3	—	73	—	22	—	67	—
7	—	34	—	13	5$	6	—	76	—	24	—	70	—
8	—	36	—	19	—	7	—	78	—	26	—	74	—
9	—	41	—	26	—	9	—	81	—	32	—	76	—
10	—	51	—	28	10$	15	—	82	—	33	—	77	—
15	—	52	—	31	5$	17	—	83	—	34	—	79	—
18	—	53	—	36	—	18	—	84	—	38	—	82	—
20	10$	54	—	38	—	20	10$	86	—	39	—	85	—
21	5$	55	—	43	10$	25	5$	90	—	40	—	87	100$
24	—	57	—	46	5$	27	—	92	—	41	40$	89	5$
25	—	60	—	49	—	28	—	99	—	43	10$	90	—
27	—	62	—	50	—	29	—	700	—	44	5$	91	—
37	—	65	—	51	—	33	—	3	—	54	—	92	—
39	—	72	—	54	—	36	—	8	—	55	—	95	300$
41	—	78	—	62	—	37	—	10	—	56	10$	97	5$
44	—	80	—	66	—	38	—	11	10$	57	5$	98	—
46	—	86	—	70	—	39	—	12	5$	58	—	1011	—
48	—	90	—	72	10$	45	—	20	—	60	—	13	—
50	—	94	—	74	5$	46	—	21	—	64	—	16	—
52	—	95	—	77	—	47	—	22	—	74	—	18	—
53	—	97	—	78	—	52	—	26	—	75	—	21	—
56	—	99	—	80	—	61	—	35	—	76	—	33	—
58	—	200	—	82	—	64	—	36	—	77	—	35	—
61	—	5	—	99	—	73	—	37	—	80	—	39	—
62	—	7	—	402	—	76	—	38	—	81	—	43	—
66	—	9	—	5	—	78	—	40	10$	82	—	44	—
69	—	23	—	7	—	82	—	42	5$	83	—	50	—
73	—	25	—	9	—	87	—	43	—	87	—	51	—
75	—	26	—	10	—	96	—	45	—	95	—	55	10$
76	—	27	—	13	—	98	—	46	—	97	—	57	5$
77	—	34	—	14	—	600	—	49	—	98	—	65	—
78	—	42	—	16	—	2	—	51	—	99	—	66	—
83	—	51	—	18	—	9	—	55	—	903	—	68	—
84	—	60	—	23	—	10	—	58	—	5	—	69	—
85	—	61	—	24	—	12	—	68	—	7	—	70	—
94	—	63	—	25	—	17	—	71	—	10	—	72	—
95	—	69	—	35	—	19	—	73	—	11	—	76	10$
101	—	71	—	36	—	22	—	75	—	14	—	78	100$
4	—	72	—	47	—	28	—	76	—	17	—	83	5$
6	—	77	—	48	—	29	—	77	—	19	—	85	—
11	—	78	—	56	—	33	—	80	—	24	—	94	—
12	—	79	—	59	—	45	—	81	20$	26	—	99	—
14	—	82	—	60	—	46	—	83	5$	30	—	1100	—
15	—	84	—	66	—	47	—	86	—	33	—	2	—
16	—	87	10$	67	—	50	—	87	—	35	—	5	—
20	10$	91	5$	71	—	51	—	88	—	36	—	6	—
21	5$	93	—	73	40$	53	—	93	—	38	—	9	20$
22	—	96	—	82	5$	55	—	98	10$	42	—	11	5$
23	—	300	—	90	—	60	—	99	5$	43	—	16	—
24	—	2	—	92	—	63	—	803	—	46	—	17	—
25	—	3	—	94	—	64	—	12	—	59	—	23	20$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1126	5$	1298	5$	1472	5$	1641	5$	1801	5$	1968	5$	2099	10$
27	—	1309	—	73	—	44	—	5	—	72	—	2102	5$
29	—	11	—	77	—	53	—	13	—	73	—	3	—
31	—	12	—	82	—	56	—	18	—	78	—	7	—
32	—	15	10$	86	—	57	—	21	—	79	—	10	—
34	—	16	5$	88	—	58	—	22	—	82	—	17	—
36	10$	17	40$	92	—	61	—	23	—	84	—	21	—
39	5$	19	5$	95	—	64	—	26	—	87	—	36	—
42	—	24	—	96	—	77	—	28	—	91	—	37	—
45	—	27	—	1503	—	79	—	30	—	92	—	42	20$
49	—	31	—	5	—	80	—	36	—	94	—	44	5$
51	—	33	—	8	100$	82	—	39	—	96	—	46	—
64	—	40	—	10	5$	83	—	41	—	98	—	49	—
66	—	41	—	13	—	85	100$	49	—	99	—	51	—
68	—	45	—	14	—	95	5$	51	—	2000	—	53	—
69	—	46	—	18	—	99	—	53	—	9	—	58	—
72	—	50	—	24	—	1704	—	58	—	14	—	64	—
73	—	56	—	32	—	5	—	61	—	18	—	65	—
77	—	61	—	33	—	9	—	63	—	19	—	66	—
78	—	62	—	39	—	11	—	64	—	20	—	70	—
80	—	69	—	40	—	12	—	67	—	22	—	71	—
81	—	71	—	47	—	13	—	69	—	26	—	75	—
90	—	75	—	49	—	15	—	72	—	27	—	76	40$
94	—	81	—	50	—	16	10$	73	—	29	—	82	5$
95	—	82	—	53	—	20	5$	81	—	32	—	84	—
1203	—	87	—	64	—	22	—	87	—	33	—	85	—
8	—	89	—	67	—	23	—	89	—	34	—	95	—
11	—	91	—	68	5:000$	25	—	90	—	42	—	97	—
12	—	92	—	69	5$	30	—	91	—	43	—	2203	—
13	—	95	—	79	—	31	—	95	—	44	—	6	—
16	—	98	—	81	—	36	—	1907	—	47	20$	8	10$
17	—	1400	—	82	—	38	20$	8	—	48	5$	12	5$
19	—	2	—	84	—	40	5$	13	—	51	—	15	1:200$
20	—	6	—	87	—	44	—	15	—	52	—	22	10$
27	—	9	—	88	10$	47	—	23	—	53	—	26	5$
32	—	11	—	89	5$	48	—	25	—	54	—	31	—
34	—	13	—	94	20$	49	—	26	—	57	—	32	—
35	—	16	—	96	5$	53	—	30	—	61	—	34	—
44	—	27	—	98	—	59	—	31	—	64	—	35	—
59	—	31	—	99	—	62	—	36	—	69	—	37	—
63	—	35	10$	1604	—	63	—	37	—	71	—	38	—
65	—	42	5$	5	—	64	—	38	—	74	—	39	—
68	—	47	—	6	—	66	—	40	—	76	—	47	—
72	—	48	—	7	20$	69	—	42	—	79	—	48	—
75	—	50	—	18	5$	75	—	46	—	82	10$	55	—
76	—	52	—	21	—	77	—	47	—	84	5$	56	—
77	—	57	—	23	—	78	—	48	—	85	—	59	20$
80	40$	61	—	24	—	91	—	58	—	87	—	79	5$
82	5$	64	—	28	—	95	—	59	—	91	10$	80	—
84	—	69	—	30	40$	96	—	61	—	92	5$	82	—
85	—	70	—	31	5$	97	—	65	—	96	—	84	20$
88	—	71	—	32	—	99	—	66	—	98	—	89	5$
93	—												

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2291	5$	2471	5$	2600	5$	2760	5$	2932	5$	3078	5$	3248	5$
97	—	75	—	3	—	64	—	33	—	80	—	49	—
2302	—	76	—	7	—	67	—	40	—	82	—	50	—
18	—	80	—	8	—	70	—	41	—	83	—	63	—
26	—	82	—	12	—	75	—	43	—	86	—	65	—
28	—	87	—	14	—	78	—	45	—	87	—	66	—
29	—	89	—	15	—	79	20$	46	—	88	—	69	—
37	—	92	—	17	—	80	5$	47	10$	91	—	73	—
41	—	93	—	22	—	81	—	54	5$	3100	—	75	—
53	—	94	600$	25	—	83	—	56	—	1	—	76	—
55	—	96	5$	26	—	86	—	64	—	2	—	77	—
57	—	97	—	31	10$	89	—	71	—	5	—	80	—
60	—	2500	—	34	5$	91	—	72	—	7	—	85	—
62	—	1	—	36	—	93	—	75	—	8	—	86	—
67	—	2	—	38	—	94	—	77	—	9	—	89	—
72	—	5	—	40	—	2800	—	79	—	14	—	92	—
73	—	6	—	41	—	3	—	84	—	18	—	93	—
75	—	8	—	45	—	5	—	85	—	19	—	94	—
80	—	9	—	48	—	6	—	90	—	34	—	96	—
81	—	15	—	49	—	7	—	93	—	38	—	97	—
85	—	17	—	51	—	12	—	94	—	41	40$	99	—
88	—	18	—	52	—	14	—	98	—	46	5$	3307	—
91	—	21	—	54	—	23	—	99	—	51	—	9	—
93	—	22	—	62	10$	24	—	3000	—	52	—	12	40$
95	—	24	—	64	5$	26	—	2	—	60	—	17	5$
97	—	27	—	66	—	31	—	7	—	64	—	24	—
98	—	29	—	82	—	34	—	9	—	67	—	25	—
2400	—	32	—	90	—	35	—	10	—	72	—	26	—
5	—	33	—	91	—	39	—	11	—	78	—	27	—
6	—	36	—	94	—	42	—	13	—	80	—	30	—
9	—	39	—	95	—	49	—	22	—	82	—	34	—
15	—	42	—	99	—	53	10$	27	—	86	—	35	—
18	—	45	—	2700	—	55	5$	29	—	87	—	40	—
19	—	47	—	4	—	57	—	31	—	90	—	48	—
27	—	49	—	6	—	60	—	32	—	92	—	53	—
31	—	54	—	11	—	64	—	33	—	93	—	55	—
32	—	55	—	14	—	77	—	35	—	95	—	56	—
34	—	57	—	15	—	78	—	37	—	97	—	58	—
36	—	58	—	17	—	84	—	38	—	3200	—	61	—
37	—	62	—	18	—	85	—	39	—	6	—	62	—
39	—	68	—	19	—	90	—	40	—	9	—	69	—
41	—	69	—	21	—	2902	—	45	—	12	—	70	—
44	—	70	—	25	—	4	—	47	—	17	—	71	—
47	—	79	—	30	—	5	—	57	—	25	—	74	—
49	—	83	—	32	—	11	—	61	—	26	—	78	—
50	—	89	—	36	—	13	—	62	—	27	—	83	—
51	—	90	—	41	—	15	—	64	—	30	—	85	—
52	—	92	—	43	—	16	—	65	—	31	—	88	—
54	—	93	10$	48	—	17	—	66	20$	33	—	91	—
61	—	96	5$	52	—	21	—	67	5$	35	—	92	—
65	—	98	—	54	—	24	—	71	—	36	10$	94	—
67	—	99	—	59	—	26	—	73	—	47	5$	3400	—

O escrivão, *Severiano José de Moura.*

Pern.—Typ. de M. F. de Faria & Filho.—1864.

LITTERATURA.

O SEGREDO DO ABBADE.

POR

Arnaldo Gama.

VII

(*Continuação.*)

D'ahi á pouco estavám na sala do jantar, espaçosa quadra de tecto enxadrezado, com os frizos dos xadrezes dourados e dentro de cada um delles uma pintura, O soalho não desdizia da magnificencia do tecto. Era todo feito de ricas madeiras da India, combinadas em gracioso mosaico. As portas estavam resguardadas por amplos reposteiros, de panno azul, em que se viam bordadas, á torçal de côres, as armas da familia. Ao lado havia, embutida na parede, uma copeira magnifica, toda envidraçada, dentro da qual se viam preciosos vasos de cristal, riquissimas louças da China, as pratas do uso diario em grande abundancia, compota, fructas seccas, etc. No meio da sala estava a mesa do jantar, coberta por uma finissima toalha de Guimarães, e rodeado de oito grandes cadeiras de encosto, de pão preto e forradas de couro da Moscovia, com cravação de prata e lavrado caprichosamente a alto relevo. Em frente de cada cadeira havia agora um talher, e em cada talher fumegava uma rica tigella de porcellana da China, cheia de caldo. No meio da mesa via-se a primeira coberta do jantar, tudo em magnificas louças da India.

Logo o primeiro prato, em frente do talher da cabeceira da mesa, era uma verdadeira montanha de carne de vacca e presunto, rodeada de appetitosos salpicões e chouriços; seguia-se uma grande bacia com arroz de pato e logo uma terrina com orelheira e feijão branco.

Aos lados viam-se outros vasos com gallinhas, patos, perdizes e varios legumes cozidos, e por entre elles compoteiras de diversas conservas preciosas. A' cada talher correspondia um pão de trigo sobre um alvo guardanapo de Guimarães. Ao fundo da mesa via-se um grande naco de boroa sobre uma salva de prata, e em seguida a elle, sobre um guardanapo, um ponderoso talher de trinchar, cujos cabos de prata lavrada em bastiões faziam pasmar o mais pintado.

Ao lado, sobre um aparador, via-se a louça e a prata do serviço immediato, e logo ahi junto dous enormes jarros de porcellana, um cheio de agua e outro de vinho verde do Minho.

Era esta a primeira parte do jantar diario da familia do Sr. de Cerzedello, jantar farto, substancioso e opulento, jantar emfim de rico e abastado fidalgo minhoto.

A fidalguia do Minho conservou sempre em toda a sua pureza as tradições do passado. Ainda no principio deste seculo a hospitalidade franca e cordial, a fartura e a opulencia da vida intima, a lhaneza e a affabilidade do trato de mistura com a vaidade inoffensiva da longa linhagem a perder de vista por entre os seculos, recordavam o Portugal velho, o Portugal pé de boi, mas grande, glorioso, leal e cavalleiro.

Aquelles grandes dotes ainda hoje existem em grau muito elevado; e sobretudo muito admiravel por destoarem, em plena contradicção, com a pequenez dos homens e das cousas desta época. De elles existirem é causa, a meu ver, uma outra excellente qualidade, innata em todo o minhoto, fidalgo ou não fidalgo.

É ella o amor ao sólo natal, o afferro á propriedade paterna, a adoração do campanario. Foi-lhe sostro em todas as épocas. No nosso grande seculo XVI, quando a ambição das riquezas nos incendiou o sangue com a febre da vagabundagem conquistadora, os fidalgos minhotos voltearam como todos os outros naquelle espantoso turbilhão. Mas vêde quantos se deixaram seduzir pela formosa Lisboa, então a perola das cidades do mundo, a Phryné das capitaes da Europa, a terra do luxo, dos prazeres, das ostentações e das grandezas. Dos que lá ficaram, e que deram principio ás casas que ella tem de mais antiga nobreza, e que, a não serem minhotas de origem, não poderiam ser das de fidalguia mais antiga do paiz, foi diminuto o numero em comparação dos que preferiram voltar ao sólo natal, ás suas tão formosas, quanto queridas propriedades do Minho.

Os actuaes fidalgos minhotos ainda são hoje animados pelo mesmo amor. Em quanto que os das outras provincias vêem ser pequenos no meio do turbilhão das cidades populosas, conservam-se elles grandes nos solares de seus paes; em quanto que os outros se empenham, se arruinam e se abatem no seio das grandes populações, vão elles administrando as suas casas, nem sempre bem, mas sempre independentes, e pelo menos muito melhor que os procuradores, a que os outros entregam a administração das suas.

D'aqui resultam duas grandes vantagens para elles — o serem sempre fidalgos, isto é, o parecerem-se sempre com os antigos fidalgos, que é cousa muito differente dos fidalguelhos de agora; e o haverem de ser os derradeiros a desapparecerem desfeitos pela acção destruidora da lei que aboliu os morgados, raio assolador com que, em nome da philantropia e dos interesses materiaes do paiz, acabou a antiga nobreza de ser abrasada pela economia politica, o Jupiter fulminador da civilisação deste seculo. Ainda ha de haver fidalgos no Minho e já as varonias dos das outras provincias hão de andar por ahi em qualquer sapateiro de esquina ou mariola da alfandega.

Quando os quatro personagens, com que acabamos de estar no terraço, entraram na sala do jantar, ja lá acharam os seguintes viventes — o mordomo no seu lugar, isto é, de pé no fundo da mesa, junto do talher de trinchar, de cabello empoado e grande laço do rabicho, gravata e collete branco casaca direita de briche, calção da mesma fazenda meias de algodão brancas e sapatos de fivela de aço; o capellão, homem baixo, nutrido e já entrado em edade, de batina e passeando, de mãos atraz das costas, a todo o comprimento da sala; e tres gatos, um maltez, um amarello e um preto como azeviche, acocorados nas cadeiras vagas, de orelha fita e olho luzente, encarando surrateiros os dous sentinellas da mesa, para, ao mais leve descuido filarem de um salto qualquer peça das appetecidas iguarias.

Mal entraram, D. Gonçalo dirigiu-se logo para a cabeceira da mesa, seu lugar como chefe da familia. Instantes depois abriu-se a porta fronteira á por onde vieram, e por ella entrou D. Angelica Barba, acompanhada pela sua criada grave.

Era uma senhora de setenta annos de edade, muito magra e muito baixa, um verdadeiro diminutivo de mulher.

Como velha não era bonita, nem mostrava que o fôra quando moça. Tinha os cabellos brancos, a pelle grossa, a testa baixa, as sobrancelhas espessas e esbranquiçadas, os olhos pequenos, o nariz curto e de ventas muito abertas, e a bocca muito rasgada e de beiços grossos. As mãos e os pés eram de verdadeira fidalguia. Trazia na cabeça uma touca de cambraia branca, de grandes folhos, que lhe cobria as orelhas e vinha apertar por debaixo da barba, e vestia um capote de mangas, de fina castorina preta, com gola e debrum de velludo. Calçava sapato de carneira carmezim com seu laço de seda da mesma côr e tacões de mais de pollegada de altura.

A expressão do rosto de D. Angelica era a da verdadeira tontice, a tontice resultado da edade. Entrou com os olhos baixos, mãos cruzadas sobre o estomago, e a arrotar de espaço a espaço. Vinha a resmungar inintelligivelmente, e a resmungar se aproximou de uma das cadeiras da mesa. Levantando então os olhos, deu com elles nos tres gatos. Ora é de saber que D. Angelica era mortal inimiga de gatos. Assim, mal os viu, voltou-se, e disse em voz roufenha á criada:

— Rosa, olha aquelles tunantes daquelles gatos com que olhos me estão a olhar! Abrenuncio! Credo! Enxota-os. Sape, Rabicho! Sape Casquilho! Sape, Peralta! Sape!... Sape!... Sape!..

E assim dizendo, batia com as mãos e repicava com os pés com verdadeiro phrenesim.

Duarte Pinheiro, que passava então pelos bichos, em direcção á tia, arremessou-lhes rijo, e fê-los fugir desorientados. Os gatos, vendo aberta a porta por onde entrára D. Angelica, arremetteram por aquelle caminho fóra, e na cegueira da fugida, embaraçaram-se nas pernas da pobre. D. Angelica, aterrada com a furia daquelle accommettimento imprevisto, praticado por animaes a que tinha horror, dementou totalmente, começou a bradejar em guinchos desentoados, e, querendo saltar para cima da mesa, embaraçou-se com a cadeira, e cahiu. Seria desastrosa a queda; mas Duarte, que estava junto, amparou-a, e cingiu-a contra si n'um abraço, em que havia muita parte da dôr que lhe causava o vir achar daquella fórma a irmãa de seu pae, a derradeira pessoa, que lhe restava, da familia.

D. Angelica, ao achar-se cingida pelos braços de um homem; repelliu com horror o attentado, e fitou os olhos esgazeados no sobrinho, que não conhecera, desviando-se ao mesmo tempo delle e empurrando-lhe o corpo com todas as forças que tinha.

— Quem é você? Que me quér? Sôr marôto! Aqui d'el-rei! aqui d'el-rei! aqui d'el-rei!!!

Aqui parou de repente. Duarte encarava-a com os olhos cheios de affecto e sorrindo tristemente. De subito a pobre idiota soltou um grito, e arremessou-se nos braços do sobrinho.

— Duarte!... Duarte!...meu querido Duarte!... E desmaiou nos braços delle.

Acudiu-se á pobre velha, ella voltou a si, e, depois de muitos episodios em que se manifestaram a sua ternura pelo sobrinho e o quasi total enfraquecimento das suas faculdades mentaes, Duarte viu-se obrigado a tomar assento ao lado della. Chegaram-se os outros para os seus lugares, e D. Gonçalo desabafou por fim n'um ai estirado o espanto que delle se apossára ao affigurar-se-lhe que a sorte estava deveras apostada a fazer surgir lances apoz lances, que lhe demorassem, e arrefecessem o jantar.

O capellão atropellou então a meia voz um pouco de latim estragado, persignou-se, e em seguida benzeu a mesa e as iguarias. D. Gonçalo fez profunda mezura, rosnou um *amen* que lhe fervia havia muito, na ponta da lingua, esgaravunhou á pressa sobre o rosto o signal da cruz, e sentou-se. Aqui novo ai de satisfação da parte delle.

Principiou por fim o jantar. Ao cabo de meia hora de silencio, apenas interrompido por algumas palavras soltas trocadas entre D. Leonor e Duarte Pinheiro, e acompanhadas por alguns monosyllabos, que Vasco de Ornellas acrescentava de quando em quando áquelles primeiros rebates da proxima conversação, D. Gonçalo estirou-se um momento pelo espaldar da cadeira acima, e, tomando aquella cheia e rija golfada de folego de quem se acha repleto, e considera o resto do jantar mero luxo de gastronomia, exclamou alegremente!

— E este Vasco que me queria ha pouco persuadir que o tal seu Beresford e o outro inglez, com ess'outros biltres de fardas vermelhas, nos vêem devéras libertar dos francezes!...Ora muito obrigado.

— E o tio ainda o duvida?—disse Vasco de Ornellas, um tanto estimulado por aquelle a modo de escarnecimento diante de D. Leonor.

— Se o duvido, sobrinho?—bradou D. Gonçalo. —Mas é que disso não tenho duvida alguma. Repito-te, a empreza ha de lhes sahir gorada desta feita, e depois quem ha de pagar as custas da demanda, havemos de ser nós os portuguezes. E' impossivel que tal tentativa desfeche em bom fim. Tenho razões para o asseverar.

— A fallar-lhe a verdade, tio D. Gonçalo, se as taes razões não são melhores do que as que ha pouco me deu...

— São infalliveis, são indubitaveis...

— Por Deus! que me põe médo!—exclamou Vasco de Ornellas, sorrindo ironicamente.

A este sorriso, D. Gonçalo, apesar de toda a sua bonhomia, tornou-se sério. Relanceou resentido o sobrinho, e, depois de um momento de silencio, disse gravemente:

— Nunca ouviste fallar do lobis-homem da torre velha, sobrinho Vasco?

— Mais de mil vezes, tio D. Gonçalo.

— E mais de cem médos me fizeram com elle apanhar em creança! - accrescentou Duarte Pinheiro, sorrindo maliciosamente.—Muita pedrada atirei eu á torre, por causa do tal lobis-homem! Pois pragas ás Ave-Marias! Isso não tiveram conta. Mas, por mais que eu dissesse—os diabos te levem, os diabos te levem—a cada badalada do sino, era o mesmo que nada. A torre não se mexia, e o lobis-homem, no dizer dos criados, por lá andava a jogar as escondidas. O que é verdade é que eu nunca o vi.

D. Gonçalo relanceou Duarte Pinheiro, e continuou gravemente.

— Aquella é uma historia tradicional da nossa familia. Ha dezoito seculos que a verdade della ainda não falhou uma só vez; nem falhará, porque a palavra de Deus não falha. Não é assim, padre Domingos?

— Sim, meu senhor - replicou machinalmente o capellão, que não tinha julgado a conversa digna de repartir com ella a viva attenção, com que se achava empenhado em fazer descer hygienicamente triturada ao estomago, metade da orelheira e do feijão branco que viera para a mesa.

— Sabe quem é aquelle lobis-homem?—continuou D. Gonçalo, fazendo do capellão tabella para levar de carambola a caçoada dos sobrinhos.

— Meu senhor...—balbuciou o pobre do padre. E pousou a faca e o garfo, atrapalhado pela insistencia de D. Gonçalo, diante da qual não podia fugir a patentear a sua descortez desattenção.

— Talvez o não saiba, apesar de ter ouvido e talvez visto alguma vez o lobis-homem.

— O da torre velha? Oh! meu senhor,—volveu o padre, tomando animo—tendo ouvido fallar delle; nunca, porém, o vi.

— E sabe quem é?

— Meu senhor...não sei...

— E' S. Torquato—perorou D. Gonçalo em voz autorisada, e fulminando os sobrinhos com uma olhadella triumphante.

— S. Torquato!—exclamou o capellão, abrindo grandes olhos, e persignando-se.

— Torquato!—exclamou Duarte Pinheiro, soltando jovialissima gargalhada.

Vasco de Ornellas recostou-se para o espaldar da cadeira, sorrindo ironicamente; e D. Leonor fulminou o padre e os dous primos com um olhar de imperiosa soberba, que parecia querer esmagalos, em razão de duvidarem do que asseverava o Sr. de Cerzedello.

D. Gonçalo cabeceou gravemente alguns segundos, e em seguida disse em voz pausada, cheia e muito autorisada:

— De paes á filhos tem passado na nossa familia esta tradição memoravel. e ainda nenhum dos senhores de Cerzedello deixou de sentir por experiencia a verdade do alto favor, com que o céu os tem favorecido ha dezoito seculos. Eu proprio fallo delle como experimentado. Não se lembra, padre Domingos, que dous dias antes de morrer a Sra. D. Beatriz Barba, minha muito amada esposa, eu lhe annunciei com toda a certeza aquelle triste acontecimento?

— Sim, meu senhor; V. S. assim m'o disse, mas eu nunca pude saber a razão daquella como prophecia, que infelizmente se realisou.

— Eu tinha visto o lobis-homem, padre Domingos; e quando o lobis-homem da torre velha apparece aos senhores de Cerzedello, é agouro de desgraça...

— Porém, S. Torquato, meu senhor!... balbuciou a medo o attonito ecclesiastico.

— S. Torquato, por vida minha, senhor padre! replicou com modos fidalgos D. Gonçalo de Baião. Saiba que S. Torquato foi pagão e mouro, antes que o apostolo S. Thiago o baptisasse, e depois o sagrasse bispo da cidade de Cinania, que então era cousa grande. Ora estando o grande santo um dia em oração, pediu uma certa mercê á Nosso Senhor que elle houve por bem não lh'a conceder. Tomou d'aqui o diabo materia para tentação, e com taes rebates o accommetteu, que o pobre do S. Torquato sossobraria de certo,a não ser o seu grande amigo S. Thiago, que intercedeu a favor delle para com Deus. Perdoou-lhe o Senhor por intercessão do apostolo, mas com tal condição que andasse de lobis-homem de tão feia catadura, que fosse de grande terror a quem o visse; e não voltasse ao primeiro ser senão quando houvesse ahi um homem tão esforçado, que, apezar daquella terrivel fealdade, ousasse chegar-se a elle, e fazer-lhe sangue. Cumpriu-se a sentença do Altissimo. Daquelle dia em diante, o santo sahia ao cerrar da noute do seu eremiterio, deixava a roupa em cima do telhado, e nú em pello, ventasse ou não ventasse, chovesse ou não chovesse, nevasse ou não nevasse, ia espojar-se na primeira encruzilhada, onde se tivesse espojado animal immundo, e depois, com figura de burro, de porco, de bóde ou de outra qualquer, elle ahi ia correr o seu fado, e correr á bom correr, porque antes de cantar o gallo devia por força de ter passado por sete pontes, por sete caminhos e por sete portellos. Veja, padre Domingos, como o pobre do santo ficaria depois de tão longa caminhada! Ao fim do primeiro anno já não parecia cousa viva. E isto durou cem annos, porque durante cem annos não encontrou pessoa que ousasse fazer-lhe sangue, porque, fosse qual fosse a figura de animal que tomasse, era sempre medonha; e mais quizera Deus que os seus gestos fossem egualmente terriveis. Assim, se queria zurrar ou grunhir piedosamente, o som da voz apavorava quem o ouvia; se queria ajoelhar ou fazer meneios de pedir compaixão, os seus gestos eram taes que parecia querer arremetter ferozmente. E cem annos andou desta fórma, até que um dia encontrou um rico homem de Cerzedello, que ante-manhãa se levantara para ir correr ursos e javalis. Ao topar com aquella grande comitiva, o santo teve esperanças de achar ali um homem assaz animoso para cerrar com elle e quebrar-lhe o fadario. E não se enganou. Fugiu tudo ao deparar com aquelle medonho abantesma; mas não fugiu D. Ahufo de Barbuda, que assim havia nome aquelle meu esforçado antecessor. O santo correu a pôr-se de joelhos diante delle, e, apezar de se affigurar a accommetter furioso, D. Ahufo esperou-o impavido e a pé firme, terçou a lança de morte, e, arremessando-lh'a, colheu-o de soslaio por uma côxa, e fez-lhe sangue. Voltou-se de repente o triste mal fadado á figura humanal, e D. Ahufo viu diante de si o santo eremita e venerando bispo de Cinania, que lhe agradecia de joelhos o grande presente que fizera. E terminou assim o seu agradecimento:

« — D. Ahufo de Barbuda, em figura pavorosa de jumento me tomaste, e tiraste do triste fadario em que vivia ha cem annos. Em nome de Deus, eu te concedo para ti e para teus descendentes, até á duocentesima geração, a graça do que, todas as vezes que estiver para acontecer desgraça á tua familia, eu lhes appareça nas ameias ou janellas da torre velha nesta mesma figura, em que me encontras.»

— Disse, e foi caminho de eremiterio, onde passados dias morreu santamente, ás mãos de uns certos villões de Viçira, que acabaram á paulada. Desde então até hoje, padre Domingos, nunca S. Torquato faltou ao pacto que convencionou com a minha familia; nunca faltou porque a palavra de Deus não falta, para eterna confusão de herejes e de incredulos, e vergonha daquelles que duvidam de maravilhas que elle pratica por meio dos seus santos.

D. Gonçalo disse estas ultimas palavras com visivel intenção de corrigir o padre e os sobrinhos. D. Leonor escutara-o em silencio, ora relanceando-o com enfado soberbo pela plebeia crendice daquelle abusão, ora encarando o padre e os primos com olhar altivo e de quem vigiava se ousavam duvidar e escarnecer do que o senhor de Cerzedello estava narrando.

O aspecto de Vasco cobrira-se de uma seriedade grave, que parecia não querer ouvir. Duarte á medida que D Gonçalo ia narrando, arrepiava cada vez mais as sobrancelhas, gesticulando com travessa expressiva de hypocrita convicção e pasmo. em quanto ao padre, esse torcera-se, tossira, e déra signaes de viva impaciencia. Por fim, quando D. Gonçalo findou, fitou-o um momento, e logo as faces coloriram-se-lhe com o fervor da indignação de verdadeiro sacerdote, que vê ultrajar a religião diante de si.

— Sr. D. Gonçalo, disse então em voz tremula, mas inspirado pela audacia que esforçava os martyres—é a primeira vez que ouço narrar semelhante abusão. Em nome de Deus, intimo á V. S. para que não torne a repetir uma historia que deshonra a gloria do Senhor....

— Padre Domingos, — atalhou aqui D. Leonor em voz imperiosa e cheia de ferocissima soberba— o seu atrevimento merecia-lhe o ser expulso do solar. Perdôo-lhe, porém, á conta da sua muita ignorancia, e de me lembrar que o seu sangue villão nao póde inspirar maior cortezia. Creia, não duvide. Aquillo foi assim. Um senhor de Cerzedello não mente.

— Mas crê em abusões plebeus, mas insulta Deus com crendices absurdas — troou então de junto da porta da sala uma voz secca, dura e imperiosa, como devia de ser a de Samuel quando Saul o fez evocar d'entre as sombras pela voz da pythonisa de Endor.

Ao mesmo tempo o reposteiro foi corrido rijamente e de golpe, e no limiar da porta assomou a figura magestosa e rudemente arcetica de frei Lopo de Baião.

Era alto e de corporatura reforçada; mas tão magro que parecia um esqueleto coberto de pelle escabrosa. Tinha a fronte alta e larga e a cabeça quasi totalmente escalvada. Os olhos eram pequenos, mas brilhantes; o nariz aquilino e a bocca rasgada, mas de beiços delgados e de expressão imperiosa e dominadôra.

Na altivez, com que aprumava o corpo e erguia a cabeça, nos gestos rudes e severos, e no olhar que parecia reluzir com a ferocidade fanatica dos primeiros frades que queimaram homens, havia a mesma expressão de soberba feroz, que animava D. Leonor, mas n'elle em maior relêvo em razão da especie de allucinação, desatada de considerações de qualquer ordem, que dominia quasi sempre aquelles de quem se apodera a monomania egoista do ascetismo.

Trajava por unico vestido, logo em cima da pelle, o habito de borel dos ascetas da thebaida da Falperra, amarrado á cinta por uma corda grossa, cingida em duas voltas. Trazia o capuz corrido até metade da cabeça, os pés descalsos e callosos, como de quem havia muitos annos que os não resguardára por fórma alguma. Ao erguer o braço solemnemente, gesto muito seu proprio em razão da altivez do caracter imperioso, via-se-lhe lá dentro, ao longo da larga manga, o braço descarnado e coberto de pelle negra e dura, na qual se levantavam em salientissimo relêvo os musculos e as veias, attestando forças descommunaes n'aquelle esqueleto, que a natureza talhára tão vantajosamente em validez, e depois a má vida e as intemperies tinham endurecido totalmente.

Mal acabou de dizer aquellas palavras, deu um passo para dentro da sala, e cobriu todos os circumstantes com um olhar severo e imperioso. Ao ouvir a voz do irmão, D. Gonçalo ergueu-se machinalmente, encolhendo ao mesmo tempo a cabeça como se ouvira estalar sobre ella um trovão. Todos se ergueram egualmente, quasi attonitos e fulminados. D. Leonor foi a unica que não se mostrou soçobrada ergueu-se, mas fria e soberbamente impassivel, como se nada tivera acontecido.

Fr. Lopo deu mais dous passos para dentro da sala. Um instante depois dirigiu-se com passo cheio ao irmão, pousou-lhe a mão sobre o hombro, e exclamou em voz secca e dura:

— Homem de fé pagãa, para que insultas Deus, arrastando os seus santos pelo immundo tremedal da tua ignorancia? Quando deixarás de achincalhar a memoria honrada de D. Ahufo de Barbuda com as crenças villãas, que te exprobro desde a infancia em nome da dignidade dos Baiões de Cerzedello? Não sabes tú, Gonçalo, que habito ha muitos annos aquella torre? Pensas que por eu andar peregrino ha tres mezes, ainda hontem ella estava solitaria? Enganaste, irmão. Voltei hontem mesmo do Porto. O lobis-homem, que viste, fui eu.

Ao ouvir aquellas palavras, D. Gonçalo corou até a raiz dos cabellos. Asseverar que vira o S. Torquato lobis-homem, e a realidade do lobis-homem S. Torquato ser frei Lopo de Baião!

— Lopo, irmão, balbuciou, sejas bem vindo... Eu não pensava....

Mas a palavra foi-lhe cortada pelo ruido que a filha, os sobrinhos e o capellão faziam, dirigindo-se ao frade. D. Gonçalo olhou: frei Lopo tinha ás mãos estendidas soberanamente para elles, e elles beijavam-lh'as não só em razão do parentesco, mas em veneração do habito que vestia. D. Gonçalo beijou tambem com fervor a mão, que frei Lopo lhe estendeu com magestade.

— Ponham um talher para o Sr. D. Lopo de Baião—bradou aqui D. Leonor aos criados, sem que no rosto se lhe mexesse um só musculo, mas com a evidente intenção de mostrar ao tio, que ali quem governava era ella.

O frade mediu-a de alto a baixo com um olhar de severa reprehensão.

— D. Lopo de Baião, para se sentar a mesa de seus paes não precisa que tú lhe mandes pôr um talher, sobrinha; frei Lopo, o frade mendicante, não se senta á mesa de fidalgos.

Assim dizendo, dirigiu-se á extremidade da mesa, quebrou com ás mãos um pedaço da codea da boroa, que estava sobre a salva de prata, molhou-a depois na agua do jarro, e, sentando-se n'um escabello a um canto da casa, pôz-se a comê-la. D. Leonor relanceava-lhe de quando em quando um olhar de quem se despresava d'aquella humildade de plebeu, que o tio ostentava diante dos criados do senhor de Cerzedello.

Este tinha os olhos fitos no frade, arrazados de agua e rutilantes da mais viva expressão de dôr. Via-se que D. Gonçalo estremecia o irmão, e que se doia d'aquelles rigores asceticos, contra os quaes protestára sempre debalde, e em que hoje nem mesmo se atrevia a fallar.

Reinava silencio sepulcral. O frade devorava silenciosamente a codea de pão que tomára, lançando de quando em quando o olhar rutilante por sobre os convivas. Por fim a idiota levantou a voz, e disse, dirigindo-se a elle:

— Não sabe, Sr Fr. Lopo; fallei hoje com Nossa Senhora do Monte. (*) Veiu visitar-me com o menino Jesus nos braços, em companhia da Senhora Sant'Anna e do anjo S. Gabriel. O menino vinha muito lindo, muito lindinho... muito lourinho... Deu-me um beijo na cara, e disse-me: — Angelica, os teus rogos foram ouvidos; os jacobinos que mataram o Sr. Santo Padre e teu primo o Sr. Bernardim Freire, vão ser enforcados e lançados de Portugal...

— Tia D. Angelica!...—bradou seccamente D. Leonor—Primo Duarte, faça-a callar.

Duarte obedeceu machinalmente. Tomou nas suas as mãos da idiota, e disse-lhe a meia voz que não continuasse. Frei Lopo bradou então com voz irritada:

— Para que a mandam callar? Deixem-n'a dizer. Deus falla ás vezes pela bocca dos pequeninos e dos idiotas.

E depois de um momento de pausa continuou:

— Cheguei hontem do Porto. Vi lá o que nunca pensei de ver em dias de vida. Vi um estrangeiro pretender fazer-se rei de Portugal, e vi portuguezes favorecerem a pretenção do inimigo da sua patria, e machinarem para tirar o sceptro ao legitimo rei. Infames! Deram por desapossada do throno a dynastia de Bragança, e rogaram a Soult que pedisse ao corso a coroa de Portugal! Como se aquella cabeça fosse capaz de sustentar o peso da corôa dos reis portuguezes! E elle entretanto decreta, rouba, e fuzila como senhor das nossas fazendas, como tyranno absoluto das nossas vidas! Mas a vingança está proxima; Deus fa-la voar nas azas do furacão da sua terrivel justiça. Os alliados já estão em Thomar, e em poucos dias os soldados do corso maldito darão pasto abundante aos corvos d'esta provincia, de cujos habitantes elles teem feito correr o sangue em torrentes.

Aqui parou de golpe. Os olhos incendiaram-se-lhe com fulgor sobrenatural, ergueu impetuosamente o braço descarnado para o alto,e,soltando um brado temeroso, exclamou:

— Ai de vós... ai de vós... ai de vós, ralé da impiedade! ai de vós, que a ira de Deus já está aprumada sobre as vossas cabeças.

Assim dizendo, callou-se, e mergulhou o rosto entre as mãos. Tornou tudo a descahir no profundo silencio de havia pouco. Alguns minutos depois, frei Lopo ergueu a cabeça, e correu o olhar por cima dos circumstantes, como que vivamente impressionado por elle.

— Deus meu, Deus meu, quando findará a minha expiação?—balbuciou.

Ergueu-se então.

— Até na propria casa de meus paes sou maldito!—exclamou com amargura altiva.

Dizendo assim, encaminhou direito á porta da sahida. A'quellas palavras do irmão, o rosto de D. Gonçalo cobriu-se de vivissima angustia. Ao ve-lo endireitar para a porta, sahiu-lhe ao encontro com os braços abertos e os olhos arrazados de lagrimas:

— Lopo... meu irmão... meu querido irmão—disse D. Gonçalo, quando elle ia a passar por junto d'elle.

(*) Ermida em Cerzedello, famosa em outros tempos pelos muitos romeiros, que a ella concorriam.

O frade parou. Os olhos altivos rutilaram profunda gratidão e amor, e por um momento pareceram humidos de pranto. Fitou por um momento D. Gonçalo; depois poz-lhe a mão sobre o hombro, e disse tristemente:

— Para que tentas Deus, teimando em amar o prescito? Não sabes tu a minha historia, Gonçalo?

Apoz estas palavras, tomou-lhe a mão, que levou aos labios com gratidão, e em seguida continuou o seu caminho, e sahiu pela porta fóra.

VIII

Matheus Simão entalado

Ao ver sahir d'aquella maneira o irmão, D. Gonçalo ficou alguns momentos com os olhos tristemente fitos na porta, e ao mesmo tempo duas grandes lagrimas rolaram-lhe pelas faces abaixo. Era evidente que as ultimas palavras de frei Lopo tinham despertado n'elle dolorosa recordação.

Depois dirigiu-se outra vez á cadeira principal, e todos retomaram os seus lugares. Seguiu-se por mais de cinco minutos silencio sepulcral. A atmosphera lugubremente mysteriosa, que espirava da figura austera do frade, entenebrecera os espiritos de todos os que estavam na sala.

De repente a idiota levantou a voz, e, por entre aquelle silencio de cemiterio, rompeu a cantar assim, em tom melancolico e triste:

O' Virgem Santa do Monte,
Senhora de grãa valia,
Accorrei em meu auxilio,
O' Virgem Santa Maria!
Bem sabeis que o villão conde,
Com traição e al ivosia,
Me roubou o só thesouro,
Que no mundo eu possuia:
E depois matou aquelle
Que tanto bem me queria,
E viuva e deshonrada
Me deixou qual não devia.
O' Virgem Santa do Monte,
Senhora de grãa valia,
Não deixeis impune o tredo,
O' Virgem Santa Maria!
Que vá o crime apoz elle,
Que o persiga noute e dia,
Que lhe accenda n'alma o inferno,
Que nunca tenha alegria;
Que a luz da aurora lhe inspire
Medonha melancolia;
Que o sobresalte dormindo
Dos precitos a agonia.
O' Virgem Santa do Monte,
Senhora de grãa valia,
Que seja a vida para elle
Mil tormentos cada dia:
Que apoz a morte não tenha
D'este soffrer melhoria;
Que seja remorso eterno
D'esta infame villania
Eterna pena...

D. Angelica chegou até aqui com a sua lugubre cantiga, recordação mutilada de não sei que romance popular, que lhe fôra favorito na mocidade. O tom melancolico e triste, em que a principiara, fôra pouco e pouco descahindo para uma toadilha, que psalmeada como que machinalmente por aquella mulher meia douda, e no meio d'aquelle silencio sepulcral, que fôra resultado da impressão produzida pela presença e pelos modos funebremente descommunaes do frade, accendia no espirito um certo horror pavoroso, que encadeava toda a iniciativa, de fórma que D. Angelica pôde ir até aqui sem ser interrompida.

Mas ao chegar aos ultimos versos, D. Gonçalo fez um esforço supremo, um esforço como de quem lucta com medonho e afflictivo pesadello, e exclamou com agonia dilacerante:

— Mana Angelica!.. mana Angelica!..

A estas palavras do pae, D. Leonor voltou a si, não dos effeitos da impressão produzida por tudo aquillo que fizera soçobrar os outros, mais da alheada meditação em que o espirito lhe revolvia em vagalhões a irritante recordação da altivez, com que o tio lhe tinha esmagado a soberba imperiosa e satanica.

— Tia D. Angelica, — bradou então — olhe que o Sr. frei Lopo já se foi embora. Guarde a sua canção para quando elle estiver presente...

Aqui os olhos d'ella encontraram-se com os de Duarte. D. Leonor viu chispar incendiados os olhos do primo. A soberba acachoou-lhe immediatamente no seio; mas o amor foi mais forte do que a soberba, e a feroz herdeira do senhor de Cerzedello disfarçou o azedume, com que increpara a idiota, e acrescentou com a habitual frieza:

— Parece que depois desta ultima viagem as faculdades mentaes do tio Fr. Lopo estão mais desarranjadas.

E como ninguem lhe glosasse a observação, continuou:

— E' pena que lhe não restasse ao menos a consciencia de que, n'aquelle estado de exaltação, os bufos e as corujas da torre velha são a unica companhia, que se não encommoda com as suas maneiras nada cultas e com a simplicidade e pouco esmero do seu vestuario.

— Leonor... filha!... — acudiu aqui D. Gonçalo em voz supplicante.

— Devéras, admira que uma pessoa de bem descesse tão baixo...

— Se tu soubesses o que soffre aquelle homem, filha!...

— Não ha soffrimentos que sejam capazes de abater um Baião de Cerzedello, meu pae—replicou D. Leonor—. E' verdade, continuou com a mesma frieza orgulhosa, com que fallára até aqui, que o melhor sangue se derranca ás vezes nas veias, da mesma maneira que o melhor vinho se torna ás vezes vinagre.

A estas palavras o rosto naturalmente bondoso de D. Gonçalo de Baião transformou-se rapidamente, e irradiou soberba feroz e arrogante, egual á que inspirava habitualmente a filha.

— Leonor—disse então em voz secca e imperiosa—ordeno-te que não tornes a esquecer de hoje ávante que Fr. Lopo de Baião é irmão de teu pae.

A estas palavras D. Leonor ergueu com altivez os olhos para elle; mas reconheceu, ao primeiro relance, que D. Gonçalo era, talvez que a primeira vez na sua vida, digno de ser pae della. Os olhos baixaram-se-lhe tambem pela primeira vez, mas frios e soberbos, e sem que a altiva serenidade do aspecto se lhe commovesse nem sequér ao de leve.

Após este incidente, seguiram-se alguns instantes de profundo silencio, durante o qual D. Gonçalo esteve com a cabeça reclinada melancolicamente sobre o peito.

— Vamos tomar ar para o terraço—disse com a natural bonhomia, de novo irradiante das feições—lá tomaremos o café.

Depois, como se já estivesse arrependido da severidade com que tratára D. Leonor, e quizesse desfazer a impressão produzida por ella, disse-lhe em tom de affecto extremoso, do affecto com que a estremecia, do affecto que o dominava, de que tão instantaneamente se desencadeiára ha pouco, talvez que a primeira vez depois que ella lhe nascêra; disse-lhe, pois, acariciando-a com o olhar e com a voz:

— Filha, queres o meu braço?

D. Leonor tomou com altivez o braço do pae, e os dous desceram de novo ao terraço, acompanhados por Vasco e por Duarte.

Quando sahiam pela porta envidraçada, viram Fernão de Alpoim a assomar no topo da escadaria, que do terraço descia para a quinta.

O leitor, que já o conhece, prevê de certo que Fernão de Alpoim, apezar da sua pouca edade, era o rei Sobrino daquella familia, com quem tinha tão chegado parentesco. E era assim. Dotado de grande coragem e de grande perseverança, e ao mesmo tempo de caracter bondoso, prudente e conciliador, era elle quem conjurava todas as tempestades, que a soberba altiva de D. Leonor, a arrogancia indomavel de Vasco de Ornellas, a temeridade travessa de Duarte Pinheiro, e a bonhomia irresistente de D. Gonçalo de Baião não poucas vezes suscitavam. Seguia-se d'aqui o ser Fernão de Alpoim, senão sempre attendido e bem considerado, pelo menos geralmente bemquisto e estimado por todos elles, que lhe queriam com o affecto instinctivo e bem do fundo d'alma, com que estimamos aquelles que sentimos que nos amam com dedicação, e cujo amor, que muitas vezes desconhecemos na hora da exaltação, nos paga estas faltas com redobrar de cuidados em nosso favor.

Alpoim foi, pois, recebido como quem era assim estimado, e Duarte e elle, ao verem-se pela primeira vez depois daquella longa ausencia, apertaram-se mutuamente nos braços com effusão propria de quem passára a infancia juntos, e se afizera desde então a estremecerem-se.

(*Continuar-se-ha.*)

A tradição constitucional em França de 1789 á 1893.

II

(*Continuação.*)

As idéas que presidiram á redacção da lei municipal de 1790 tem alguma cousa a entender com a atroz ditadura, de que se arrogou a communa insurreccional de 10 de agosto para preparar os attentados de setembro? Por que a França quiz a liberdade e por que abominaveis calculos lhes preparavam a tyrannia, dever-se-hia fazer recahir sobre as victimas a condemnação reservada aos tyrannos? Em vez de as doutrinas de 89 terem sido funestas a revolução franceza, é da derogação desses principios tutelares que teem emanado, como por uma lei fatal, todos seus perigos e todas suas desgraças, e vamos ver que o cuidado constante de todos os poderes reparadores tem sido prevalecer-se dessas idéas poderosas, ainda mesmo que não tenham tardado a infringi-las, tanta força e autoridade lhes teem reconhecido.

De 2 de setembro á 9 thermidor, a nação não teve, segundo Sieyés, senão um cuidado, o de viver. Chafurdada na lama, como tinha sido no sangue, foi vista sob o directorio, resignada á tudo, excepto, todavia, a tomar ao serio os apparatos governamentaes, que sua inercia deixava representar. Um homem fê-la entrar em si triumphando da corrupção pela gloria, e o maravilhoso espectaculo da restauração prompta veiu despertar todos os seus nobres instinctos; mas, longe de provoca-la a desapprovação das idéas politicas, á que a França tinha empenhado sua fé na abertura da revolução, todos os autores do dia 18 brumario, todos os que tiveram missão de explica-lo á nação e a Europa, apresentaram este golpe de estado como a sancção irrevogavel das idéas liberaes no interior, e de esperanças pacificas no exterior. Se esta interpretação não ficou até o fim de accôrdo com os factos, ella assegurou na opinião o successo moral do acontecimento, cujos instigadores principaes pertenciam todos ao grande partido constitucional, dizimado pelos cadafalsos do terror e pelas proscripções de fructidor. Nenhuma dessas personagens, e Sieyés, menos que qualquer outro, entrevia um sceptro na espada, de que se serviam para conquistar a ordem e a paz, destruindo um governo de velhos jacobinos corrompidos sem ser corrigidos. O que elles queriam, esperavam, e acreditavam firmemente ter assegurado ao paiz á preço de uma suspensão momentanea da legalidade, não era nem a omnipotencia administrativa, nem a dictadura militar, mas um verdadeiro governo representativo, em que os principios da constituição de 91 seriam reduzidos a um mecanismo combinado com mais arte e previdencia.

Este pensamento é expresso em todos os discursos pronunciados pelos membros dos dous conselhos no seio da commissão legislativa. Foi, pois, sem sorpreza, que o paiz ouviu o orgão do novo governo consular dizer, apresentando á sancção nacional a constituição do anno 8:

« A constituição é fundada sobre verdadeiros principios do governo representativo. A revolução franceza é assentada nos principios que a teem começado; *ella está acabada.* »

Estas illusões eram geraes, e explicavam-se por si mesmas. A machina inventada por Sieyés tinha a vantagem de differir das constituições precedentes, este foi no primeiro merito aos olhos de um povo cançado de soffrer, até da propria esperança.

Esta obra emanada d'um homem, que tinha uma fé profunda em sua idéa, e que passava pelo maior pensador do tempo, deixava esperar resultados inteiramente novos do jogo profundamente calculado de todos os poderes publicos.

Que havia a admirar em que a França se inquietasse pouco com as fórmas assignadas ao edificio elevado em conjuncturas tão favoraveis sobre um solo juncado de tantos destroços? Teria sido difficil que ella comprehendesse então, como nós hoje podemos fazê-lo, que a constituição do anno 8º não podia deixar de substituir a paralysia á febre pela multiplicidade de suas attribuições.

Não era preciso interpellar o paiz nem prever o proximo futuro de uma camara de mudos ligada a uma camara de palradores, nem adevinhar o triste destino desse senado, ao qual o acto fundamental, armando de direitos politicos formidaveis, dotando de vantagens materiaes exhorbitantes, poupava a alternativa de converter-se em uma assembléa de conspiradores, ou de criados.

Sieyés, Dannon, Roderer, e outros poderam enganar-se.

Um só homem penetrou provavelmente desde a origem a sorte reservada á essa machina forçosamente condemnada á inercia. Estranho á extravagante concepção, dimanada de um espirito chimerico, entreviu ao primeiro volver d'olhos, que facilidade encontraria sua espada para penetrar o tramo no qual um velho visionario propunha-se á embaraçar sua fortuna nascente.

Elle deixou elevar-se com uma impassibilidade, em que havia algum desdem, a famosa pyramide, no cume da qual tomou lugar, sem que ninguem pensasse em disputar-lh'o. Logo que Napoleão appareceu na scena do mundo occupou por si só. Sua superioridade sobre seus contemporaneos não tarda a tornar-se o escolho do seu genio, porque se acha conduzido pelo prestigio que o cerca, afim de substituir quasi naturalmente na vontade pessoal á de um paiz que não falla senão pela sua palavra, e não obra pelo seu braço.

Dous pensamentos partilham essa maravilhosa carreira: um domina o periodo consular até o tratado de Luneville; outro, de mais á mais accentuado, torna-se o programma do imperio. O primeiro é a aspiração constante da França para essa tradição constitucional, cuja historia interrogamos, para um governo bastante forte para dar á intelligencia sua grande parte, bastante moderado para nunca separar a gloria da justiça. O segundo é o sonho colossal d'um espirito chimerico, acreditando, pelo habito de elevar tudo em si mesmo, ser o centro de todos os direitos, porque o é de todas as forças, sorte de visão dantesca, em que se miram vagas reminiscencias romanas e feudaes associadas á perspectiva de uma unidade remota, promettida á Europa em premio de suas longas humilhações sob uma outra suzerania imperial, systema mais seductor do que serio, que, procedendo a regeneração dos povos pela immolação das nacionalidades, fazia do estado da guerra a base até de nossas instituições, e voltava as costas ao futuro affectando sauda-lo.

D'onde vem, que a nação, cujos votos nunca ultrapassaram as gloriosas estipulações de Luneville e d'Amiens, que tinha acclamado a paz, tenha consentido lançar-se sem motivo algum, e sem interesse em uma luta interminavel?

Como se entregou ella sem resistencia ao serviço da idéa fatal, da qual teria respeitosamente desviado o imperador mesmo no dia seguinte d'Austerlitz e de Wagram, se a França tinha achado para fallar uma hora daquella coragem, que ella durante dez annos teve para morrer? Isto é um problema de phisiologia como de politica. Póde-se notar no decurso de nossa historia um desaccôrdo sensivel entre as paixões e as idéas nacionaes, e esta falta de harmonia explica talvez melhor que qualquer outra causa os caprichos e as mobilidades da opinião. Ao espirito inflexivel de um logico a França unio o temperamento d'um soldado. Quando o temperamento domina, ella prodigalisa seu sangue, porque a fascina com polvora e gloria; quando a cabeça domina o coração, ella volta á suas idéas para continua-las com uma obstinação indomavel. Talvez toda arte de governa-la consista na medida, com que convém equilibrar esses dous elementos. Se os diversos poderes que succederam ao primeiro imperio não se inquietaram bastante com o temperamento nacional, o imperador de seu lado abusou desta força á ponto de chegar á tomar a geração de 89 pelo instrumento passivo de uma politica neo-carloviniana. Não communicando mais com a nação senão pelo exercito, collocado por sua omnipotencia em um isolamento, que não lhe foi menos funesto no interior do que no exterior, soube na hora fatal, em que uma tal experiencia não lhe podia mais aproveitar, que as idéas nunca recuam em França, quando mesmo perde-se o seu traço, mas occupa sempre com usura o terreno perdido.

Em 1815 o chefe da nação militar achou-se de novo em face da nação politica, que acreditava ter aniquilado, e este reino heroico acabou pela amarga decepção de cem dias, que assignalou a reacção triumphante do espirito sobre o temperamento nacional.

Qual havia sido, entretanto, a verdade pensada em França, quando ella poz a corôa sobre a fronte do joven pacificador da Europa?

Que lhe havia ella pedido, consentindo em confundir o seu futuro com o de sua raça? Este pensamento foi tão depressa desconhecido, deixou tão pouco traço nos acontecimentos, que experimenta-se uma sorte de sorpreza, achando-se de novo a expressão precisa e concorde em todos os documentos legislativos, como em todos os escriptos do tempo.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.— TYP. DE M. F. F. & FILHO